


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 51

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 16 de março de 2012

# “O Governo fez a sua parte. Agora é hora de fazermos a nossa”

*Começou a implantação da primeira fábrica de vidros planos do Nordeste.*

*O governador Eduardo Campos participou ontem do lançamento da pedra fundamental da Companhia Brasileira de Vidros Planos - CBVP, do Grupo Cornélio Brennand.*

A unidade está sendo construída às margens da BR-101, no município de Goiana, a 60 km do Recife.

A solenidade contou com a presença dos ministros da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, e de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel. Com uma área de 90 mil m<sup>2</sup> construída, e localizada próxima ao Polo Farmacoquímico, a planta vai receber investimentos de R\$ 770 milhões, como estabelecido no protocolo de intenções assinado durante o evento. O protocolo anterior, assinado em fevereiro de 2010, previa R\$ 330 milhões.

Para Eduardo, a vinda de empresas é fundamental “para sustentar o ritmo de crescimento econômico e poder legar às futuras gerações um Estado mais equilibrado”. O Governador explicou outras vantagens da planta. “Essa é uma indústria muito importante, ligada à construção civil, à indústria de automóveis, à linha



FOTO: ALUISIO MOREIRA/SEI

**EDUARDO** observa maquete da fábrica, que vai ter uma área de 90 mil m<sup>2</sup> construída, e localizada próxima ao Polo Farmacoquímico

branca de eletro-eletrônicos. Ela vai fazer com que o Brasil economize muito dinheiro em busca de vidros planos no estrangeiro, e que agora vão ser feitos aqui, pela mão de nossa gente”, acrescentou.

No total, a unidade terá capacidade de produzir 290 mil toneladas de vidro por ano, algo perto de 30 milhões de m<sup>2</sup>. “A aceitação que tivemos e o apoio do Governo de Pernambuco nos animaram a ousar mais. Tudo que foi com-

promissado pelo Estado foi feito. Agora começa a nossa parte”, assegurou o presidente da CBVP, Paulo Drummond.

**ICMS** - O Governo do Estado doou o terreno e concedeu crédito presumido de

95% do ICMS durante 12 anos, podendo prorrogar o benefício por igual período. Também concedeu diferimento do pagamento do ICMS devido na aquisição de barrilha e outros insumos e matérias-primas, que de-

verão ser importados diretamente e com desembaraço em território pernambucano.

Até julho de 2013, a CBVP inicia a produção, gerando 330 postos de emprego diretos e mais 1.500 indiretos. Além disso, as obras devem absorver a mão de obra de 5 mil pessoas, quando no pico máximo. A fase de terraplanagem, sob responsabilidade da Propav Engenharia & Pavimentação, durou quatro meses e gerou 110 empregos. Entre os clientes da fábrica estão empresas locais e de outros Estados como São Paulo, Rio Grande do Sul, Amazonas e o Acre.

O secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, destacou o resgate do Litoral Norte pernambucano, que durante muitos anos viu todos os empreendimentos desembarcarem no Litoral Sul. “Agora, contabilizamos R\$ 15 bilhões em investimentos no Litoral Norte, contra R\$ 50 bilhões no Sul”, afirmou o secretário.

## Lula parabeniza Eduardo após lançamento de programa em PE

O lançamento do programa do Governo Federal “Crack, é Possível Vencer”, realizado na manhã de quarta-feira no Palácio do Campo das Princesas, teve um telespectador especial. O ex-presidente Lula acompanhou tudo pela internet

diretamente do seu apartamento, em São Bernardo do Campo, no ABC paulista.

O ex-presidente, que convalesce de um tratamento de pneumonia, telefonou para o governador Eduardo Campos ao final da solenidade

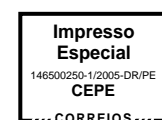
para parabenizá-lo pelo evento e para se colocar à disposição para impulsionar, no que for possível, o programa de combate à droga.

“A disposição do presidente Lula é algo que fortalece a nossa luta. É um momento

muito importante que temos de aproveitar para mobilizar a sociedade e enfrentar com muita energia esta chaga”, disse Eduardo Campos. “Fiquei muito feliz em ver o presidente Lula tão bem, tão animado, tão disposto”, comentou.

## Indústria de PE gera mais emprego

(Página 3)



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

# Apreendida no Agreste carga de cigarros avaliada em R\$ 1 milhão

FOTO: DIVULGAÇÃO SEFAZ/SEI

*A Secretaria da Fazenda e a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária, com o apoio da Polícia Militar apreenderam, durante a Operação Cidades, um caminhão com 230 caixas de cigarros e fecharam um depósito com outras 170, no município de Bezerros. Toda a carga, que soma 200 mil maços, está recolhida no depósito da Sefaz, localizado na Rua Imperial, no Recife.*

O motorista que conduzia o veículo, o seu ajudante e o responsável pelo depósito foram autuados em flagrante pelo crime de contrabando. A mercadoria será entregue à Polícia Federal para as providências cabíveis.

A apreensão do caminhão ocorreu quando os cigarros estavam sendo descarregados no depósito

clandestino, que havia sido descoberto e estava sendo monitorado pela Secretaria da Fazenda. No momento da abordagem, não foi apresentado documento fiscal, nem da mercadoria transportada e nem do estabelecimento onde estava sendo efetuada a entrega. O produto está avaliado em aproximadamente R\$ 1 milhão. Os três envolvidos no cri-

me pagaram fiança estipulada no valor de seis salários mínimos, aproximadamente R\$ 3,7 mil para ter o direito de responder o processo em liberdade.

A arrecadação do segmento de cigarros gira em torno de R\$ 13,8 milhões por mês, tendo fechado o ano de 2011 com o montante de R\$ 165,5 milhões recolhidos aos cofres públicos. A ilegalidade no se-

tor é elevada por causa, principalmente, das baixas penas para crimes de descaminho, além dos altos preços praticados pelo mercado formal com o objetivo de inibir o consumo e proteger à saúde da população. Em Pernambuco, o mercado ilegal representa 36% (cerca de R\$ 5 milhões) e o contrabando responde por 15% (cerca de R\$ 2 milhões).



FISCAL fazendário na operação posta em prática em Bezerros

## Estado comemora Dia do Ouvidor

Nesta sexta-feira, 16 de março, é comemorado o Dia do Ouvidor. Instituído desde 2001, durante o 6º Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, realizado no Recife. O dia foi criado por recomendação da Carta de Pernambuco, assinada pelos membros da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO) em homenagem à criação da Associação Brasileira de Ouvidores, em março de 1995.

Para celebrar a data, a Ouvidoria Geral do Estado e a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman Seccional de Pernambuco realizam evento de comemoração que promete reunir ouvidores de todo o Estado, a partir das 9h, no auditório do Centro de Formação do Servidor Público de Pernambuco - Cefospe. Na programação, palestras e a assinatura de mais dois novos convênios para fortalecer a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.

A abertura vai ser feita pela ouvidora geral do Estado, Karla Júlia Marcelino, que vai ressaltar os avanços que a Ouvidoria Geral do Estado vem conquistando desde sua criação, em 14 de outubro de 2008. Em seguida, temas recorrentes da rotina do profissional que trabalha em ouvidoria serão explorados nas palestras: O Papel da Ouvidoria nos Modelos de Gestão, ministrada pelo secretário executivo da Secretaria de Planejamento, Maurício Cruz; O Papel da Ouvidoria no Controle Social, apresentada pela coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Taciana Mota Silveira; e Humanização da Assistência Médica Tecnológica: Parceiros Oponentes, do professor do Procape, Wilson Oliveira, que finalizará o ciclo de palestras. Autoridades, estudiosos da área e representantes de ouvidorias privadas e de ór-

gãos públicos estão entre os convidados.

Um dos pontos altos do evento vai ser a assinatura de dois Convênios de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Articulação Social e Regional, através da Ouvidoria Geral do Estado, e as Prefeituras Municipais de Timbaúba e de Igarassu. Quem firma a parceria é o secretário de Articulação Social e Regional do Estado Sileno Guedes, com o objetivo de agilizar o trânsito de informações entre as ouvidorias de cada órgão, direcionando as manifestações da população adequadamente para os municípios ou Estado, de forma que o cidadão não fica sem resposta. O prazo de vigência dos convênios é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. Nos últimos meses, a OGE já firmou o mesmo tipo de convênio com o Ministério Público de Pernambuco, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado.

## População de Moreno é ouvida sobre barragem

Os detalhes da construção da barragem do Engenho Pereira, em Moreno, na Região Metropolitana do Recife, assim como os resultados do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA foram apresentados em audiência pública da Compesa. O encontro foi realizado a partir das 9h30, no Societê Esporte Clube, na

Praça da Bandeira, no centro da cidade.

Além de permitir um aumento na oferta de água (de 150 litros de água por segundo para 900 l/s), a barragem também irá contribuir para a contenção de cheias não só no município, como também em áreas de Jaboatão dos Guararapes. Toda a população foi convidada a participar do evento.

Com um investimento de R\$ 35 milhões, a barragem do Engenho Pereira será construída sobre o Rio Jaboatão e irá garantir o fornecimento de água para o distrito de Bonança e para toda a área urbana de Moreno, regularizando definitivamente o abastecimento da cidade. O reservatório terá capacidade de acumular mais de 46 milhões de metros cúbicos de água.

## Cursos aprimoram atuação da Secretaria da Casa Militar

Como parte da política de capacitação de servidores do Governo do Estado, a Secretaria da Casa Militar vem realizando encontros para a multiplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos, estágios e seminários dos quais seus integrantes participam. A ideia é mul-

tiplicar conhecimento para melhoria dos serviços prestados pelo órgão.

Recentemente cinco servidores, entre eles o secretário da Casa Militar, coronel Mário Cavalcanti, a gerente geral de Apoio Jurídico, Manuela Leão, e o coordenador de Engenharia, capitão Fá-

bio Rosendo, realizaram o Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, em Brasília. A formação abordou o ordenamento jurídico, a doutrina e a jurisprudência e ofereceu também importantes conteúdos para as atividades da secretaria.

## CRESCIMENTO ACELERADO

# Indústria gera mais emprego em Pernambuco do que no resto do País

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

O setor industrial de Pernambuco está crescendo, empregando mais e pagando salários maiores, contrariando a tendência de desaceleração observada no País. Segundo levantamento divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a oferta de postos de trabalho na indústria do Estado cresceu 4,2% em janeiro, na comparação com o mesmo mês do ano passado, ante uma queda de 0,5% no País e de 0,4% na Região Nordeste.

O resultado pernambucano foi o segundo maior em todo o País, ficando atrás apenas do Paraná, onde o número de vagas de emprego na indústria cresceu 4,6% no primeiro mês de 2012. “É uma prova de que o processo de transformação da economia pernambucana está se consolidando. Nossa indústria mantém a trajetória de crescimento, apesar da tendência de desaceleração

enfrentada no restante do País”, destaca o secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio.

**CRESCIMENTO** - Ainda segundo o IBGE, o valor da folha de pagamentos da indústria apresentou um crescimento expressivo de 10,2% em janeiro deste ano em relação ao mesmo mês de 2011, superando a média nacional de 4,4% e a média registrada na Região Nordeste, de 7,2%.

Os segmentos econômicos que mais contribuíram para o desempenho foram os de alimentos e de bebidas, que apresentaram um aumento de 8,1% no total de pessoas ocupadas, e de produtos químicos, com crescimento de 11,5%. No resultado acumulado dos últimos doze meses, o nível de emprego na indústria pernambucana apresenta um crescimento de 5,2%, maior que a média brasileira, de 0,8%, e que a da Região Nordeste, de 1,1%.



A OFERTA de postos de trabalho na indústria de Pernambuco cresceu 4,2%, diante uma queda de 0,5% no País e de 0,4% na região NE

## Confiança na indústria tem crescimento em fevereiro

Pelo terceiro mês consecutivo, o Índice de Confiança da Indústria de Pernambuco - ICI/PE avançou 1,4% entre janeiro e fevereiro, ao passar de 118,0 para 119,6 pontos. É o que aponta a Sondagem da Indústria de Transformação de Pernambuco, realizada pela Agência Condepe/Fidem

em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O índice atual é o maior desde abril do ano passado (120,5 pontos) e está acima da média histórica desde abril de 2005 (108,1 pontos). No mesmo período, o ICI Nacional (ICI/BR) ficou estável, passando de 98,9 para 99,1 pontos.

O que motivou o crescimento do ICI/PE foi a percepção favorável do Índice da Situação Atual - ISA e do Índice de Expectativas - IE que registraram, respectivamente, 1,1% (o maior desde junho de 2011) e 1,6% (o mais elevado desde maio de 2010).

O quesito que avalia o

nível de satisfação da demanda foi o que exerceu a maior influência sobre o resultado do ISA entre janeiro e fevereiro, com o indicador crescendo 6,5% (128,4 pontos), o maior desde janeiro de 2011 (130,1 pontos). A parcela de empresas que consideram a demanda atual como forte aumen-

tou de 34,6% para 38,3%, enquanto as que a avaliam como fraca passou de 14,0% para 9,9%.

Em relação ao emprego para os próximos três meses, 35,2% os empresários consultados preveem ampliar o total de pessoal ocupado no trimestre fevereiro-abril (contra 32,5% em janeiro-

março), enquanto nenhuma empresa pretende diminuir (contra 2,8%).

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) alcançou 82,0% em fevereiro, maior desde março de 2011, quando atingiu 82,1%. O resultado também supera a média histórica desde abril de 2005, de 77,9%.

### EXPRESSAS

#### Mestrado Itep

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental do Itep promove, de hoje até o dia 19, duas defesas de dissertação, cuja banca examinadora é formada pelos professores Gilson Lima da Silva (orientador), Sônia Valéria Pereira (Itep) e Valdinete Lins da Silva (UFPE). Nesta sexta-feira, às 9h, a aluna Walquíria Soares de Souza França apresenta a dissertação “Avaliação das Metodologias Adotadas nos Estudos de Análises de Riscos de Empreendimentos da Indústria do Petróleo e Gás no Complexo Industrial Portuário de Suape-PE”. Na segunda-feira, é a vez da aluna Wedja Carolinne de Azevedo Gomes, defender sua dissertação, às 9h. O trabalho é intitulado “Proposição de uma Ferramenta de Gestão para Verificação dos Requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos Aplicados em Tipologia Industrial”.

#### Obras em Tracunhaém

O Mercado Público Municipal de Tracunhaém, na Zona da Mata Norte, será reformado e ampliado. A ordem de serviço para execução da obra foi assinada ontem pelo secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos. O secretário também autorizou a perfuração de cinco poços artesianos que vão atender 500 famílias das Zonas Rural e Urbana. O investimento total nas obras é de R\$ 367 mil, recursos do Governo do Estado. Ao assinar a ordem de serviço do Mercado, o secretário chamou a atenção para a adequação das instalações físicas do local, visando a melhoria do atendimento à população de Tracunhaém, que é de 13 mil habitantes. “Agora estamos contando com o apoio do Governo do Estado e a parceria do secretário para atender a essa antiga reivindicação dos usuários do Mercado”, disse a prefeita do município, Graça Lapa.

#### Violência, não

A divulgação da campanha de Combate à Violência Contra a Mulher do Ministério Público de Pernambuco - MPPE nas contas de água da Compesa, resultou em um aumento de aproximadamente 66% no número de queixas recebidas pela instituição através do disque denúncia (180). A mensagem foi veiculada nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012 em 1,8 milhão de contas emitidas, atingindo um público de mais de sete milhões de pessoas. Com os resultados positivos da veiculação da campanha, a Compesa ampliou a parceria e agora vai ajudar o MPPE a disseminar a campanha em todas as ações de responsabilidade social da companhia e em eventos de prestação de serviços, a exemplo do projeto “Compesa no Meu Bairro”.



## Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

### DECRETO Nº 37.977, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Aprova o Manual de Serviços da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista do disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações, na Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, no Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011, no Decreto nº 36.305, de 14 de março de 2011, e alterações, e no Decreto nº 36.923, de 5 de agosto de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Serviços da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, nos termos dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º O Manual de Serviços de que trata o art. 1º consolida a organização administrativa da FUNAPE, detalhando sua estrutura básica e a competência de suas unidades e será complementado, integrado e permanentemente atualizado por regras de procedimento, através de:

I - Instruções de Serviço – IS, baixadas pelas Secretarias de Administração, da Fazenda e do Planejamento e Gestão, como órgãos centrais das atividades-meio do Poder Executivo, nas respectivas áreas de atuação, para disciplinar as atividades e processos de interesse e competência comuns das Secretarias de Estado e entidades vinculadas; e

II - Instruções de Serviço Interno - ISI, baixadas pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE para normatizar os processos internos de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 30.884, de 11 de outubro 2007, com as alterações advindas do Decreto nº 33.320, de 22 de abril de 2009.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

#### ANEXO I

#### MANUAL DE SERVIÇOS

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

##### 1. HISTÓRICO

A Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE integra a administração indireta do Poder Executivo, criada pela Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, vinculada à Secretaria de Administração, por força do contido na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Sua estrutura organizacional básica e a competência e atribuições dos órgãos que a integram constam do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 36.305, de 14 de março de 2011, e alterações.

O detalhamento da estrutura básica, a organização e o funcionamento de suas unidades integrantes estão disciplinados neste Manual de Serviço e serão complementadas por regras de procedimento e atuação constantes de Instruções de Serviço - IS e Instruções de Serviço Interno - ISI, editadas, respectivamente, pelos órgãos centrais dos sistemas de atividades-meio e fim do Poder Executivo e pela presidência da Instituição.

##### 2. DA MISSÃO INSTITUCIONAL

A Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE tem como missão gerir o Sistema Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, assegurando a satisfação dos beneficiários e a solidez financeira.

##### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

I - Gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estrado de Pernambuco, constituído pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAFIN e pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPREV;

II - Guardar, administrar e gerir os cadastros dos servidores ativos, inativos e pensionistas do programa de previdência, atualizando seus dados e possibilitando condições para avaliações e estudos atuariais;

III - Avaliar o desempenho da gestão dos Fundos e recursos financeiros da Fundação, com aferição de sua eficiência e da observância dos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade, e atendimento aos preceitos constitucionais, legais, regulamentares, estatutários e regimentais aplicáveis;

IV - Representar legalmente a direção, a administração e a gestão do FUNAFIN e FUNAPREV, diretamente ou por delegação;

V - Elaborar propostas do plano de contas, orçamento anual e plurianual, dos programas de benefícios previdenciários, de custeio atuarial e de aplicações e investimentos, relativos à atuação própria e dos Fundos criados pela Lei Complementar nº 28/2000; e

VI - Contratar, em nome e por conta dos Fundos criados pela Lei Complementar nº 28/2000, assessoria de atuário externo, que emitirá a nota técnica atuarial sobre custeio, aplicações e investimentos, para dar cobertura aos programas de benefícios previdenciários.

#### 4. USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

O público usuário dos serviços previdenciários são os beneficiários, ativos, inativos, reformados, seus dependentes e pensionistas, tais como: os servidores públicos do Estado titulares de cargos efetivos; os servidores das autarquias do Estado titulares de cargos efetivos; os servidores das fundações públicas do Estado titulares de cargos efetivos; os membros de Poder do Estado; os servidores de órgãos autônomos do Estado e os Militares do Estado.

#### 5. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para cumprimento de suas finalidades, a estrutura organizacional da FUNAPE se dá por funções e por sistemas, agindo para cumprimento das ações programáticas do governo, constantes do Plano Plurianual de Investimentos; da Lei de Diretrizes Orçamentárias; dos orçamentos anuais do Estado; e das diretrizes e políticas públicas traçadas pelas câmaras temáticas do Conselho Deliberativo de Políticas e Gestão Públicas, visando a fim determinado e a controle de resultados.

A estrutura básica da FUNAPE, por funções, é a constante e descrita no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 36.305 de 14 de março de 2011, e alterações.

A estrutura básica, por sistemas, é representada pela Coordenadoria Técnica, administrativamente subordinada à presidência da Instituição e, tecnicamente, aos órgãos centrais dos sistemas de atividades-meio e fim do Poder Executivo.

A estrutura integral da FUNAPE, incluídos os órgãos componentes da estrutura básica e suas unidades de serviço, é a que se encontra descrita a seguir:

#### I – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

a) Conselho de Administração;

b) Conselho Fiscal; e

c) Comissão Permanente de Licitação;

#### II - ÓRGÃO DE DIREÇÃO:

a) Presidência:

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Ouvidoria:

1.1. Unidade da Agência Previdenciária;

#### III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM:

a) Diretoria de Previdência Social:

1. Unidade de Concessão de Benefícios;

2. Unidade de Manutenção de Benefícios;

3. Unidade de Processamento de Benefícios; e

4. Unidade de Controle de Benefícios;

b) Diretoria de Arrecadação e Investimentos:

1. Gerência de Arrecadação e Aplicação Financeira;

#### IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-MEIO:

a) Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário:

1. Unidade de Supervisão Jurídico-Previdenciária; e

2. Unidade de Supervisão Jurídico-Administrativa;

b) Diretoria de Articulação Institucional:

1. Coordenadoria de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação;

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

2.1. Unidade de Recursos Humanos;

2.2. Unidade de Administração; e

2.3. Unidade de Finanças e Contabilidade;



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Eduardo Henrique Accioly Campos**  
VICE-GOVERNADOR  
**João Lyra Neto**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**Ranilson Brandão Ramos**

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL  
**Sileno Souza Guedes**

SECRETÁRIO DE ASSESSORIA DO GOVERNADOR  
**Ariano Vilar Suassuna**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR  
**Mário Cavalcanti de Albuquerque**

SECRETÁRIO DAS CIDADES  
**Daniilo Jorge de Barros Cabral**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Marcelino Granja de Menezes**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
**Djalmo de Oliveira Leão**

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE  
**Raquel Teixeira Lyra**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Fernando Duarte da Fonseca**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Wilson Salles Damazio**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**Laura Mota Gomes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Anderson Stevens Leônidas Gomes**

SECRETÁRIA DOS ESPORTES  
**Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

SECRETÁRIO DO GOVERNO  
**Maurício Rands Coelho Barros**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**José Evaldo Costa**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Sérgio Luís de Carvalho Xavier**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Cristina Maria Buarque**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebelo Távora**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS  
**José Almir Cirilo - Designado**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**Antônio Carlos dos Santos Figueira**

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**Antônio Carlos Maranhão de Aguiar**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
**Isalfino José do Nascimento Filho**

SECRETÁRIO DE TURISMO  
**Alberto Jorge do Nascimento Feitosa**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Thiago Arraes de Alencar Norões**



DIRETORA PRESIDENTE  
**Leocádia Alves da Silva**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

TEXTO E EDIÇÃO  
**Secretaria de Imprensa**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Isa Dias**

DIAGRAMAÇÃO  
**Inaldo Souza  
Silvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP. 50.100-900  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 98,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### ASSINATURAS:

Anual/Balcão .....R\$ 545,00  
Anual/Domiciliar .....R\$ 828,00  
Semestral/Balcão .....R\$ 272,00  
Semestral/Domiciliar.....R\$ 414,00  
Exemplar do Dia .....R\$ 2,00  
Exemplar Atrasado.....R\$ 3,00

**V - ÓRGÃOS DE APOIO:**

- a) Assessoria;
- b) Secretaria de Gabinete;
- c) Assistência Previdenciária; e
- d) Serviços auxiliares Previdenciários.

As unidades de serviço estão detalhadas até o nível de Função Gerencial de Supervisão - 1 (FGS-1). As demais funções gratificadas de supervisão serão atribuídas, atendida a complexidade das funções, para remunerar encargos gerais de coordenação e execução de atividades administrativas diversas cometidas a integrantes das equipes de suporte.

**6. DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES**

Compete, em especial à:

I - Unidade da Agência Previdenciária: prestar atendimento aos segurados ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas, orientando-os e instruindo-os sobre benefícios previdenciários;

II - Unidade de Concessão de Benefícios: analisar as solicitações de concessão de benefícios previdenciários e promover a implantação dos benefícios concedidos;

III - Unidade de Manutenção de Benefícios: analisar as solicitações de alterações e cancelamentos relativos aos benefícios previdenciários e manter sob sua guarda todas as informações e acervo documental referentes aos benefícios concedidos;

IV - Unidade de Processamento de Benefícios: processar, conferir e disponibilizar as informações relativas às folhas de pagamento dos benefícios previdenciários;

V - Unidade de Controle de Benefícios: acompanhar e controlar os pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como realizar a compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social;

VI - Unidade de Supervisão Jurídico-Previdenciária: gerenciar os trabalhos jurídicos na área de benefícios previdenciários, compreendendo as atividades de análise dos pedidos de concessão de benefícios, bem como a emissão de pareceres nos pedidos de revisão de proventos, pensões, reconsideração de despachos e recursos de benefícios;

VII - Unidade da Supervisão Jurídico-Administrativa: gerenciar os trabalhos jurídicos na área administrativa, compreendendo, em especial, as atividades de elaboração de minutas de atos normativos, contratos e convênios, escrituras e outros normativos administrativos e jurídicos; orientar as demais áreas da FUNAPE sobre assuntos jurídicos de natureza não previdenciária, quanto ao cumprimento de determinações judiciais e supervisionar as atividades administrativas de distribuição e envio de processos e expedientes e outras atividades de natureza correlata;

VIII - Unidade de Recursos Humanos: elaborar e gerenciar a política de recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas; elaborar e coordenar o Programa de Estágio; executar o registro e controle de pessoal; elaborar e controlar a folha de pagamento e demais obrigações exigidas pela legislação em vigor, referente à gestão de pessoas; elaborar e gerenciar o Plano de Assistência Social ao servidor;

IX - Unidade de Administração: coordenar as atividades relacionadas a obras e serviços de engenharia no âmbito do seu patrimônio; elaborar caderno de encargos, especificações técnicas, orçamentos e demais atribuições que visem ao bom funcionamento dos bens patrimoniais usados pela FUNAPE; administrar o almoxarifado; coordenar o tombamento dos bens pertencentes à Fundação; coordenar e supervisionar vistorias, sindicâncias, arbitramento de aluguéis e fiscalização dos imóveis da FUNAPE, com respectivos laudos técnicos; administrar contratos referentes ao patrimônio e serviços gerais; e

X - Unidade de Finanças e Contabilidade: registrar os atos e fatos administrativos da FUNAPE e FUNAFIN; acompanhar a execução orçamentária e a programação financeira da FUNAPE e FUNAFIN; acompanhar a execução das receitas e despesas orçamentária e extra-orçamentária; emitir relatórios exigidos pela legislação em vigor.

**7. DOS RECURSOS HUMANOS**

O quadro de lotação da FUNAPE é constituído por servidores de atividades exclusivas de Estado e por servidores de atividades de interesse público, não exclusivas de Estado.

As atividades exclusivas de Estado, a cargo da FUNAPE, são exercidas pelos titulares dos cargos comissionados e funções gratificadas que lhe foram alocados para o desempenho das funções de direção, coordenação, controle, gerência, assessoramento, chefia e assistência técnica e administrativa. As atividades de interesse público cometidas à FUNAPE e aos seus órgãos integrantes são exercidas pelos ocupantes dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, alocados à Fundação.

Os cargos comissionados serão providos por ato do Governador do Estado, livremente escolhidos dentre os que satisfaçam os requisitos para seu desempenho prioritariamente, servidores públicos estaduais de carreira. As funções gratificadas serão atribuídas pelo Diretor-Presidente aos servidores lotados na FUNAPE ou que lhe sejam cedidos, livremente escolhidos dentre os que satisfaçam os requisitos para seu desempenho.

As funções permanentes descritas no Regulamento e neste Manual serão desempenhadas por servidores ou empregados públicos que integrem ou venham a integrar o quadro da Fundação.

**8. DOS PROCEDIMENTOS**

Atendidas as disposições da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e de sua regulamentação, a atuação dos órgãos e unidades integrantes da estrutura da Fundação, os procedimentos a serem seguidos, no exercício de sua competência e os fluxogramas dos principais processos, constarão de Instruções de Serviço Interno – ISI, baixadas, como complemento a este Manual, pelo Diretor-Presidente da FUNAPE.

As instruções de Serviço Interno – ISI serão datadas e numeradas sequencialmente e, quando alteradas, substituídas integralmente pela posterior, com a numeração original e data atual para facilitar consultas e catalogação.

**9. DAS OMISSÕES**

Os casos omissos neste Manual de Serviços serão resolvidos pela Diretoria Executiva Colegiada da FUNAPE, de cujas decisões dará ciência ao Conselho de Administração.

**10. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram este Manual de Serviços:

- Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações;
- Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011;
- Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011;
- Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.305, de 14 de março de 2011, e alterações; e
- Instruções de Serviço Interno que venham a ser baixadas pelo titular do órgão.

**ANEXO II****FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE****FUNÇÕES GRATIFICADAS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Unidade da Agência Previdenciária	FGS-1	01
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	20

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Unidade de Concessão de Benefícios	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Manutenção de Benefícios	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Processamento de Benefícios	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Controle de Benefícios	FGS-1	01

**DIRETORIA DE APOIO JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Unidade de Supervisão Jurídico-Previdenciária	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Supervisão Jurídico-Administrativa	FGS-1	01

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Unidade de Recursos Humanos	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Administração	FGS-1	01
Chefe da Unidade de Finanças e Contabilidade	FGS-1	01

TOTAL GERAL	-	30
-------------	---	----

**DECRETO Nº 37.978, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de fruição de estímulo do PRODEPE concedido pelo Decreto nº 35.472, de 18 de agosto de 2010, à empresa BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, conforme consta da Ata da 79ª Reunião do referido Comitê, realizada em 3 de outubro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de fruição do incentivo do PRODEPE de que trata o Decreto nº 35.472, de 18 de agosto de 2010, concedido à empresa BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA., estabelecida na Rodovia PE-180, km 18, Zona Rural, São Bento do Una - PE, com CNPJ/MF nº 35.401.447/0001-57 e CACEPE nº 0162154-86, nos termos do inciso III e do § 19 do artigo 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999.

Art. 2º Em função do disposto no art. 1º, o Decreto nº 35.472, de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica concedido à empresa BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA., estabelecida na Rodovia PE-180, km 18, Zona Rural, São Bento do Una – PE, com CNPJ/MF nº 35.401.447/0001-57 e CACEPE nº 0162154-86, o estímulo de que trata o artigo 5º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a sua fruição condicionada à observância das seguintes características:

IV - prazos de fruição: (NR)

a) de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; (REN/NR) e

b) de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, prorrogação do incentivo nos termos do inciso III e do § 19 do artigo 5º da Lei nº 11.675, de 1999; (AC)

Art. 3º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não-fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 4º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a respectiva fruição do incentivo prorrogado nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

**DECRETO Nº 37.979, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Dispõe sobre a transferência para o estabelecimento devidamente especificado da empresa DURATEX S/A, de estímulo do PRODEPE concedido originalmente pelo Decreto nº 36.988, de 22 de agosto de 2011, a outro estabelecimento da mesma empresa.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, conforme consta da Ata da 80ª Reunião do referido Comitê, realizada em 22 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para a empresa DURATEX S/A, estabelecida na Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Galpão 02, Módulos 11 e 12, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE, com CNPJ nº 97.837.181/0040-53 e CACEPE nº 0455734-41, o incentivo do PRODEPE concedido originalmente pelo Decreto nº 36.988, de 22 de agosto de 2011, à empresa DURATEX S/A, com CNPJ nº 97.837.181/0029-48 e CACEPE nº 0399632-84.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, o Decreto nº 36.988, de 2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art.1º .....

Parágrafo único. O incentivo previsto no presente Decreto fica transferido para a empresa DURATEX S/A, estabelecida na Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Galpão 02, Módulos 11 e 12, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE, com CNPJ nº 97.837.181/0040-53 e CACEPE nº 0455734-41. (AC)

Art. 3º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 4º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a respectiva fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês subsequente ao da respectiva publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

### DECRETO Nº 37.980, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa FDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPLAYS LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 161/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 035, de 9 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa FDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPLAYS LTDA., estabelecida na Travessa Terceiro Acesso Parque Guararapes, nº 460, sala 01 Módulo A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, com CNPJ/MF nº 13.056.267/0001-42 e CACEPE nº 0429964-73, o estímulo de que trata o artigo 5º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e ficando a sua fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: implantação;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produtos beneficiados: expositores, tipo painel de parede ou chão (totem) - NBM/SH 9403.70.00; expositores, tipo rack - NBM/SH 9403.70.00; expositores retangulares - NBM/SH 9403.70.00 e partes e componentes de expositores – NBM/SH 9403.90.90;

IV - prazo de fruição: 12 (doze) anos, contados a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto;

V – benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 70% (setenta por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – não sujeição à cobrança do ICMS mínimo, de acordo com o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

### DECRETO Nº 37.981, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa J & E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 151/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 027, de 9 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa J & E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA., estabelecida na Rua Olegário Maciel C. da Cunha, nº 134, km 10, Vera Cruz, Camaragibe - PE, com CNPJ/MF nº 07.919.413/0001-13 e CACEPE nº 0336571-90, o estímulo de que tratam os artigos 5º e 24 do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: isonomia;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produto beneficiado: água mineral sem gás - NBM/SH 2201.10.00;

IV - prazo de fruição: a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto até 31 de agosto de 2019, prazo que resta à empresa ENGARRAFADORA IGARASSU LTDA., conforme Decreto nº 31.255, de 28 de dezembro de 2007;

V – benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – montante mínimo do ICMS de responsabilidade direta do conjunto dos estabelecimentos da empresa localizados neste Estado e caracterizados pelo número-base do CNPJ/MF 07.919.413, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 5º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

### DECRETO Nº 37.982, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 130/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 008, de 9 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art.1º Fica concedido à empresa MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA., estabelecida no Engenho Bento Velho, BR 232, S/N, Redenção, Vitória de Santo Antão - PE, com CNPJ/MF nº 05.402.013/0001-00 e CACEPE nº 0323386-35, o estímulo de que tratam os artigos 5º e 24 do Decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I - natureza do projeto: isonomia;

II - enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III - produtos beneficiados: pedra britada – NCM/SH 2517.10.00 e pó de pedra – NCM/SH 2517.49.00;

IV - prazo de fruição: a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto até 30 de junho de 2023, prazo que resta à empresa BRITAR BRITAS ARCOVERDE LTDA., conforme Decreto nº 36.665, de 15 de junho 2011;

V - benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI - montante mínimo do ICMS de responsabilidade direta do conjunto dos estabelecimentos da empresa localizados neste Estado e caracterizados pelo número-base do CNPJ/MF 05.402.013, de acordo com o disposto nos artigos 3º, 5º e 7º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R\$ 13.237,16 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecerão aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

### DECRETO Nº 37.983, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa PEDREIRA HERVAL LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 012, de 7 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 119/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 133, de 11 de outubro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa PEDREIRA HERVAL LTDA., estabelecida no Engenho Herval, s/nº, Zona Rural, Barreiros – PE, com CNPJ/MF nº 11.390.432/0001-72 e CACEPE nº 0080531-97, o estímulo de que tratam os artigos 5º e 24 do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: isonomia;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produtos beneficiados: pedra britada – NCM/SH 2517.10.00 e pó de pedra – NCM/SH 2517.49.00;

IV - prazo de fruição: a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto até 30 de junho de 2023, prazo que resta à empresa BRITAR BRITAS ARCOVERDE LTDA., conforme Decreto nº 36.665, de 15 de junho de 2011;

V – benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – montante mínimo do ICMS de responsabilidade direta do conjunto dos estabelecimentos da empresa localizados neste Estado e caracterizados pelo número-base do CNPJ/MF 11.390.432, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 5º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R\$ 13.079,18 (treze mil, setenta e nove reais e deztoito centavos).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não-fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

## DECRETO Nº 37.984, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa TRON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 145/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 021, de 9 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art.1º Fica concedido à empresa TRON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., estabelecida na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 327, Galpão A, Várzea, Recife - PE, com CNPJ/MF nº 14.508.086/0001-72 e CACEPE nº 0463427-61, o estímulo de que trata o artigo 5º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a sua fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: implantação;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produtos beneficiados: dosadores e diluidores de produtos químicos para lavanderias, cozinhas e indústrias - NBM/SH 8479.89.12; fontes chaveadas e conversores elétricos estáticos - NBM/SH 8504.40.90; alarmes sonoros - NBM/SH 8531.10.90; protetores de surto e pára-raios - NBM/SH 8535.40.10; relés de tempo, nível, proteção e temperatura - NBM/SH 8536.49.00; sensores de nível - NBM/SH 9026.10.29; controladores e indicadores de temperatura - NBM/SH 9029.10.10; indicadores de grandezas - NBM/SH 9030.33.29, controladores e indicadores de temperatura - NBM/SH 9032.89.82; sensores de temperatura - NBM/SH 9032.89.82 e programadores e interruptores de horário - NBM/SH 9107.00.90;

IV - prazo de fruição: 12 (doze) anos, contados a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto;

V - benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – não sujeição à cobrança do ICMS mínimo, de acordo com o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII – taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecerão aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

## DECRETO Nº 37.985, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014, de 28 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 141/2011, e o teor do Ofício CONDIC nº 018, de 9 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido à empresa TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME, estabelecida na Estrada da Ladeira do Sereno, Granja Ranchito, Guabiraba, Recife – PE, com CNPJ/MF nº 09.324.366/0001-90 e CACEPE nº 0361608-81, o estímulo de que tratam os artigos 5º e 24 do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: isonomia;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produto beneficiado: água mineral sem gás (garrafão de 20 litros) - NBM/SH 2201.10.00;

IV - prazo de fruição: a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto até 31 de agosto de 2019, prazo que resta à empresa ENGARRAFADORA IGARASSU LTDA., conforme Decreto nº 31.255, de 28 de dezembro de 2007;

V – benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – montante mínimo do ICMS de responsabilidade direta do conjunto dos estabelecimentos da empresa localizados neste Estado e caracterizados pelo número-base do CNPJ/MF 09.324.366, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 5º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

## DECRETO Nº 37.986, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra localizadas no Município do Recife, neste Estado.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município do Recife, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º destinam-se à implantação da Estação Elevatória EE 2-5, que integra o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Imbiribeira, no Município do Recife, neste Estado, intitulado de PROEST – 2.

Art. 3º As áreas mencionadas no art. 1º encontram-se descritas em plantas integrantes do Projeto Técnico específico, arquivadas na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, ficando esta autorizada a promover as desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais para fins de imissão de posse nas áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

**ANEXO ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

### ÁREA 1

**Lote 08, Quadra XL, Loteamento Nossa Senhora do Pilar.**

Área de terra com 377,80m<sup>2</sup>, confrontando-se ao Nordeste com a Rua 5 de Maio; ao Sudeste com o Lote 07 e parte do Lote 08; ao Sudoeste com Lote 03 e ao Noroeste com Lote 09, todos da Quadra XL do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, antigo Sítio Araçá, com coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P01/P02	14,00	9.105.427,826	289.397,852
P02/P03	27,00	9.105.417,614	289.407,428
P03/P04	14,00	9.105.398,515	289.388,344
P04/P01	27,00	9.105.408,727	289.378,767

### ÁREA 2

**Lote 09, Quadra XL, Loteamento Nossa Senhora do Pilar.**

Área de terra com 609,93m<sup>2</sup>, confrontando-se ao Norte com a Rua Moacir de Albuquerque; ao Sul com o Lote 08 da Quadra XL do Loteamento Nossa Senhora do Pilar; ao Leste com a Rua 5 de Maio e ao Oeste com fundo e lateral dos Lotes 02 e 10 da Quadra XL do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, antigo Sítio Araçá, com coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P01/P02	24,00	9.105.445,334	289.381,435
P02/P03	27,00	9.105.427,826	289.397,852
P03/P04	9,12	9.105.398,515	289.388,344
P04/P05	25,17	9.105.416,508	289.374,010
P05/P01	15,00	9.105.440,727	289.367,160

**DECRETO Nº 37.987, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 18.400.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda.*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com operacionalização e investimentos da Secretaria da Fazenda,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, crédito suplementar no valor de R\$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Multas por Auto de Infração - Arrecadação", conforme discriminado no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2012.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>15000 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
Atividade: 04.129.1016.4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias		<b>7.630.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	7.630.000,00
Projeto: 04.129.0587.3441 - Implantação do PROFISCO		<b>260.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0125	260.000,00
Atividade: 04.128.0955.0168 - Treinamento e Capacitação dos Recursos Humanos da SEFAZ - ESAFAZ		<b>83.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	83.000,00
Atividade: 04.128.0955.1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da SEFAZ		<b>280.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	280.000,00
Atividade: 04.126.0955.2028 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria da Fazenda		<b>1.640.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	1.640.000,00
Atividade: 04.126.0955.4263 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria da Fazenda		<b>3.200.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	3.200.000,00
Atividade: 04.122.0955.4373 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Fazenda		<b>567.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0125	567.000,00
Projeto: 04.129.0955.0178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria da Fazenda - FAAF		<b>4.740.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0125	4.740.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.400.000,00</b>

**ANEXO II  
(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	<b>18.400.000,00</b>
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>18.400.000,00</b>
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	<b>18.400.000,00</b>
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	<b>18.400.000,00</b>
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	<b>18.400.000,00</b>
1919.50.01	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - ARRECADAÇÃO	<b>18.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.400.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.988, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 71.892.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com operacionalização e investimentos da Secretaria de Defesa Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 71.892.000,00 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II do presente Decreto;

II - SUPERÁVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta:

• na fonte de recursos " 0104 - Recursos Diretamente Arrecadados", no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);

• na fonte de recursos " 0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FR SMA", no valor de R\$ 39.800.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

WILSON SALLES DAMÁZIO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Serviço do Policiamento Civil e Especializado		<b>1.830.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.830.000,00
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		<b>8.250.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0119	250.000,00
Projeto: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		<b>9.972.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	9.972.000,00
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		<b>31.242.600,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	25.170.600,00
4.4.90.00. - Investimentos	0103	72.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	6.000.000,00
Atividade: 06.182.1005.0254 - Reaparelhamento das Unidades do CBMPE		<b>3.257.400,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0119	2.257.400,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		<b>4.492.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.922.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	570.000,00
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		<b>800.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	800.000,00
Projeto: 06.128.0171.0259 - Implantação e Implementação da Academia Integrada de Defesa Social		<b>150.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	150.000,00
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		<b>3.250.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.350.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	400.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0119	500.000,00
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		<b>8.000.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	6.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0119	1.500.000,00
Op. Especial: 28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social		<b>648.000,00</b>
3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0104	8.000,00
4.4.20.00. - Investimentos	0102	620.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>71.892.000,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta</b>		
Atividade: 04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo		<b>8.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	8.000.000,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.125.1039.0249 - Serviço de Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social		<b>60.000,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
Atividade: 06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social		<b>480.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	480.000,00
Atividade: 06.128.0171.0331 - Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		<b>1.128.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	750.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	378.000,00
Projeto: 06.128.0923.4037 - Adequação e Qualificação Permanentes dos Efetivos das Unidades de Segurança		<b>2.756.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.756.000,00
Atividade: 06.181.0523.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		<b>6.100.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	6.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	100.000,00
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		<b>1.400.000,00</b>



Atividade:	06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.400.000,00	Projeto:	18.122.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas	190.608.351,49	
		3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	620.000,00		4.4.90.00. - Investimentos	0132	108.237.324,49
		4.4.90.00. - Investimentos	0103	500.000,00		4.4.90.00. - Investimentos	0102	39.000.000,00
Atividade:	06.181.1039.2690 - Dinamização das Ações de Combate ao Narcotráfico			<b>148.000,00</b>		4.4.90.00. - Investimentos	0103	32.828.927,00
		3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	148.000,00		4.4.90.00. - Investimentos	0119	10.542.100,00
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			<b>1.000.000,00</b>	Op. Especial:	17.846.1063.4199 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a Cidade da Copa		<b>15.920.622,14</b>
		3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00		4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	14.328.560,00
Atividade:	06.183.1039.0255 - Serviços de Análise Criminal			<b>1.050.000,00</b>		4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0133	1.592.062,14
		3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	Op. Especial:	28.846.0970.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos		<b>19.000,00</b>
		4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.000.000,00		4.4.90.00. - Investimentos	0101	19.000,00
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			<b>1.850.000,00</b>	Op. Especial:	28.846.0970.1853 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos		<b>300.000,00</b>
		3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.850.000,00		3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	300.000,00
				<b>TOTAL</b>				<b>293.208.846,63</b>

**DECRETO Nº 37.989, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 293.208.846,63 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, e no inciso VI, do referido artigo, que excetua do limite autorizado para abertura de créditos suplementares por decreto, aqueles financiados por operações de crédito novas ou reativas, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a operacionalização do Órgão e com investimentos em infra-estrutura hídrica e energética,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, crédito suplementar no valor de R\$ 293.208.846,63 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II do presente Decreto;

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recurso "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", no valor de R\$ 677.167,23 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos);

III – OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Operação de Crédito celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na linha de crédito BNDES Estados, no valor de R\$ 132.156.061,49 (cento e trinta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), abrangida pela autorização contida no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011;

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o artigo 1º, à Operação Especial "Inversões em Participação Societária da COMPESA - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água", e da redução de recursos, de que trata o artigo 2º, às Operações Especiais de "Inversões em Participação Societária da COMPESA - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" e "Inversões em Participação Societária da COMPESA - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário", especificados no Anexo IV do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2012.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALMIR CIRILO**  
**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>		
<b>00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta</b>		
Op. Especial: 17.846.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		<b>23.918.737,00</b>
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0132	23.918.737,00
Op. Especial: 17.846.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		<b>56.650.636,00</b>
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0103	52.650.636,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	4.000.000,00
Projeto: 17.511.0912.4039 - Água para Todos - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades		<b>151.900,00</b>
4.4.40.00. - Investimentos	0119	151.900,00
Projeto: 17.512.0912.4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		<b>2.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	2.000.000,00
Projeto: 25.752.1035.1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia		<b>432.700,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	432.700,00
Projeto: 25.752.1035.3247 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Energia		<b>3.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0102	3.000.000,00

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>		
<b>00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta</b>		
Projeto: 17.511.0912.4039 - Água para Todos - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades		<b>2.457.400,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0102	2.457.400,00
Projeto: 17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		<b>5.481.957,91</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.081.857,91
4.4.90.00. - Investimentos	0102	4.400.100,00
Projeto: 17.512.0912.4343 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		<b>6.615.600,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0102	6.615.600,00
Op. Especial: 17.846.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		<b>117.724.487,00</b>
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0103	14.500.000,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	103.224.487,00
Op. Especial: 17.846.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		<b>13.252.937,00</b>
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0103	6.308.837,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0133	1.000.000,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0119	1.456.700,00
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0101	4.487.400,00
Atividade: 18.544.0611.3286 - Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos		<b>2.506.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102	2.505.000,00
Projeto: 18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE		<b>6.868.036,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0103	6.868.036,00
Atividade: 18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais de Expansão da Rede de Adutoras do Estado		<b>5.363.400,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	125.900,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102	5.237.500,00
Projeto: 25.752.1035.3247 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Energia		<b>105.800,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	105.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.375.617,91</b>

**ANEXO III  
(OPERAÇÕES DE CREDITO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
		VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	<b>132.156.061,49</b>
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<b>132.156.061,49</b>
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	<b>132.156.061,49</b>
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	<b>132.156.061,49</b>
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	<b>132.156.061,49</b>
<b>TOTAL</b>		<b>132.156.061,49</b>

**ANEXO IV  
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2012		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>		
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>129.385.361,86</b>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2012		EM R\$	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>			
Projeto: 17.512.1063.3658 - Execução de Ações de Infraestrutura de Abastecimento de Água para Apoiar a Copa 2014	0,00	1.592.062,14	<b>1.592.062,14</b>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>1.592.062,14</b>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2012		EM R\$	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>			
Projeto: 17.512.0912.3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	0,00	13.252.937,00	<b>13.252.937,00</b>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>130.977.424,00</b>

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2012		EM R\$	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>			
Projeto: 17.512.0912.3343 - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	0,00	117.724.487,00	<b>117.724.487,00</b>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>130.977.424,00</b>

**DECRETO Nº 37.990, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 5.064.254,00 em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização do órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 5.064.254,00 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II do presente Decreto;

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", no valor de R\$ 346.346,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2012.

**Palácio do Campo das Princesas**, Recife, 15 de março do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
<b>47000 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DE 2014</b>			
<b>00135 Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 - Administração Direta</b>			
Projeto: 27.122.1063.4003 - Acompanhamento da Construção da Arena da Copa			<b>346.346,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0119	346.346,00	
Projeto: 27.122.0978.4398 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014			<b>932.908,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	932.908,00	
Projeto: 27.122.1070.4464 - Desenvolvimento e Monitoramento das Ações Institucionais do Projeto Pernambuco na Copa 2014			<b>3.785.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.785.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>5.064.254,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo			<b>4.717.908,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos	0101	4.717.908,00	
<b>TOTAL</b>			<b>4.717.908,00</b>

**ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

**Nº 839** - Nomear **MARIANA GELENSKE ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria da Casa Civil.

**Nº 840** - Exonerar, a pedido, **TEREZINHA DE JESUS CARVALHO TABOSA** do cargo, em comissão, de Diretora Geral de Laboratórios Públicos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 13 de março de 2012.

**Nº 841** - Declarar a vacância do cargo, em comissão, de Gestor do Distrito Rodoviário 6º DRO/Salgueiro, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 81, c/c inciso I do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2012.

**Nº 842** - Nomear **JOSÉ LÔSSIO FILHO**, matrícula nº 15.467-9, para exercer o cargo, em comissão, de Gestor do Distrito Rodoviário 6º DRO/SALGUEIRO, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 30.384, de 24 de abril de 2007.

**Nº 843** - Exonerar, a pedido, **ALOYSIO GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Diretor Técnico Ambiental, símbolo DAS-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, com efeito retroativo a 01 de março de 2012.

**Nº 844** - Dispensar **SEVERINO ADROALDO DE CARVALHO**, matrícula nº 105.896-7, da função de Diretor da Escola Antônio Dias Cardoso, Município de Vitória de Santo Antão, Gerência Regional de Educação da Mata Centro, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 05 de março de 2012.

**Nº 845** - Dispensar **WASHINGTON LUIZ BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula nº 148.615-2, da função de Diretor da Escola Ageu Magalhães, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação.

**Nº 846** - Dispensar **NADILZA MARQUES CARNEIRO LEÃO**, matrícula nº 155.382-8, da função de Diretora da Escola Reverendo Julião Ferreira, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de março de 2012, considerando que a referida escola encontra-se em processo de municipalização.

**Nº 847** - Dispensar **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 157.459-0, da função de Diretora da Escola Nossa Senhora do Monte, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de março de 2012, considerando que a referida escola encontra-se em processo de municipalização.

**Nº 848** - Dispensar **EDINEUZA MATRIA TORRES LIMA**, matrícula nº 132.225-7, da função de Diretora da Escola Reverendo Lar Espirita Bezerra de Menezes, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de março de 2012, considerando que a referida escola encontra-se em processo de municipalização.

**Nº 849** - Dispensar **ARLENE MARIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 163.712-6, da função de Diretora da Escola Ebenezer, Município de Olinda, Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de março de 2012, considerando que a referida escola encontra-se em processo de municipalização.

**Nº 850** - Designar **GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO**, matrícula nº 337.517-0, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gerência da IX Regional de Saúde, da referida Secretaria, com efeito retroativo a 01 de março de 2012.

**Nº 851** - Designar **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE NETO**, matrícula nº 319.401-9, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Laboratórios Públicos, da referida Secretaria, a partir de 13 de março de 2012.

**Nº 852** - Designar **MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, Gestor do Distrito Rodoviário 8º DRO/Petrolina, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para responder pelo expediente do Distrito Rodoviário 6º DRO/Salgueiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 853** - Designar **MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, Gestor do Distrito Rodoviário 8º DRO/Petrolina, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para responder pelo expediente do Distrito Rodoviário 6º DRO/ Salgueiro, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2012.

**Nº 854** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Epaminondas Leal Lucas	226.762-4
Carmem Sílvia Porto de Barros Lima	115.133-9
Janete de Santana Gomes	85.227-9

**Nº 855** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

NOME	MATRÍCULA
Apolônio Eduardo Bezerra e Silva	137.105-3
Aurino Francisco de Oliveira	236.076-4
Aurora Cavalcante Barbosa	109.033-0
Brivaldo José Gomes de Lima	226.217-7
Carlos Roberto de Abreu	227.224-5
Cristiane Batista de Moraes	234.260-0
Dalva Maria Vieira de Melo Albuquerque	232.078-9
Danusia Lins da Costa	230.170-9
Elizabete Maria dos Santos	224.280-0
Floriano Delmondes de Garcia Costa	226.210-0
Gercina Maria Nery Almeida	224.340-7
Glória Maria Barbosa Bittencourt	116.215-2 e 228.189-9
Janete Campos de Lima	169.465-0
Jonas Pinheiro da Silva	138.067-2
José Araújo da Silva Júnior	228.532-0
José Rodrigues Bezerra Neto	112.955-4
Juliana Samico de Melo Correia	235.087-4
Luiza Lopes de Souza Fontes	225.834-0
Marcos Antônio Araújo Almeida	233.591-3
Maria do Socorro Lima Monteiro	232.567-5
Marileide Santos da Silva	229.311-0
Milton José Souza de Carvalho	147.407-3
Mirian Medeiros	129.662-0
Nelma Patrícia Alves da Silva	231.581-5
Nelma Serejo Ribeiro	117.403-7
Paulo Roberto Cavalcanti de Matos	107.410-5
Rosa Maria Gama Lapenda	207.709-4
Sandra Tavares da Silva	234.484-0
Soraya Grace de Pedrosa Barros	233.289-2
Tânia Rosale Souto Maior Paula	228.206-2
Tereza Cristina Nobre de Souza Moura	229.163-0
Terezinha de Jesus Sampaio	129.543-8

**Nº 856** - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

NOME	MATRÍCULA
Adilson Gomes de Oliveira Santos	9761-6
Inaldo Santos Viana	9868-0
Ivanildo Nunes Soares	9034-4
Josadack Soares de Araújo	15.156-4
Maysa Barroso da Silva	9809-4
Reginaldo Antônio dos Santos	9877-9
Severina Maria Tiburtino Silva	9734-9
Sylzoumar Soares Cavalcanti de A. Júnior	12.940-2

**Nº 857** - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003, e alterações, e a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e alterações, o servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, **HELIO OLÍMPIO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 3.534-3, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

**Nº 858** - Autorizar o afastamento do Estado de **RANILSON BRANDÃO RAMOS**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, para, em Brasília – DF, no dia 14 de março de 2012, participar de reunião junto ao Ministério da Integração Nacional.

**Nº 859** – Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **ANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**, **IRAMARÁ JOSÉ VILELA DE FREITAS**, **LUSANIRA MARIA DA FONSECA SANTA CRUZ**, **CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES** e **VIRGÍNIA MARIA HOLANDA DE MOURA**, da referida Secretaria, para, em Havana – Cuba, no período de 10 a 26 de março de 2012, participarem do III Congresso Regional de Medicina, do X Seminário Internacional Cuidados de Saúde Primários e da Comitiva do Programa Mãe Coruja Pernambucana.

**Nº 860** – Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Havana – Cuba, no período de 10 a 17 de março de 2012, participar do III Congresso Regional de Medicina Familiar y *El X Seminário Internacional de Atención Primaria de Salud*, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 861** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **MARIA DO CARMO VALGUEIRO COSTA DE OLIVEIRA**, Chefe de Ensino e Pesquisa, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para, em São Paulo – SP, no período de 20 a 24 de março de 2012, participar de visita técnica ao Serviço de Terapia Transfusional do Hospital Albert Einstein, designando **FRED JORGE TAVARES DE LUCENA** matrícula nº 235471-3, para responder pelo expediente da referida Chefia.

**Nº 862** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES**, Diretor Presidente, em exercício, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para, em Salvador – BA, nos dias 08 e 09 de março de 2012, participar da 100ª Reunião do Fórum de Diretores e da 2ª Reunião de Gerentes Técnicos da Associação Brasileira de Entidades de TIC – ABEP, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias, designando **GUSTAVO ANUNCIACÃO PONTUAL**, matrícula nº 5095, para responder pelo expediente da referida Agência.

**Nº 863** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **DAYSE AVANY FEITOSA CAVALCANTI**, Chefe da Unidade de Seleção de Pessoal, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, para, em Curitiba – PR, no período de 12 a 16 de março de 2012, participar do Seminário Nacional 2012 – Aspectos Polêmicos e Práticos sobre Concursos Públicos e Legislação de Pessoal, designando **SILVIO ROMERO DE SOUZA NEIVA COELHO**, matrícula nº 22.218-6, para responder pelo expediente da referida Chefia.

**Nº 864**- Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **CLÁUDIA CORREIA DE ARAÚJO SANTANA**, Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para, em Curitiba – PR, no dia 16 de março de 2012, participar da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando **FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**, matrícula nº 10.332-2, para responder pelo expediente da referida Presidência.

**Nº 865** - Autorizar os afastamentos do Estado, de **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, Secretário de Transportes, de **JOSÉ ERICKSON ALENCAR VIDAL PIRES** e **FERNANDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, da referida Secretaria, e de **MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para em Brasília – DF, no dia 16 de março de 2012, participarem de reunião junto à Secretaria de Aviação Civil.

**Nº 866** - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **CARLOS FERNANDO ARAÚJO CALADO**, Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, e de **JOSÉ GUIDO CORREA DE ARAÚJO** e **HELDIO PEREIRA VILLAR**, da referida Universidade, para, em Manchester – Inglaterra e Nantes – França, no período de 18 a 25 de março de 2012, assinarem Acordo de Cooperação com a Universidade de Manchester e com a Universidade de Nantes.

**Nº 867** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **IVANISE HOSANA DO ESPÍRITO SANTO**, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, para, em Buenos Aires – Argentina, no período de 06 a 09 de março de 2012, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 868** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**, da Porto do Recife S/A, para, nos Emirados Árabes, no período de 16 a 22 de março de 2012, realizar visita de Cooperação Técnica aos Portos de Khalid e Khor Fakkan, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 869** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAES**, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER, para, em São Paulo – SP, no dia 19 de março de 2012, participar de reunião com executivos da Empresa Votorantim Cimentos, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 870** - Autorizar os afastamentos do Estado de **ANDRE SAMICO DE MELO CORREIA**, Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, e de **LUCIANA PAIVA FERNANDES**, da referida Empresa, para, em São Paulo – SP, no período de 12 a 14 de março de 2012, participarem da 10ª Edição do Fórum Panotas.

**Nº 871** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Vice-Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, de **HELENA PONTUAL MORAES**, da referida Empresa, para, em Miami – Estados Unidos da América e no Panamá, no período de 15 a 26 de março de 2012, participar do *Hollywood ArtsPark Experience: Brazil* e do Expocomer.

**Nº 872** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Vice-Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, de **EDUARDO SILVA BORBA DE ARRUDA**, da referida Empresa, para, em Miami – Estados Unidos da América, no período de 15 a 19 de março de 2012, participar do *Hollywood ArtsPark Experience: Brazil*.

**Nº 873** - Autorizar os afastamentos do Estado, de **CRISTINA MARIA BUARQUE**, Secretária da Mulher, e de **LUCIANA LOPES DE VASCONCELOS LIMA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 13 de março de 2012, participarem de palestra sobre Igualdade, Representação e Políticas Públicas – Mulheres na Política e no Poder, designando **BÁRBARA KREUZIG**, Secretária Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres, para responder pelo expediente da sobredita Secretaria.

## ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012

**Nº 411** - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2012, e de **LUIZA SABINO DE OLIVEIRA VILLELA**, da referida Agência, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2012, para, em Xian – China, participarem de reuniões e visitas técnicas a empreendedores chineses, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 030/2011.

**CONVENENTES:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

**OBJETO:** O presente convênio tem como objeto formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

**PRAZO:** Um (01) ano, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária.

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

#### ANEXO

#### RELAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COM ÔNUS PARA A PREFEITURA MEDIANTE RESSARCIMENTO)

NOME / PERÍODO DA CESSÃO	CUSTO TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / Nº DO EMPENHO / VALOR
Dalzira Beserra da Silva Soares	8.982,91	00108 28.846.0217.1139.0000
Maria do Socorro França de Siqueira	20.440,55	3.1.90.96 0101000000 /
Rosilda Gomes de Siqueira	9.341,77	2011NE015201 / 47.748,14
Roseane Gomes de Siqueira	8.982,91	

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 031/2011.

**CONVENENTES:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

**OBJETO:** O presente convênio tem como objeto formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

**PRAZO:** Um (01) ano, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária.

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

#### ANEXO

#### RELAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (COM ÔNUS PARA A PREFEITURA MEDIANTE RESSARCIMENTO)

NOME / PERÍODO DA CESSÃO	DESTINO / CUSTO TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / Nº DO EMPENHO / VALOR EM R\$
Frederico Luiz Alves de Brito / janeiro a dezembro de 2011	SEEDSDH / 16.385,20	00107 28.846.0383.1971.0000 3.1.90.96 0101000000 / 2011NE000177 / 16.709,28
Amauri Barbosa de Lima / 01 de novembro a 31 de dezembro de 2011	SETRA / 3.831,63	00111 28.846.0390.1871.0000 3.1.90.96 0101000000 / 2011NE000498/ 4.129,08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 013/2011.

**CONVENENTES:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

**OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo fazer a inclusão do servidor da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Jaime José Cavalcanti de Lira, a partir de agosto de 2011, conforme o disposto no anexo do presente instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

#### ANEXO

#### RELAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES A DISPOSIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM MEDIANTE RESSARCIMENTO

NOME / PERÍODO DA CESSÃO	DESTINO / CUSTO TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / Nº DO EMPENHO / VALOR EM R\$
Jaime José Cavalcanti de Lira / agosto a dezembro de 2011	ADAGRO / 5.867,94	00113 28.846.0032.0136.0000 3.1.90.96 0101000000 / 2011NE001223 / 5.867,95

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

#### PORTARIA SAD/GGFOP Nº 40 DE 12 DE 03 DE 2012

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE FOLHA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada, Licença para Trato de Interesse Particular, em Prorrogação, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996:

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	DURAÇÃO
0407064-3/2012	DANIELLE ANDRADE ARAUJO	251.664-0	PROFESSOR	MGC.LPE.I.A	EDUCAÇÃO	2 ANOS A PARTIR DE 12.03.12

#### Luciana Oliveira Pires

Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal

#### DESPACHO DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO DO DIA 15.03.12

#### SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

**PROCESSO SIGEP Nº 0415692-0/2012 – CAROLINA MARINHO DE SOUZA PEREIRA** - mat nº 301.043-0 – Secretaria de Educação. - **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 19 / 2012, da Unidade Operacional de Direitos e Deveres, desta Gerência.

#### Eliane Azevedo

Gerente de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS – I.R.H. EM: 16/03/12

#### DEFIRO os pedidos de licença p/ acompanhar pessoa da família SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8201109058172 – Leide Cleres N. Brasil, mat.2513625, concedo 30 dias a partir de 03/12/09.  
8201109058237 – Idelídia A. do Nascimento, mat.1777750, concedo 30 dias a partir de 06/03/10.  
8201109057583 – Joana Darc R. L. Nogueira, mat.1009869, concedo 15 dias a partir de 13/07/09.  
8201109057800 – Valdilene V. B. Lima, mat.1614207, concedo 30 dias a partir de 06/07/11.  
8201110003777 – Ediane Maria Santos, mat.1721747, concedo 60 dias a partir de 14/07/09.  
8201110003416 – Maria do Socorro Frosino, mat.1224948, concedo 45 dias a partir de 03/06/09.  
8201110003548 – Maria do Socorro Frosino, mat. 1438735, concedo 30 dias a partir de 25/07/09.  
8201110003556 – Maria do Socorro Frosino, mat. 2438735, concedo 30 dias a partir de 28/09/09.  
8201110003947 – Maria do Socorro Frosino, mat.1224948, concedo 60 dias a partir de 28/10/09.  
8201110003564 – Maria do Socorro Frosino, mat.1438735, concedo 60 dias a partir de 28/10/09.  
8201110003670 – Irene R. de Lima, mat.1457136, concedo 15 dias a partir de 14/07/09.  
8201110004021 – Irene R. de Lima, mat.1457136, concedo 15 dias a partir de 29/07/09.  
8201110003378 – Guiomar da Conceição de S. Mota, mat.1314122, concedo 30 dias a partir de 29/10/09.  
8201110001200 – Maria Luciana Barros, mat. 2428067, concedo 30 dias a partir de 19/03/10.  
8201110003521 – Maria das Graças B. Delmondes, mat.1011855, concedo 90 dias a partir de 03/06/09.  
8201110003513 – Maria das Graças B. Delmondes, mat.1011855, concedo 60 dias a partir de 18/09/09.  
8201110025851 – Maria Cristina dos Santos, mat.1291432, concedo 30 dias a partir de 18/07/11.

8201110016020 – Maria do Carmo L. Fernandes, mat.1034880, concedo 20 dias a partir de 22/08/11.
8201110003980 – Armando Arruda Gomes, mat.1306944, concedo 30 dias a partir de 06/07/09.
8201110003742 – Rosiene Rosena de Lima, mat. 2546922, concedo 30 dias a partir de 13/07/09.
8201110003807 – Maria de Fátima R. Lima, mat.1742671, concedo 60 dias a partir de 29/06/09.
8201110003904 – Amiracy de A. Beserra, mat.1913468, concedo 30 dias a partir de 06/01/10.
8201110003106 – Roxana Suzy Jacó, mat.1811860, concedo 30 dias a partir de 31/07/09.
8201110003327 – Amanda Alves Pereira, mat. 2610027, concedo 15 dias a partir de 25/08/09.
8201110001278 – Maria do Rosário S. Santos, mat.1291920, concedo 30 dias a partir de 30/10/08.
8201110018901 – Otávio Cezar Juliano de Souza, mat. 1897705, concedo 03 dias a partir de 24/08/11.
8201110018952 – Otávio Cezar Juliano de Souza, mat. 1757199, concedo 03 dias a partir de 24/08/11.
8201110003335 – Arlete C. de Azevedo, mat. 2640953, concedo 180 dias a partir de 18/02/10.
8201110001367 – Elida Katarine de O. C. Medeiros, mat. 2502313, concedo 15 dias a partir de 27/07/9.
8201110003319 – Angela Maria M. da Silva, mat. 1375466, concedo 30 dias a partir de 06/05/09.
8201110018960 – Lucilene Maria M. de Souza, mat. 1646800, concedo 2 dias a partir de 23/08/11.

**DEFIRO os pedidos de licença maternidade**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

8201109057621 – Jesia L de Carvalho, mat. 2630892, concedo 180 dias a partir de 01/12/09.
8201109057575 – Jesia L. de Carvalho, mat. 2611597, concedo 180 dias a partir de 01/12/09.
8201110003335 – Arlete C. de Azevedo, mat. 2640953, concedo 180 dias a partir de 03/08/09.
8201110001227 – Jaqueline A. C. Santos, mat. 2715615, concedo 180 dias a partir de 24/07/09.
8201110003572 – Ana Maria V. da Silva, mat. 2639106, concedo 180 dias a partir de 08/02/10.
8201110002916 – Izabel Cristina de O. Silva, mat. 1728474, concedo 180 dias a partir de 28/12/09.
8201110003637 – Arlete Reges Germanio, mat. 2551039, concedo 180 dias a partir de 05/08/09.
8201110002843 – Íris Ionara L. Virgínio, mat. 2569205, concedo 180 dias a partir de 01/02/10.
8201110003424 – Ana Paula G. dos S. Barros, mat. 2621193, concedo 180 dias a partir de 01/02/10.
8201110001170 – Lucidia M. Lemos, mat. 2568160, concedo 180 dias a partir de 04/12/09.
8201110003173 – Ana Lúcia M. Diniz, mat. 2569094, concedo 180 dias a partir de 08/12/10.
8201110003653 – Maria Edileide C. Nelson, mat. 2559595, concedo 180 dias a partir de 03/08/09.
8201110003700 – Andréa Fernanda de A. Menezes, mat. 2561654, concedo 180 dias a partir de 03/02/10.
8201110016763 – Christiane Virgínio de O. Barbosa, mat. 2661977, concedo 180 dias a partir de 29/08/11.
8201110019509 – Cláudia C. P. Magalhães, mat. 2513455, concedo 180 dias a partir de 29/08/11.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI**  
Diretoria de Recursos Humanos

## CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

**PORTARIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 390** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **REGINA MARIA LOPES DA SILVA**, da referida Secretária, para, em São Paulo – SP, no período de 11 a 17 de março de 2012, participar da IV Reunião Presencial do Núcleo da Coordenação RENALI/SIBRATEC (Rede Nacional de Análise de Alimentos/ Sistema Brasileiro de Tecnologia), e do Curso de Interpretação da Norma NBR ISSO/ITEC 17025:2005 (Sugestão de Tópico: Controle Interno da Qualidade).

**Nº 391** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **CARLOS ALBERTO LIMA BRAGA**, da referida Secretária, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 11 a 17 de março de 2012, realizar treinamento na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Nº 392** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **MITAEL SALES CAVALCANTI**, da referida Secretária, para, em Natal – RN, nos dias 13 e 14 de março de 2012, participar da Aula Presencial do Curso de Geoprocessamento em Saúde.

**Nº 393** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **JOSILENY DE LIMA BARBOSA**, da referida Secretária, para, em Natal – RN, no período de 13 a 15 de março de 2012, participar do Curso de Extenção em Geoprocessamento em Saúde – EaD/CIAR.

**Nº 394** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **LÚCIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA**, da referida Secretária, para, em Brasília – DF, no período de 13 a 16 de março de 2012, participar da Reunião da Comissão Técnica Temática – CTT, Insumos Farmacêuticos Ativos – IFAS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 395** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **CATARINA PAULA DA SILVA RAMOS**, da referida Secretária, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 23 de março de 2012, realizar treinamento na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Nº 396** – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **LUCILENE RAFAEL AGUIAR** e **PATRÍCIA ISMAEL DE CARVALHO**, da referida Secretária, para, em Brasília – DF, no período de 28 a 30 de março de 2012, participarem da Reunião da Câmara Temática de Saúde para a Copa de 2014.

**Nº 397** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para, em Curitiba – PR, no dia 16 de março de 2012, participar da primeira Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 398** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **MAURÍCIO ROBERTO DE SOUZA BENEDITO** e **MARTA DE OLIVEIRA CARVALHEIRA**, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para, em São Paulo – SP, no dia 19 de março de 2012, participarem do I Seminário de Previdência Complemenetar do Estado de São Paulo, sem ônus para o Estado de Pernambuco, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 399** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **GUSTAVO ANUNCIÇÃO PONTUAL**, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para, em Teresina – PI, no período de 21 a 25 de março de 2012, participar do 86º Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação, ficando a cargo do Estado de Pernambuco, apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 400-** Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Segurança Institucional, da Secretaria da Casa Militar, do Ten Cel BM **CÁSSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA**, para, em Brasília – DF, no período de 14 a 16 de março de 2012, participar da Reunião de Organização do Simulado para Desastres.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Secretário da Casa Civil

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

**PORTARIA SECTEC Nº 010 /2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista Portaria SECTEC nº 013, de 21/02/2011 e os termos da Lei nº 10.954, de 17/09/1993, alterada pelas Leis nº 11.216, de 20/06/1995, nos seus artigos 3º, 7º e 9º e Lei nº 11.736, de 30/12/1999, RESOLVE: publicar resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos:
**1 – ESPÉCIE:** Termos Aditivos aos Contratos Temporários firmados entre o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Ciência e Tecnologia.
**2 – Objeto:** Prorrogação dos prazos contratuais.
**3 – Vigência:** 06 (seis) meses.

CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA
102/2009	AILTON CARLOS PEDROZA JÚNIOR	05/03/2012 a 05/09/2012
108/2009	JANNINE MORENO DE SOUZA PADILHA	14/03/2012 a 14/09/2012
217/2009	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA CUNHA	14/03/2012 a 14/09/2012

**ALFREDO DE CARVALHO**  
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

### CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 085/2012.**

O Corregedor Geral em Exercício, no uso das suas atribuições; Considerando o contido no Protocolo SIGEPE nº 7403616-0/2012 e seus anexos, os quais noticiam irregularidades administrativas em desfavor do **Delegado de Polícia, TIAGO CARDOSO DA SILVA, Mat. 272.503, Agente de Polícia, SYLVIO ROBERTO HOULY LELLIS FILHO, Mat. 221571, Escrivão de Polícia, WALTER MARANO DE HOLLANDA FILHO, Mat. 273.307, Agente de Polícia, MARCIO JOSÉ DA SILVA PAES, Mat. 208.229 e o Comissário de Polícia, LUIZ GEOVANE DE SOUZA, Mat. 151.362;** considerando o teor do Relatório de Missão Correicional produzido pela COGER, em torno da Operação Policial denominada Corsário, em 14MAR10, a qual consistiu no cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, Expediente nº 2012.674.000532, subscrito pela Juíza de Direito da Vara dos Crimes Contra a Administração e a Ordem Tributária da Capital; considerando que foram apreendidos na casa dos servidores inquiritos policiais que deveriam estar na delegacia, bem como apreendidos cerca de US\$ 45 mil dólares, R\$ 60 mil reais e certa quantia em euros, além de drogas, denominadas ecstasy e cocaína; considerando as informações divulgadas na mídia, que os policiais costumavam apreender produtos de comerciantes e fabricantes, só liberando mediante o pagamento de propina; considerando que os servidores policiais acima nominados infringiram, em tese, dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, **RESOLVE:** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, que tramitará na **CEPDPC, sob tomo nº. 10.107.1020.00013/2012.1.2**, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades, devendo ser respeitado o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal, R. P. C. Recife, 14MAR12. **Osmar Tavares de Melo** - Corregedor Geral em Exercício.

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM Nº 030, de 12/03/2012.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado.
O Comandante do 12º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XVI do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, considerando os fatos descritos no Ofício nº 1530/DGP-8/SS/PL, de 12 de dezembro de 2011 e anexos, tendo em vista a conduta desabonadora, ferindo os princípios norteadores da vida castrense: Hierarquia e Disciplina, conforme preceitua o SUNOR nº 002, de 31 de janeiro de 2007, ementa nº 088, art. 2º de 24 de janeiro de 2007. **RESOLVE: I** - Submeter o Sd PM Mat. 104765-5/12º BPM – MÁRCIO FERREIRA XAVIER a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 1º Ten PM Mat. 990016-0/12º BPM – **FÁBIO CARNEIRO PEREIRA**; **II** - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo; a partir da data de seu recebimento; **III** - Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, em 12 de março de 2012. **EBENEZER SANTOS MACHADO Maj PM** - Resp. Pelo Comando do 12º BPM.

**Portaria do Comando do 7º BPM/PMPE nº 009 , de 15/03/2012.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado.
O Comandante do 7º BPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, considerando os fatos descritos na Sindicância instaurada através da Portaria do Comando do 7º BPM Nº 052, DE 22DEZ2011, a qual versa sobre agressão verbal confessada e praticada pela Sd QPMG 110200-1 – **Sayonara** Damascena Filgueira (utilizando expressões depreciativas e de calão) contra Superior Hierárquico, o Cb QPMG 26176-9 – **Esdras** Bezerra da Silva às 12h30, do dia 13 de dezembro de 2011. **RESOLVE: I** – Submeter a Sd QPMG 110200-1 – **Sayonara** Damascena Filgueira a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap QOPM 920472-5 – **DÁRIO ÂNGELO LUCAS** DA SILVA; **II** – Estabelecer o prazo de 40(quarenta) dias para a conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Ouricuri-PE, 13 de Março de 2012. **RICARDO PERES DA SILVA – MAJ PM** Comandante Interino do 7º BPM.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO CG / CBMPE nº 005/12-CP, de 13/03/2012.**

EMENTA: Dispensa, designa e mantém Presidente, Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do CBMPE (CPL/OBRAS).
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso das atribuições nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 11.424, de 07 de janeiro de 1997 e tendo em vista o contido no Art. 2º da Lei Estadual nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 31.391, de 11 de fevereiro de 2008. **RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR:** o 2º Ten QOC/ BM Mat. 707421-2 **ALEXANDRE DE FRANÇA MONTEIRO** do encargo de Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do CBMPE (CPL/OBRAS); **Art. 2º – DESIGNAR:** o 1º Ten QOA/BM Mat. 930452-5 **JOSÉ ROMERO VILA NOVA** DA SILVA para o encargo de Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Engenharia do CBMPE (CPL/OBRAS); **Art. 3º – MANTER: O Ten Cel QOC/BM Mat. 21041-2 JOSÉ VALDY DOS SANTOS** na função de Presidente/ Pregoeiro; o **Cap QOC/BM Mat. 2799001-0 CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES na função de Pregoeiro; e os Maj QOC/BM Mat. 940215-2 MARCÍLIO ARTUR ROCHA CARNEIRO e o 2º Ten QOA/BM Mat. 940112-1 WILNANDES FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO** nos encargos de Membros efetivos, todos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do CBMPE (CPL/OBRAS); **Art. 4º** - Atribuir ao militar ora designado as vantagens pecuniárias previstas no Art. 1º da Lei nº 13.352, de 13DEZ07, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da Pagadoria de Pessoal, adotar providências para a implantação da devida Gratificação. Art. 5º – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01 de abril de 2012. Recife-PE, em 13 de março de 2012. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - CEL BM** Comandante Geral em Exercício.

## EDUCAÇÃO

Secretário: **Anderson Stevens Leônidas Gomes**

**PORTARIA SE Nº 1691 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio JORNALISTA JADER DE ANDRADE, no município de TIMBAÚBA em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- EDIJANE ESTEVÃO DE OLIVEIRA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 256.430-0, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA.

- ABRAHAM JOSÉ MACIEL, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 255.434-8, com 200 h/a MENSAIS DE BIOLOGIA.

- JOANYR DE ANDRADE MELO, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 180.982-2, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- MURIEL FERREIRA DE FARIAS, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 240.085-5, com 200 h/a MENSAIS DE PORTUGUÊS/INGLÊS.

- LADJANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 177.618-5, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

**PORTARIA SE Nº 1692 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio PADRE FRANCISCO CARNEIRO, no município de OLINDA em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- CONCEIÇÃO ALZIMAR CAVALCANTE MAIA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 261.493-6, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

- DIANA DANIELE SILVA MOURA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 259.837-0, com 150 h/a MENSAIS DE INGLÊS.

- LOURENÇO DE FREITAS RODRIGUES COELHO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 275.167-4, com 200 h/a mensais de QUÍMICA.

- SANDRA MARIA DE SOUZA REGO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 256.164-6, com 200 h/a MENSAIS DE PORTUGUÊS.

- THATIANY KETURA COSTA E SILVA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 254.257-9, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- WALDILENE NADJA LUCENA, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 184.029-0, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA.

**PORTARIA SE Nº 1693 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a ENIVA VALENTIM DA SILVA, matrícula 159.249-1, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio PADRE FRANCISCO CARNEIRO, no município de OLINDA, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-159%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825** de **31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.



**PORTARIA SE Nº 1694 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a JOSÉ GENIVAL SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 172.635-8, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio ALBERTINA DA COSTA SOARES, no município de IPOJUCA, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-159%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825 de 31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1695 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar a servidora JOÃO CARLOS VIRAES, professor, matrícula 240.712-4, da Escola de Referência em Ensino Médio ALBERTINA DA COSTA SOARES, município de IPOJUCA, da função de DIRETOR ADJUNTO, a partir de 01.02.2012.

**PORTARIA SE Nº 1696 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio ALBERTINA DA COSTA SOARES, no município de IPOJUCA em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- CRISTINA JOSÉ NASCIMENTO CUNHA REGO, professor LPE, Classe III, FS-A matrícula 147.582-7, com 200 h/a mensais de SOCIOLOGIA.

- JOÃO CARLOS VIRÃES, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 240.712-4, com 200 h/a MENSAIS DE INGLÊS.

- RENATA MARIA VIDAL DA SILVA, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 189.787-0, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

- HERMY CAVALCANTE DE VASCONCELOS, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 305.129-3, com 200 h/a MENSAIS DE GEOGRAFIA.

- CARLOS ALBERTO DA SILVA, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 175.628-1, com 200 h/a mensais de QUÍMICA.

- JOSINALDO JOSÉ DA SILVA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 245.303-7, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA.  
- MARCOS CECILIO DE SOUZA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 250.271-2, com 150 h/a mensais de MATEMÁTICA/FÍSICA.

- MICHELYNE ANTONIA LEONCIO FERREIRA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 258.011-0, com 200 h/a mensais de ED. FÍSICA.

**PORTARIA SE Nº 1697 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio PROFESSOR ABIGAIL GUERRA, no município de CORTÊS em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- JOSÉ GABRIEL DE CARVALHO FILHO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 251.904-6, com 200 h/a MENSAIS DE BIOLOGIA.

- LAURESINHA FRANCISCA DE LIMA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 252.394-9, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

- MARIA JOSÉ FRAGA, professor LPE, Classe III, FS-A matrícula 135.618-6, com 200 h/a MENSAIS DE GEOGRAFIA.

- JAFÉ LOPES FERREIRA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 256.964-7, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 300.992-0, com 200 h/a mensais de INGLÊS.

- FRANCINEIDE GUIMARÃES DA SILVA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 251.544-0, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA.

- VALDENITO SILVA DO NASCIMENTO, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 189.320-3, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA.

- VALERIA JACQUELINE DOS SANTOS, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 254.697-3, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

**PORTARIA SE Nº 1698 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar a servidora MARLUCE DE SOUZA SANTOS, professor, matrícula 180.326-3, da Escola de Referência em Ensino Médio PROFESSOR ERNESTO SILVA, município de OLINDA, da função de DIRETOR ADJUNTO, a partir de 14.03.2012.

**PORTARIA SE Nº 1699 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar a servidora ANDREZA BATISTA DE LIMA, professor, matrícula 259.199-5, da Escola de Referência em Ensino Médio POETA MAURO MOTA, município de JABOATÃO DOS GUARARAPES, da função de DIRETOR ADJUNTO, a partir de 01.02.2012.

**PORTARIA SE Nº 1700 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a CARLOS ANTONIO DE SOUZA SOARES, matrícula 125.597-5, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio POETA MAURO MOTA, no município de JABOATÃO DOS GUARARAPES, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-159%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825 de 31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1701 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio POETA MAURO MOTA, no município de JABOATÃO DOS GUARARAPES em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- DULCE MARIA RODRIGUES VIEIRA PINHEIRO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 240.268-8, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

- AMARITO JOSÉ GOMES MOTA, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 175.394-0, com 200 h/a MENSAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

- ARISTÓFANES TORRES GALINDO JÚNIOR, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 263.577-1, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA.

- AMANDA MARQUE TAVARES GONDIM, professor LPM, Classe I, FS-A matrícula 240.555-5, com 200 h/a MENSAIS DE HISTÓRIA.

- CARLOS ALBERTO LIRA DE FARIAS, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 172.560-2, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA.

- JANE LÚCIA SALGUEIRO GONDIM, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 193.761-8, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

**PORTARIA SE Nº 1702 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a MARIA APARECIDA DE MELO SOUSA, matrícula 176.016-5, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio REGINA PACIS, no município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-159%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825 de 31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1703 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a MARIA APARECIDA TEOTONIO PEREIRA RABELO, matrícula 156.155-3, para a

função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio JOAQUIM MENDES, no município de CARNAÍBA, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Integral-199%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 32.399 de 30.09.08** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1704 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a MARIA ADRIANA LEITE VIDAL, matrícula 275.541-6, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE, no município de CEDRO, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-199%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825 de 31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1705 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE, no município de CEDRO em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO, professor LPE, Classe III, FS-A matrícula 161.704-4, com 150 h/a mensais de BIOLOGIA.

- ANDEVANIO LEITE CAVALCANTI, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 255.967-6, com 200 h/a MENSAIS DE GEOGRAFIA.

- MARIA ALEXSANDRA MARQUES BRINGEL, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 252.405-8, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- BRUNO JEFFSON CORREIA DE SOUZA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 249.904-5, com 150 h/a MENSAIS DE MATEMÁTICA.

- SIMONE MOISES NOGUEIRA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 277.199-3, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

- MARLUCE LEITE DA SILVA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 249.952-5, com 150 h/a mensais de PORTUGUÊS/INGLÊS.

**PORTARIA SE Nº 1706 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a DIORGENES DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 240.461-3, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio SOFRÔNIO PORTELA, no município de MORENO, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, **Jornada Semi-Integral-159%**, a partir de 01.02.2012, obedecendo ao que determina o **Decreto nº 37.825 de 31.01.12** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

**PORTARIA SE Nº 1707 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio SOFRÔNIO PORTELA, no município de MORENO em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- SHEILA PATRICIA ROBERTA DE LIMA, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 190.241-5, com 200 h/a mensais de INGLÊS.

- JAELCIO BRAZ DOS SANTOS, professor LP, Classe II, FS-A matrícula 190.326-8, com 200 h/a MENSAIS DE PORTUGUÊS.

- MARIA CECILIA FRANÇA DA SILVA, professor LPE, Classe II, FS-A matrícula 174.638-3, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

- MARCIO ADRIANO NEVES DE BARROS, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 301.928-4, com 150 h/a MENSAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

- MARCIA DOS SANTOS SILVA GOMES, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 300.504-6, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- TADEU FERNANDO QUEIROZ, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 255.665-0, com 200 h/a MENSAIS DE BIOLOGIA.

- WLADIMIR SIQUEIRA DOS SANTOS, professor LPD, Classe II, FS-A matrícula 190.245-8, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

**PORTARIA SE Nº 1708 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar a servidora MARIA MARGARIDA DE SÁ RIBEIRO PEREIRA, professor, matrícula 193.783-9, da Escola de Referência em Ensino Médio SOFRÔNIO PORTELA, município de MORENO, da função de DIRETOR ADJUNTO, a partir de 01.02.2012.

**PORTARIA SE Nº 1709 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA, no município de ARAÇOIABA em regência de classe, Jornada SEMI-INTEGRAL-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825 de 31.01.2012 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

- SILVANO DE ARAÚJO SILVA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 262.553-9, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS.

- ALEXANDRE CESAR DE SOUZA, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 299.953-6, com 200 h/a MENSAIS DE INGLÊS.

- ALEXANDRE NEGREIROS MARCOLINO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 238.324-1, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA.

- ANA MARIA RODRIGUES GOMES, professor LP, Classe I, FS-A matrícula 262.547-4, com 200 h/a MENSAIS DE GEOGRAFIA.

- BENILTON GOMES DA SILVA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 240.477-0, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA.

- ELIAS FRANCISCO DAMASIO, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 254.389-3, com 200 h/a MENSAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

- IVERTON VIDAL DA SILVA, professor LPE, Classe I, FS-A matrícula 242.741-9, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

- REGINALDO DE MORAES SOARES, professor LPE, Classe III, FS-A matrícula 135.697-6, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA.

**PORTARIA SE Nº 1710 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que DANIELA PEDROSA DE SOUZA, professor LPM, Classe I, FS-A, matrícula 257.310-5, fique localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Professor ALFREDO FREYRE, no Bairro Água Fria, no Município de RECIFE, em regência de classe, Jornada **Integral-199%**, com **200** h/a mensais de BIOLOGIA, obedecendo ao que determina o Decreto nº **37.826 de 31.01.2012** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

**PORTARIA SE Nº 1711 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que IRAN FERNANDES ESCOBAR JUNIOR, professor LP, Classe I, FS-A, matrícula 262.731-0, fique localizada na Escola de Referência em Ensino Médio DE IPOJUCA, no Município de IPOJUCA, em regência de classe, Jornada **Integral-199%**, com **150** h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, obedecendo ao que determina o Decreto nº **32.399 de 30.09.2008** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.03.2012.

**PORTARIA SE Nº 1712 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ALEXANDRE DE MELO ELIAS, professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula 262.592-0, fique localizada na Escola de Referência em Ensino Médio LUIZ PEREIRA JUNIOR, no Município de CAETES, em regência de classe, Jornada **Semi-Integral-159%**, com **200** h/a mensais de PORTUGUES/INGLES, obedecendo ao que determina o Decreto nº **36.119 de 21.01.2011** e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

**PORTARIA SE Nº 1713 DE 15 DE 03 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que HILDEBRANDO B. UCHOA CAVALCANTE NETO, professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula 255.303-1,

fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio GIL RODRIGUES, no Município de VERTENTES, em regência de classe, Jornada **Integral-199%**, com **200** h/a mensais de EDUCACAO FÍSICA, obedecendo ao que determina o Decreto nº **32.399** de 30.09.08 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012.

#### PORTARIA SE Nº 1714 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que CHRISTIANNE LESLEY FONSECA DE CARVALHO, professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula 161.676-5, fique localizada na Escola de Referência em Ensino Médio JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, no Município de TACARATU, em regência de classe, Jornada **Integral-199%**, com **200** h/a mensais de PORTUGUÊS, obedecendo ao que determina o Decreto nº **34.608** de 12.02.10 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.02.2012. FICANDO DISPENSADA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE BIBLIOTECA DA REFERIDA ESCOLA.

#### PORTARIA SE Nº 1715 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ALCIDEZIA MARIA DE ALMEIDA, professor LP, Classe I, FS-A, matrícula 302.792-9, fique localizada na Escola de Referência em Ensino Médio DE TAMANDARÉ, no Município de BARREIROS, em regência de classe, Jornada **SEMI-Integral-159%**, com **200** h/a mensais de SOCIOLOGIA E FILOSOFIA, obedecendo ao que determina o Decreto nº **36.119** de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 01.03.2012.

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE Nº 1533 de 09.03.2012, Diário Oficial de 10.03.2012, referente a GEORGE ANDRE GOMES BEZERRA, matrícula 259.486-2.

Onde se lê: 259.786-2.  
Deve-se lê: 259.486-2.

#### PORTARIA SE Nº 1716 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que JOSE PAULINO PEIXOTO FILHO, Técnico Educacional, Classe I, FS-A, matrícula nº 301.422-3, fique localizado, na Gerência de Políticas Educacionais do Ensino Infantil e Fundamental, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.03.12. Conforme SIGEPE nº 0417835-1/12.

#### PORTARIA SE Nº 1717 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve designar EDIZIA CRISTINA FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº 259.611-3, para a função de Chefe da Unidade de Educação Indígena, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, permanecendo com remuneração equivalente a referida função VITORIA TERESA DA HORA ESPAR, matrícula nº 258.698-3, a partir de 01.03.12. Conforme SIGEPE nº 0416136-3/12.

#### PORTARIA SE Nº 1718 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item I da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 069 de 03.01.06, resolve designar VILMA SANTOS DA SILVA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 259.817-5, para a função de Diretor Adjunto da Escola Nossa Senhora de Fátima, no município de Sertânia, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 01.02.12. Ficando dispensada da referida função JOSIENE LIRA MATOS, matrícula nº 162.478-4. Conforme SIGEPE nº 041944 94-4/12.

#### PORTARIA SE Nº 1719 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 2731 de 09.04.09, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Médio Porte, MARILENE CAVALCANTE FERRAZ, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.132-5, para a função de Diretor da Escola Antônio Timóteo, no município de Serra Talhada, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 13.02.12. Conforme Portaria nº 1460 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1720 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 053 de 03.01.06, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Médio Porte, SYLVIA ROBERTA MUNIZ DA SILVA CAVALCANTI, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 183.922-5, para a função de Diretor da Escola Marcelino Champagnat, Tejipií, na GRE Recife Sul, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 02.02.12. Conforme Portaria nº 1455 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1721 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 2720 de 09.04.09, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, ANGELA DE MORAES SILVA, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 165.071-8, para a função de Diretor da Escola Maria Rita da Silva Lessa, Jordão Baixo, na GRE Recife Sul, e remuneração equivalente a 200 aulas mensais enquanto permanecer na função, a partir de 01.02.12. Conforme Portaria nº 1457 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1722 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item I da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 060 de 03.01.06, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, MARIA MARTA LIMA DE SOUSA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 189.751-9, para a função de Diretor da Escola Doutor Fernando Campelo, no município de Escada, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais. Conforme Portaria nº 1464 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1723 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 060 de 03.01.06, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Médio Porte, LUCINDA TORRES DO NASCIMENTO, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 165.136-6, para a função de Diretor da Escola Cónego Alexandre Cavalcanti, no município de Bezerros, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 08.03.12. Conforme Portaria nº 1463 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1724 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item I da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 5159 de 09.08.07, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, CLEIDE BARRETO LINS DA SILVA, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 129.802-0, para a função de Diretor da Escola Mirandolina Pessoa de Queiroz, no município de Xexeu, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais. Conforme Portaria nº 1458 de 07.03.12.

#### PORTARIA SE Nº 1725 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve designar MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 99.409-0, para a função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, da GRE Mata Centro – Vitória, a partir de 06.02.12. Ficando dispensada da referida função LUCIA RODRIGUES DO REGO, matrícula nº 177.010-1. Conforme SIGEPE nº 0418328-8/12.

#### PORTARIA SE Nº 1726 DE 15 DE 03 DE 2012.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que RANGNER FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe III, FS-A, matrícula nº 146.419-1, fique localizado na Escola José Antônio Fagundes, no município de Paudalho, com 40 horas semanais, a partir de 11.07.11. Conforme SIGEPE nº 0435000-3/11.

#### PORTARIA SE Nº 1727 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições fundamentado no art. 42, da Constituição Estadual, art. 211 C/C art 208, II da lei 6123/68 e demais dispositivos aplicáveis, fundamentado no Relatório da Coordenação de Monitoramento da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, **RESOLVE**: afastar da Direção da Escola Estadual José Mário da Silva, localizada no município de Ipojuca (PE), o Servidor **JORGE ROCHA GONÇALVES**, matrícula nº 120.772-5, designando para exercer a Direção, cumulativamente e como interventora a Servidora **CARLA CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº 131.286-3.

#### O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS: AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PREMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

EM: 15.03.2012.

#### GRE –NAZARÉ DA MATA

NOME	MAT.	NºMESES	INICIO	DECENIO
MARTA ISABEL DA SILVA	147.152-0	02	13/02/12	2º
ANTONIA JOSEFA DA SILVA	160.849-5	02	02/02/12	2º
MARIA DE OLIVEIRA LINS	173.719-8	02	01/02/12	1º
MARIA DE LOURDES DA SILVA	108.180-2	01	01/02/12	3º
SEVERINA FERREIRA DA SILVA	147.813-3	01	01/02/12	2º
JOÃO APOLINÁRIO DA COSTA	110.276-1	02	01/02/12	3º
MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	114.818-4	02	01/02/12	2º
Mª VERÔNICA MENDONÇA GUIMARÃES	105.682-4	02	06/02/12	3º
MARIA AUXILIADORA SILVA FERREIRA	121.896-4	01	06/02/12	2
EVA MARIA SIMÃO DE CASTRO	099.162-7	02	01/02/12	3º
BELARMINO ANTONIO DE CARVALHO	104.370-6	02	17/02/12	2º
EDELTRUDES CAVALCANTI DE M. SILVA	159.236-0	02	01/02/12	2º
JOSEMARY SILVA SANTANA DE ARAÚJO	159.382-0	02	01/02/12	1º, 2º
IVELISE SEVERINA DA SILVA	161.183-6	02	06/02/12	1º
LÚCIA MARIA GUERRA PESSOA	164.677-0	02	07/02/12	2º
CARMELITA OLÍMPIA DA COSTA	161.119-4	01	08/02/12	2º
ITAMAR JOSÉ DOS SANTOS	088.183-0	02	01/02/12	2º
MARLENE FERREIRA DE O. MENDES	107.113-0	02	01/02/12	1º, 3º
MARIA DE FÁTIMA DORNELAS	106.504-1	02	06/02/12	3º
Mª DO PERTETUO SOCORRO F. M. MORAIS	099.604-1	02	02/02/12	3º
TEREZA CRISTINA V. DA SILVA	104.086-3	02	06/02/12	3º
VIRGÍNIA LÍCIA DE ANDRADE CAVALCANTI	161.077-5	01	06/02/12	2º
IVANILDO PEREIRA DE MELO	147.625-4	01	02/01/12	2º
MARIA BETÂNIA FERREIRA COUTINHO	144.894-3	01	16/01/12	2º
ARLINDA FERREIRA DA SILVA FRANÇA	146.708-5	01	25/01/12	2º
MARCELO SEBASTIÃO DE MOURA	160.550-0	02	08/09/11	2º
MARCELO SEBASTIÃO DE MOURA	160.550-0	02	06/07/11	2º

#### GRE METROPOLITANA NORTE

NOME	MAT.	NºMESES	INICIO	DECENIO
MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	163696-0	2	01/03/12	1º
JOSEBIAS TEIXEIRA VILELA JUNIOR	145835-3	2	01/03/12	1º
PIERIDES AZEREDO RODRIGUES	112254-1	2	06/02/12	1º
Mª DO CARMO CUNHA DA C. ALVARENGA	174298-1	2	15/03/12	1º
ANTONIO JOSE DE LIMA VALPASSOS	108355-4	2	01/03/12	2º
JANEIDE MARIA BEZERRA BATISTA	164641-9	2	13/02/12	2º
ANDRE RICARDO B. DE DEUS E MELLO	104002-2	2	14/02/12	3º
GERMANA MEIRA DE VASCONCELOS	133071-3	1	01/03/12	2º
TERESINHA NUNES E SILVA	108257-4	2	07/02/12	2º
CELIA MARIA GOMES DA CRUZ E SILVA	122869-2	2	06/02/12	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	132397-0	2	06/02/12	2º
ELIANE MARIA CANAVELO FEITOSA	123302-5	2	03/02/12	2º
KADJANE MARIA PAZ DE ARRUDA LIMA	124566-0	2	02/02/12	2º
MELIA MARIA FREIRE TORRES	154596-5	1	01/03/12	2º
MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	159285-8	2	01/03/12	1º
EDNA MARIA DE SALES	143575-2	1	02/03/12	2º
MARIA DAS NEVES MARTINS ARAUJO	161806-7	1	05/03/12	1º
MARIA JOSE SILVA DE MIRANDA	105477-5	1	05/03/12	3º
EDUARDO AUGUSTO B. PEREGRINO	106308-1	1	02/02/12	3º
ANDREA LUCIA DO NASCIMENTO	172038-4	2	27/02/12	1º
MARIA APARECIDA FREIRE DE OLIVEIRA	161019-8	2	05/03/12	1º
MARIA DE FATIMA ARAUJO ALMEIDA VIEIRA	106108-9	2	01/03/12	2º
IVALDA MENDONÇA DA SILVA LIMA	164315-0	1	01/03/12	2º
ANA MARIA DE OLIVEIRA	175878-0	2	01/03/12	1º
EUDA MARIA DE SANTANA	106002-3	2	02/03/12	2º
MARIA SONIA DAMASIO DOS SANTOS	133363-1	2	01/04/12	2º
NADJANE FERNANDES DA SILVA	127466-0	2	05/03/12	2º
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA COIMBRA	154207-9	2	01/03/12	1º
MARIA JOSE BARBOSA	117194-1	2	05/03/12	2º
VILMA DO CARMO PEREIRA	113860-0	2	13/02/12	2º
ODETE RAMOS FREITAS	147781-1	1	01/03/12	2º
MARIA IDALICE FREITAS DE CAMPOS	160560-7	1	29/02/12	2º
MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	181225-4	1	01/03/12	1º
VANISE CALIXTO SILVA	106385-5	4	01/03/12	2º
NANCI RAMOS DE SOUZA	087799-9	1	21/03/12	3º
ADAULIDA CLAUDIA DO NASCIMENTO	177140-0	2	27/02/12	1º
LUZINETE VICENTE SANTIAGO	131552-8	1	01/03/12	2º
VILMA MARIA FRANÇA DE QUEIROZ	191408-1	2	05/03/12	1º
JANIZA RAMOS DAS CHAGAS	138994-7	2	05/03/12	2º
LADJANE DE ALCANTARA VILARIM	131522-6	2	05/03/12	2º
ANA LUCIA FILGUEIRA DA ROCHA	112457-9	2	05/03/12	2º
JOSE SEVERINO DE ALMEIDA	117757-5	2	01/03/12	2º
JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA MAIA	103452-9	1	23/02/10	1º
MARIA GERUSA DA SILVA BEZERRA	123144-8	2	01/03/12	2º
MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA	175105-0	1	02/03/12	1º
MARIA JOSE CAVALCANTI AURELIANO	146192-3	1	05/03/12	2º
ELIANE DE CASTRO CALDAS	103561-4	1	23/02/12	2º

#### GRE-VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

NOME	MAT.	NºMESES	INICIO	DECENIO
ADILSON QUIRINO DA SILVA	172.154-2	01	01/12/2011	1º
ADRIANA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	175.252-9	02	23/02/2012	1º
ALINY KARLA ALVES DE FREITAS	189.072-7	02	02/04/2012	1º
ANTONIO CRISTOVAM DE SANTANA	117.637-4	02	03/02/2012	2º
BRENO DOS SANTOS	194.135-6	01	03/02/2012	1º
CARMELITA ALVARES DA SILVA	105.788-0	02	02/03/2012	3º
CARMEN DENIZE SOUTO MAIOR	116.660-3	01	26/09/2011	2º
CECILIA TEOTONIA DA SILVA TAVARES	174.672-3	02	05/09/2011	1º
CREUZA SEVERINA DE ARAUJO MELO	146.744-1	02	03/02/2012	2º
EDINETE FERREIRA DA SILVA	144.376-3	01	02/03/2012	1º
ELZILENE JOSEFA SILVA DA SILVEIRA	145.595-8	02	02/03/2012	2º
EUGENIA MARIA MONTENEGRO SOUZA	160.887-8	02	03/02/2012	2º
GISOLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	133.035-7	02	03/02/2012	2º
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	118.048-7	02	03/02/2012	2º
MARIA DA SALETE MONTEIRO BEZERRA	113.938-0	01	26/09/2011	2º
MARIA DE FATIMA DA SILVA CEZARIO	121.624-4	02	02/03/2012	1º
MARIA DE LOURDES XAVIER SANTOS	165.156-0	02	06/02/2012	2º

MARIA LUCIA DA SILVA	141.065-2	01	31/01/2012	2º
MARIA LUCIA DE VASCONCELOS CANDIDO	159.460-5	02	06/02/2012	1º
MARIA MADELEINE DE FARIAS DINIZ	114.108-2	02	01/03/2012	2º
RINALDO FERREIRA DA SILVA	137.809-0	02	14/02/2012	2º
ROJANI ZACARIAS DE OLIVEIRA	158.903-2	02	06/02/2012	2º
SEVERINO TORRES CHALEGA	117.321-9	02	01/03/2012	2º
SIMONE BEZERRA DE A. BORBOREMA	162.686-8	01	06/02/2012	2º
WANIA ETIENE BEZERRA DE LIRA	137.859-7	02	03/02/2012	2º
WILMA ANDRADE DE SANTANA	135.779-4	02	06/02/2012	1º

## FAZENDA

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### ERRATA – PORTARIA SF Nº 040, DE 29.2.2012

No Anexo Único da Portaria SF nº 040, de 29.2.2012, que estabelece a quota de óleo diesel referente a cada empresa operadora de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR, no limite mensal máximo de litros beneficiado com alíquota reduzida do ICMS, relativamente às operações realizadas no mês de março de 2012,

ONDE SE LÊ:	“TRANSCOL – Transportes Coletivos Ltda.	.....	.....	.....	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.”
LEIA-SE:	“TRANSCOL – Transportes Coletivos Ltda.	.....	.....	.....	Petrobras Distribuidora S/A”

### PORTARIA SF Nº 063, DE 15.03.2012.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista a necessidade de disciplinar a apuração do ICMS devido por empresa comercial domiciliada em outra Unidade da Federação, relativo à venda, neste Estado, de alimentos, bebidas e produtos promocionais no evento denominado *CIRQUE DU SOLEIL – VAREKAI*, considerando o caráter excepcional e provisório da medida, **RESOLVE**: Art. 1º Relativamente à empresa T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda, com CNPJ nº 04.514.644/0001-59, domiciliada no Estado de São Paulo, que durante o evento denominado *CIRQUE DU SOLEIL – VAREKAI*, a ser realizado no período de 30.3 a 23.4.2012, na Av. Beira Mar, s/n, Boa Viagem, Recife - PE, comercializará alimentos, bebidas e produtos promocionais:

I – fica dispensada a respectiva inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco – CACEPE, nos termos de portaria específica da Secretaria da Fazenda;

II – fica autorizada a emissão de cupom fiscal na comercialização das mencionadas mercadorias por meio de equipamentos emissores de cupom fiscal – ECFs, da marca BEMATECH, modelo MP- 2000 TH FI, números sequenciais de 16 a 19, 20 a 25 e 27 a 57, autorizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, devendo o Estado de Pernambuco reconhecer os procedimentos de intervenção realizados por empresa credenciada naquele Estado;

III – fica dispensada a antecipação do ICMS quando da entrada das mencionadas mercadorias neste Estado;

IV – o ICMS deve ser apurado e recolhido, sob o código de receita 070-1, nos períodos e prazos a seguir indicados:

a) relativamente às mercadorias objeto de antecipação tributária até o último dia do evento; e

b) relativamente às demais mercadorias:

1. apuração de 30.3 a 11.4.2012, prazo de recolhimento até 15.4.2012; e

2. apuração de 12 a 23.4.2012, prazo de recolhimento até 27.4.2012;

V – as operações de circulação das mercadorias devem ser efetuadas de acordo com as normas a seguir:

a) na remessa de mercadoria para este Estado, o contribuinte deve proceder de acordo com a legislação do Estado de São Paulo, observando-se:

1. a base de cálculo do ICMS é aquela prevista para as transferências de mercadorias, devendo ser utilizada a alíquota relativa às operações interestaduais; e

2. se a mercadoria estiver sujeita ao regime de substituição tributária relativo às operações subsequentes, o respectivo ICMS antecipado deve ser recolhido a este Estado; e

b) na aquisição de mercadoria a fornecedor deste Estado, com posterior remessa por conta e ordem do contribuinte de outra Unidade da Federação, o ICMS relativo à operação e aquele correspondente à operação subsequente, retido por substituição tributária, se for o caso, devem ser destacados na Nota Fiscal de remessa, utilizando-se a alíquota relativa às operações internas, praticada neste Estado;

VI – para efeito do disposto na alínea “a” do inciso V, relativamente às Notas Fiscais de remessa de mercadorias para o local do evento, deve ser observado ainda:

a) no quadro DESTINATÁRIO/REMETENTE:

1. devem constar os dados do remetente e o endereço do destino das mercadorias ou bens; e

2. não deve ser preenchido o campo relativo ao número de inscrição estadual; e

b) no quadro “DADOS ADICIONAIS”, deve constar a expressão: “Nota Fiscal emitida nos termos da Portaria SF nº /2012”; e

VII – para efeito de apresentação à Secretaria da Fazenda, quando solicitado, o mencionado contribuinte deve ainda:

a) disponibilizar as leituras de cada ECF, realizadas antes do início das operações de venda e após o término do evento;

b) manter as Notas Fiscais das mercadorias em ordem cronológica de aquisição;

c) efetuar o registro das operações de entradas e saídas das mercadorias, para fins de demonstrativo da respectiva apuração; e

d) manter os documentos de arrecadação relativos às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, quando for o caso.

Art. 2º A Diretoria Geral de Fiscalização Especial e Controle de Mercadorias – DFM, da Secretaria da Fazenda, após o término do mencionado evento, deve disponibilizar termo de liberação das mercadorias e bens, a partir da comprovação do pagamento do ICMS devido relativo às operações realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Secretário da Fazenda

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

#### 1ª TURMA JULGADORA REUNIÃO DIA 13/03/2012

**EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL SF 2011.000006688023-34 TATE 00.103/11-0. REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI – ME. CACEPE: 0291139-62. RELATOR: JULGADOR BEL. NORMANDO SANTIAGO BEZERRA. ACÓRDÃO 1º TJ Nº.0007/2012(09). EMENTA:** 1. ICMS. 2. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL FACE A CARACTERIZAÇÃO DE INDICES SUPERIORES AO ADMITIDO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (artigo 5º, Incisos VIII, IX e X, da Resolução CGSN Nº. 15/2007, c/c o Art. 29, Inciso VIII, IX e X da Lei Complementar r. 123/2006). 3. AUTUAÇÃO QUE POR ENGANO TOMOU POR BASE DADOS QUE NÃO SÃO DO CONTRIBUINTE AUTUADO, FATO ESTE RECONHECIDO PELO PRÓPRIO AUTUANTE EM SUA INFORMAÇÃO FISCAL. 4. CONCLUSÃO: a 1ª TJ **ACORDA, por unanimidade de votos**, em declarar a nulidade do AI em tela ao fundamento do Art. 22, § 3º, combinado com o caput do Art. 28 e seu § 4º, ambos da Lei Nº.10.654/91 (redação dada na Lei nº. 12.970/2005). R.P.I.C.

**AI SF 120.04146/05-4 TATE 00.401/05-6. AUTUADO: LUIZ HENRIQUE LANDO. CPF: 325.875.890-53. ACÓRDÃO 1º TJ Nº0008/2012(14). RELATOR: JULGADOR BEL. NORMANDO SANTIAGO BEZERRA. PROLATOR: JULGADOR WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO. EMENTA:** ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE A ARREMAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM LEILÃO JUDICIAL. NULIDADE REJEITADA. REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL. 1. Hipótese de lavratura de Auto de Lançamento sem Penalidade, modalidade de lançamento prevista no art. 2º, I, “c” da Lei nº 10.654/91, apenas para evitar a decadência do direito da Fazenda Estadual lançar o tributo cuja exigibilidade esteja suspensa por força de uma das circunstâncias previstas no art. 151 do CTN, sem a aplicação de multa e juros. 2. A incidência dos juros de mora não acarreta a nulidade do tributário, restando apenas o imposto devido no valor exato do depósito judicial realizado pelo autuado. 3. Por força do depósito judicial, não poderia a Fazenda Pública incidir juros de mora, pois não houve a mora por parte do autuado. A 1ª Turma Julgadora do TATE, no exame e julgamento do processo, acima indicado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em extinguir o processo de julgamento em relação ao imposto e julgar **improcedente** a cobrança dos juros.

**AI SF 2010.000004465034-27 TATE 00.079/12-0. AUTUADO: SEVERINO FRANCISCO PEIXOTO FILHO. CACEPE: 0170614-00. ADVGADO: VALDIR DE CARVALHO FILHO, OAB/PE 17.677 e OUTROS. ACÓRDÃO 1º TJ Nº.0009/2012(11). RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS. EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO REFEITO, POR NULIDADE FORMAL DO ANTERIOR, VÁLIDO. CONTAGEM PRAZO DE DECADÊNCIA. MULTA POR NÃO COMUNICAÇÃO À SEFAZ/PE DO EXTRAVIO DE 472 LEITURAS DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. MULTA APLICADA POR CADA DOCUMENTO FISCAL NOS TERMOS DO ART. 10, III, “e” DA LEI 11.514/97, QUE NÃO PREVÊ SEU LIMITE. APLICAÇÃO DO LIMITE DA MULTA AO VALOR EQUIVALENTE A 6000 UFIR’S PREVISTO NO ART. 10 – XIV – “f” DA REFERIDA LEI, QUE É APLICÁVEL A ILÍCITO DA MESMA NATUREZA EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL - NOTA FISCAL - SELADA. 1 – O auto de infração, ora refeito, foi anulado porque não precisou a quantidade de documentos extraviados, sem comunicação à SEFAZ/PE, faltou-lhe clareza no cálculo da multa regulamentar aplicada, cuja previsão legal é por documento extraviado, ou seja, não obedeceu às disposições de ordem legal para a sua feitura, portanto foi anulado por vício formal. Assim, o prazo decadencial, de 05 anos, deve ser reiniciado da data em que a decisão que o anulou, por vício formal, tornar-se definitiva, nos termos do inciso II do art. 173, do CTN, e não dos fatos geradores como pretende o defendente para ver declarada a decadência. 2 – O auto de infração anterior foi anulado, por decisão publicada, no Diário oficial em 30/03/2006, e a renovação do lançamento com a lavratura do presente auto data de 04/01/2011, antes do prazo decadencial de 05 (cinco) anos. 3 – O presente auto descreve com clareza a infração imputada ao denunciado, tendo, a defesa, impugnado os aspectos da mesma. 4 - A Leitura Z do ECF - Equipamento Emissor de Cupom fiscal é emitida no final de cada dia útil de funcionamento do estabelecimento, tendo, o autuante, demonstrado que foram 472 dias úteis no período de 09/2000 a 03/2002, sendo a mesma quantidade de documentos extraviados, sem comunicação à SEFAZ/PE. A multa de 100 UFIR’s por documento fiscal extraviado com base no art. 10, III, “e” da Lei 11.514/97, que não prevê limite para o seu valor, o que fere os princípios da razoabilidade e do não-confisco, razão pela que deve ser utilizada a limitação prevista pelo art. 10 – XIV – “f” da lei 11.514/97 – de 6.000 UFIRs, aplicável a ilícito da mesma natureza (extravio de nota fiscal - selada). A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **parcialmente procedente** a denúncia para limitar a multa aplicada a 6000 UFIRs, com base no artigo, 10, III, “e”, com a limitação do inciso XIV do mesmo disposto da Lei Estadual 11.514/97.

**AI SF 2011.00000112933-86 TATE 00.321/11-7. AUTUADO: COMPRE MAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CACEPE: 0351563-09. ACÓRDÃO 1º TJ Nº0010/2012(11). RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS. EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO VÁLIDO. ICMS-ST (COD. 011-61). PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS DO ART. 29, V, da Lei 11.514/97. ORIGEM DOS RECURSOS INSUFICIENTES, NÃO CONDIZENTES COM A SUA APLICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS CREDENCIADO PARA APURAÇÃO NORMAL DO IMPOSTO, SENDO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DE

ESTABELECIMENTO NÃO DISPENSADO DA ANTECIPAÇÃO. 1 – Preliminar de nulidade do auto rejeitada, pois o autuado pretende impugnar a denúncia, ou seja, apresenta fundamentos pertinentes ao mérito. 2 - O valor encontrado, pelo autuante, como devido a título de imposto não foi contestado. 3 - Na apuração da base de cálculo do ICMS - normal, o autuante realizou um fluxo de caixa a partir do documentos, fornecidos pelo autuado, no SEF – Sistema de Escrituração Fiscal e no lucro presumido declarado ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, pois os livros contábeis Caixa, Diário, e Razão não estavam escriturados, consoante declaração do próprio autuado. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **procedente** a denúncia para condenar o autuado ao pagamento do ICMS no valor de R\$78.187,79(setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), acrescido dos juros legais e da multa de 100%, prevista no art. 10, VI, “f”, da Lei 11.514/97.

**AI SF 2011.000001109119-57 TATE 00.322/11-3. AUTUADO: COMPRE MAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CACEPE: 0351563-09. ACÓRDÃO 1º TJ Nº.0011/2012(11). RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS. EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO VÁLIDO. ICMS (COD. 005-1). PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS DO ART. 29, V, da Lei 11.514/97. ORIGEM DOS RECURSOS INSUFICIENTES, NÃO CONDIZENTES COM A SUA APLICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS. 1 – Preliminar de nulidade do auto rejeitada, pois o autuado pretende impugnar a denúncia, ou seja, apresenta fundamentos pertinentes ao mérito. 2 - O valor encontrado, pelo autuante, como devido a título de imposto não foi contestado. 3 - Na apuração da base de cálculo do ICMS - normal, o autuante realizou um fluxo de caixa a partir do documentos, fornecidos pelo autuado, no SEF – Sistema de Escrituração Fiscal e no lucro presumido declarado ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, pois os livros contábeis Caixa, Diário, e Razão não estavam escriturados, consoante declaração do próprio autuado. 4 – Permitido pelo CTN a permuta de informações entre as Fazendas Públicas da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **procedente** a denúncia para condenar o autuado ao pagamento do ICMS no valor de R\$318.237,98(trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido dos juros legais e da multa de 200%, prevista no art. 10, VI, “f”, da Lei 11.514/97.

**AI SF 2011.000001501254-05 TATE 00.422/11-8. AUTUADO: EURO MED IND. E COM. LTDA. CACEPE: 0313428-84. ACÓRDÃO 1º TJ Nº0012/2012. (11). RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS. EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. DENÚNCIA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO IRREGULAR NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS, CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 17%, SEM OBSERVAR O PERCENTUAL PREVISTO PARA A FAIXA DE ENQUADRAMENTO DESTAS EMPRESAS NO SIMPLES NACIONAL. RECONHECIMENTO EM PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1 – Provada a denúncia de utilização de crédito irregular, pois o autuado calculou o crédito do imposto fazendo incidir a alíquota de 17%, quando os fornecedores são empresas enquadradas no regime do SIMPLES NACIONAL, sendo o percentual aquele previsto para sua faixa de faturamento. 2 – Parte do crédito tributário foi reconhecido como devido pelo autuado, que afirmando ser do PRODEPE pede redução do valor equivalente ao benefício que lhe foi concedido, o que implica na terminação do processo de julgamento neste tocante. 3 – Redução da multa que foi aplicada como sendo crédito inexistente, quando se trata de crédito irregular. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em extinguir o processo de julgamento na parte reconhecida e julgar procedente na parte contestada.

Recife, 15 de março de 2012.

**Wilton Luiz Cabral Ribeiro**

Presidente da 1ª TJ

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

#### 2ª TURMA JULGADORA – REUNIÃO DIA 14.03.2012

#### (EXTRAORDINÁRIA PARA CONFERÊNCIA DE ACÓRDÃOS)

**AI SF 2010.000003165089-68. TATE 00.541/10-9. AUTUADO: TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A. CACEPE: 0265176-98. ADVOGADO: MARCO TÚLIO CARACIOLO ALBUQUERQUE, OAB/PE 8732 e OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0010/2012(06) RELATORA: JULGADORA TEREZINHA M A FONSECA. EMENTA:** 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. 3. Denúncia de omissão de saídas de álcool etílico hidratado carburante(AEHCh). 4. A denúncia por si só está equivocada. Fato reconhecido pelo Autuante quando da informação fiscal. 5. **ACORDAM os Membros da 2ª TJ, por unanimidade de votos, julgar improcedente** a Acusação, tendo em vista o laudo da Assessoria Contábil, que apurou omissão de entradas e não de saídas e que a constatação de omissão de entradas pressupõe saídas com nota fiscal a maior do que os estoques, por óbvio, tais omissões já teriam sido submetidas à tributação.

**AI SF 2010.000002280645-53 TATE 00.533/10-6. AUTUADO: PAULO R DE SOUZA. CACEPE: 0338931-60. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0011/2012(06). RELATORA: JULGADORA TEREZINHA M A FONSECA. EMENTA:** 1. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Denúncia de omissão de saídas de mercadorias tributáveis caracterizada pela apuração de créditos bancários de origem não comprovada. Fato constatado a partir do confronto dos valores lançados a crédito nos extratos bancários com o Livro Caixa do contribuinte, onde se constatou a ausência total desses lançamentos. 3. A defendente não comprovou a origem dos depósitos efetuados, pelo contrário, em um momento afirma ter sido resultado de sua atividade mercantil, o que corrobora o auto de infração lavrado, já que sua movimentação documentada não dá suporte aos valores depositados. 4. Não há registro contábil do apontado contrato de mútuo, nem, também, existe prova de seu registro em cartório de títulos e documentos. Ainda que se aceitasse o dito contrato como válido, faltariam as provas dos depósitos efetuados pela outra parte do mútuo, o mutuante. Não há, por exemplo, um só recibo de depósito demonstrando que é depositante o suposto mutuante, nem livro da mutuante que comprove a ocorrência de tal fato. Inexiste, igualmente, qualquer prova quanto a transferência de recursos financeiros da empresa filial que diz haver encerrado atividade. Não há comprovação de que os referidos depósitos sejam relativos a operações já tributadas pelo ICMS, posto tratar-se de operações que foram omitidas do Fisco. 5. A presunção de omissão de saídas de mercadorias, com base no fato denunciado e demonstrado nestes autos, está prevista nos artigos 29, IV, V, e 30, da lei estadual nº 11.514/97. 6. Não ocorrendo a comprovação da origem das receitas estas serão havidas como provenientes das atividades sujeitas à tributação estadual. .Trata-se, pois, de presunção *juris tantum*, que admite prova em contrário, cabendo, portanto, ao acusado demonstrar que o estabelecimento, possuía outras fontes legais de receita que justificasse o montante dos depósitos bancários apontados. O acusado não trouxe ao processo prova suficiente a elidir a denúncia. 7. A COFIMP ao Ministério Público: é procedimento legalmente prescrito (decreto estadual 21.618/99; Portaria 0003/2000). 8. **ACORDAM os Membros da 2ªTJ, por unanimidade de votos**, nos termos da fundamentação acima, julgar **procedente** a denúncia, no sentido do Acusado recolher aos cofres do Tesouro Estadual, a título de ICMS, o valor de R\$372.969,35(trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), a ser acrescido da multa 200%, artigo 10, VI, “f”, da lei estadual nº. 11.654/97, dos juros legais cabíveis, atualizado monetariamente até a data do efetivo recolhimento.

**AI SF 2010.000003133818-35. TATE Nº 00.327/11-5. AUTUADO: KIVITA ALIMENTOS LTDA. CACEPE: 0300410-40 ADVOGADO: WILSON TARDELLI VERAS SANTA CRUZ, OAB/PE 29.731. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0012/2012(06). RELATORA: JULGADORA TEREZINHA M A FONSECA. EMENTA:** 1. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Denúncia de que o Acusado efetuou vendas de mercadorias tributáveis, não registrou as notas fiscais emitidas, consequentemente não apurou nem recolheu o devido ICMS (períodos fiscais: maio/2005 a abril/2010). 3. **PRELIMINARES DE NULIDADE: (a)** O Autuante extrapolou o prazo estabelecido para o encerramento da fiscalização. Neste aspecto: nulidade inexistente. Reiteradas decisões do Pleno deste Órgão é no sentido de que, nesta hipótese, o efeito não é nulidade do Auto de Infração, mas a reanquirição da espontaneidade pelo contribuinte, ou seja, o contribuinte poderá recolher o imposto sem a penalidade inerente à infração apontada, entretanto, neste processo, inexistente prova de que o Acusado recolheu o imposto quando cessou a vedação à espontaneidade. **(b)** RAICMS sem chancela eletrônica; protocolo de transmissão; número de recibo, dia e hora de transmissão: Neste aspecto: nulidade inexistente. Trata-se de afirmação inverídica, posto que se verifica do protocolo no lado direito inferior de cada folha do dito RAICMS, juntamente com a expressão “AFS 1.9.7” relativa a programa do sistema da SEFAZ que capta o conteúdo do SEF do contribuinte(fls.90-122). **(c)** a ordem de serviço(OS) só permite fiscalizar o período de janeiro/2005 até dezembro/2009. A autuação ultrapassou o limite determinado na OS(até 2009). Neste aspecto, assiste razão ao Acusado: deverá ser excluído do crédito tributário os valores correspondentes aos períodos fiscais de 2010 que totalizam, R\$49.545,74, a título de ICMS, mais os acréscimos legais. 4. Afirma o Acusado que estava enquadrado no regime SIM-PE até junho/2007, passando para o Simples Nacional a partir de julho/2007, razão pela qual o ICMS deveria obedecer a estes regimes. Não procede a afirmação do Acusado: os documentos às fls.139 e 140 dos autos, não provam que a defendente foi algum dia inscrita nos regimes especiais de tributação, tais como simples-PE ou simples nacional, ao contrário, eles indicam, no máximo, que teria havido mera alteração de regime de pagamento, que não é sinônimo de regime especial de tributação pelo simples-PE ou simples nacional. Não bastasse isto, não há nenhuma prova de que a autuada pagou qualquer tributo pelos regimes de tributação que pretende sejam os seus. Outrossim, em sua defesa subsidiária, a própria autuada pretende que os cálculos dos tributos devidos sobre as operações denunciadas, sejam feitos pelas regras daqueles sistemas especiais de tributação, admitindo implicitamente a total falta de pagamento de ICMS sobre aquelas operações. 5. **ACORDAM os Membros da 2ª TJ, por unanimidade de votos, nos termos da fundamentação acima, rejeitar as preliminares de nulidades arguidas e, quanto ao mérito**, excluído do crédito tributário os valores correspondentes aos períodos fiscais de 2010 não constantes da ordem de serviço(R\$49.545,74, a título de ICMS, mais os acréscimos legais), julgar a denúncia **procedente em parte**, no sentido de que o Acusado recolha ao Tesouro Estadual, a título de ICMS, o valor correspondente a R\$941.625,01(novecentos e quarenta e hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e hum centavo), a ser acrescido da multa de 120%(artigo 10, VI, “b”, da lei estadual nº 11.514/97), dos juros legais cabíveis, atualizado monetariamente até a data do efetivo recolhimento.

**AI SF 2011.000000992986-11 TATE Nº 00.522/11-2. AUTUADO: KIVITA ALIMENTOS LTDA. CACEPE: 0300410-40 ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0013/2012(06). RELATORA: JULGADORA TEREZINHA M A FONSECA. EMENTA:** 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Denúncia de que o Acusado efetuou vendas de mercadorias tributáveis, não registrou as notas fiscais emitidas, consequentemente não apurou nem recolheu o devido ICMS (períodos fiscais: agosto a dezembro/2008).3. **PRELIMINAR DE NULIDADE:** O Autuante extrapolou o prazo estabelecido para o encerramento da fiscalização. Neste aspecto: nulidade inexistente. Reiteradas decisões do Pleno deste Órgão é no sentido de que, nesta hipótese, o efeito não é nulidade ao Auto de Infração, mas a reanquirição da espontaneidade pelo contribuinte, ou seja, o contribuinte poderá recolher o imposto sem a penalidade inerente à infração apontada, entretanto, neste processo, inexistente prova de que o Acusado recolheu o imposto quando cessou a vedação à espontaneidade. 4. Afirma o Acusado que estava enquadrado no regime SIM-PE até junho/2007, passando para o Simples Nacional a partir de julho/2007, razão pela qual o ICMS deveria obedecer a estes regimes. Não procede afirmação do Acusado: os documentos às fls. 139 e 140 dos autos, não provam que a defendente foi algum dia inscrita nos regimes especiais de tributação, tais como simples-PE ou simples nacional, ao contrário, eles indicam, no máximo, que teria havido mera alteração de regime de pagamento, que não é sinônimo de regime especial de tributação pelo simples-PE ou simples nacional. Não bastasse isto, não há nenhuma prova de que a autuada pagou qualquer tributo pelos regimes de tributação que pretende sejam os seus. Outrossim, em sua defesa subsidiária, a própria autuada pretende que os cálculos dos tributos devidos

sobre as operações denunciadas, sejam feitos pelas regras daqueles sistemas especiais de tributação, admitindo implicitamente a total falta de pagamento de ICMS sobre aquelas operações. 5. Necessário ressaltar que os períodos fiscais objeto do presente lançamento tributário (agosto a dezembro/2008) não estão inseridos no lançamento tributário de que trata o processo TATE 00.327/11-5-Auto de Infração lavrado contra o mesmo estabelecimento. 6. **ACORDAM os Membros da 2ª TJ, por unanimidade de votos**, nos termos da fundamentação acima, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, quanto ao mérito, julgar a denúncia **procedente**, no sentido de que o Acusado recolha ao Tesouro Estadual, a título de ICMS, o valor correspondente a R\$21.051,44 (vinte e hum mil, cinquenta e hum reais e quarenta e quatro centavos), a ser acrescido da multa de 120% (artigo 10, VI, "b", da lei estadual nº 11.514/97), dos juros legais cabíveis, atualizado monetariamente até a data do efetivo recolhimento.

Recife, 15 de março de 2012.

**Marco Antonio Mazzoni**

Presidente da 2ª TJ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO**  
**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA JULGADORA - REUNIÃO DIA 20/03/2012 - TERÇA-FEIRA ÀS 9h.**  
**RELATOR: JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA**

01) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SF 2011.000002341418-00 **TATE 00.099/12-0**. REQUERENTE: COMERCIAL VITA NORTE LTDA. CACEPE: 0201263-44. ADVOGADO: CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO, OAB/PE 13.458 e OUTROS.  
02) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SF 2011.000002560211-15 **TATE 00.102/12-1**. REQUERENTE: COMERCIAL VITA NORTE LTDA. CACEPE: 0201263-44. ADVOGADO: CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO, OAB/PE 13.458 e OUTROS.  
**RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS.**  
03) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SF 2011.000003018848-49 **TATE 00.326/12-7**. REQUERENTE: PLASTSPUMA PERNAMBUCO - IND. E COM. LTDA. CACEPE: 0288123-36. ADVOGADO: BRUNO COELHO DA SILVEIRA, OAB/PE 16.400 e OUTROS.

Recife, 15 de março de 2012.

**Wilton Luiz Cabral Ribeiro**

Presidente da 1ª TJ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO.**  
**PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA JULGADORA REUNIÃO DIA 22/03/2012 ÀS 09h**  
**RELATORA: JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO:**

01) **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA. SF 2012.000000724930-26 TATE 00.308/12-9. REQUERENTE: REMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CACEPE 0323397-98**  
02) **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA. SF 2012.000000724950-71 TATE 00.309/12-5. REQUERENTE: REMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CACEPE 0323397-98**  
03) **AI SF 2011.000000741752-91 TATE 00.279/11-0. AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 006698492. ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA. OAB/PE 9.934 E OUTROS.**  
04) **AI SF 201100000066594564 TATE 00.281/11-5. AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 001563963. ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA. OAB/PE 9.934 E OUTROS.**  
05) **AI SF 2011.000001415087-71 TATE 00.421/11-1. AUTUADO Zaeli ALIMENTOS NORDESTE LTDA. CACEPE: 0264013-98 CACEPE 0264013-98.**

**RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS**

06) **AI SF 201100000077605511. TATE 00.280/11-9. AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 0073743-72. ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA. OAB/PE 9.934 E OUTROS. (PEDIDO DE VISTA DA JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO)**  
07) **AI SF 2011000000666237-69. TATE 00.285/11-0. AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 0079120-21 ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA. OAB/PE 9.934 E OUTROS. (PEDIDO DE VISTA DA JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO)**  
08) **AI SF 2011000000666348-84. TATE 00.286/11-7. AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 0082999-43 ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA. OAB/PE 9.934 E OUTROS. (PEDIDO DE VISTA DA JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO)**

Recife, 15 março de 2012.

**Maria Helena Barreto Campello**

Presidente da 4ª TJ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO**  
**5ª TURMA JULGADORA - REUNIÃO DIA 15/03/2012**

**AI SF 2009.000002065506-68 TATE Nº 00.009/10-5. AUTUADO: DOCES JUSSARA LTDA. CACEPE: 0225901-02. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO DE FRANÇA FERRAZ, OAB/PE: 16.101 E OUTROS. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0007/2012(03). RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA M. CYSNEIROS DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS. 2. SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS DESACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL. PRESUNÇÃO DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 11.514/97. SALDO CREDOR NA CONTA CAIXA. 3. DEFESA QUE NÃO ELIDE A PRESUNÇÃO PREVISTA NO § 3º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. DILIGÊNCIA REALIZADA PELA ASSESSORIA CONTÁBIL DESTA ÓRGÃO CONFIRMA A EXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. PROCEDÊNCIA DO AUTO. A 5ª Turma Julgadora, na apreciação e julgamento do processo acima indicado, considerando que a autuada não elidiu a denúncia; considerando que restaram comprovados pagamentos sem recursos; considerando que a diligência contábil confirma saldos credores na conta caixa do autuado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **Procedente** o auto lavrado determinando o recolhimento do crédito tributário lançado de ofício, no valor original de R\$479.174,80 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento.**

**AI SF 2011.000002594635-18 TATE Nº 00.661/11-2. AUTUADO: ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA. CACEPE: 0298580-20. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0008/2012(03). RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA M. CYSNEIROS DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS. 2. DENÚNCIA DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE REGISTROS. 3. AUTUADO QUE, EMBORA TENHA APRESENTADO DEFESA, EXTINGUE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO TOTAL. 4. TERMINAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO (ART 42 § 2º DA LEI 10.654/91). A 5ª Turma Julgadora, na apreciação do processo acima indicado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em encerrar o processo de julgamento, sem apreciação do mérito, nos termos do voto da relatora.**

**AI SF 2011.000002864603-97 TATE Nº 00.675/11-3. AUTUADO: ZHOU LIN XING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA-ME. CACEPE: 0330451-51. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0009/2012(03). RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA M. CYSNEIROS DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS. 2. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. RESPONSABILIDADE PREVISTA NO ART. 58 DO DECRETO 14.876/91. 3. DEFESA QUE NADA PROVA A SEU FAVOR. 4. PROCEDÊNCIA DO AUTO LAVRADO. A 5ª Turma Julgadora, na apreciação e julgamento do processo acima indicado, considerando que a defesa não nega os fatos e não traz provas que elidam a denúncia, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **procedente** o auto lavrado determinando o recolhimento do crédito tributário lançado de ofício no valor original de R\$ 39.902,76 (trinta e nove mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos) atualizado até a data do efetivo pagamento.**

**AI SF 2011.000001921924-71 TATE Nº 00.007/12-9. AUTUADO: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A. CACEPE: 0339387-92. ADVOGADO: GUSTAVO JOSÉ REIS CARVALHO, OAB/PE: 21.726 E OUTROS. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0010/2012(03). RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA M. CYSNEIROS DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. MULTA REGULAMENTAR. 2. DENÚNCIA DE EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL. 3. DEFESA QUE NÃO ELIDE A INFRAÇÃO E ARGUMENTA EXTRAVIO DE DOCUMENTOS, NÃO COMPROVADO. 4. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL. A 5ª Turma Julgadora, na apreciação e julgamento do processo acima indicado, considerando que a defesa, embora alegue, não faz prova do extravio dos documentos solicitados; considerando que as correspondências eletrônicas trazidas à colação não identificam os documentos que teriam sido extravaviados trazendo notícia, em 10.08.2011, de relação genérica de documentos constantes de malote extravariado em novembro de 2007, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **procedente** o auto lavrado, determinando o recolhimento da multa aplicada, no valor original de R\$ 4.038,92 (quatro mil e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).**

**AI SF 2010.000002419811-81 TATE Nº 00.479/10-1. AUTUADO: ELLO-PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. CACEPE: 0290946-40. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0011/2012(05). RELATORA: JULGADORA IRACEMA DE SOUZA ANTUNES. EMENTA: 1. ICMS. 2. ÁLCOOL ANIDRO. DENÚNCIA DE OMISSÃO DE SAÍDAS APURADA EM LEVANTAMENTO ANALÍTICO ESTOQUES - LAE. 3. A PERÍCIA SOLICITADA, PELA AUTUADA, COMPROVOU ERROS DO AUTUANTE NA ELABORAÇÃO DO REFERIDO LEVANTAMENTO, RESULTANDO NA REDUÇÃO DA DIFERENÇA INICIALMENTE APURADA. 4. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO. A 5ª TJ/TATE, no exame e julgamento do Processo acima indicado, Considerando que a perícia realizada pela Assessoria Contábil deste Tribunal constatou que o autuante, na elaboração do LAE que fundamentou a denúncia, incidiu em erros tais como contabilização de notas fiscais em duplicidade, de quantidades a maior e a menor, de operações que não movimentam estoques e não contabilização de operações que movimentam estoques; Considerando que, do novo Levantamento resultou uma diferença entre os estoques, apurado e registrado, correspondente a uma omissão de saídas em volume inferior (62.662 litros) ao apontado no LAE originário; **ACORDA, por unanimidade de votos**, em julgar **parcialmente procedente** o lançamento para reduzir o crédito tributário inicialmente lançado e condenar a Autuada ao pagamento do imposto no valor de R\$ 25.183,86 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), acrescido de juros e da multa (200%) estabelecida no art. 10, VI, 'd', da Lei 11.514/97.**

**AI SF 2011.000001074205-22 TATE Nº 00.608/11-4. AUTUADO: FRANCISCA LUCIMÁ LUNA DA LUZ. CACEPE: 0195650-70. ADVOGADO: DANILÓ COSTA LUIZ, OAB/BA: 30.883 E OUTROS. ACÓRDÃO 5ª TJ Nº0012/2012(05). RELATORA: JULGADORA IRACEMA DE SOUZA ANTUNES. EMENTA: 1. RECURSO ADMINISTRATIVO INOMINADO EM QUE SE REQUER A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO CUJO CRÉDITO TRIBUTÁRIO JÁ FOI OBJETO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO. 2. NÃO**

APRESENTADA, PELA REQUERENTE, QUALQUER PROVA DAS ILICITUDES IMPUTADAS AO AUTUANTE, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO FISCAL. 3. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. A 5ª TJ/TATE, no exame e julgamento do Processo acima indicado, Considerando que, a Requerente não juntou nos autos qualquer documento ou prova testemunhal que comprove que tenham sido empregados meios vexatórios, ou excesso de autoridade na realização da ação fiscal ou de que esta tenha sido realizada por outra pessoa que não a designada na Ordem de Serviço; Considerando que, também não há qualquer indício de que a representante legal da autuada tenha assinado, sob coação, todos os documentos relativos aos procedimentos fiscais; Considerando, por fim, que dos autos também não consta qualquer prova ou indício de que os valores de vendas sem cupom, copiados da CPU, teriam sido maquiados ou ilegalmente alterados pelo Fisco, **ACORDA, por unanimidade**, em **indeferir** o pedido da Requerente e declarar válido o lançamento.

TATE, 15 de março de 2012.

**Flávio de Carvalho Ferreira**

Presidente da 5ª TJ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO**  
**PAUTA TRIBUNAL PLENO – REUNIÃO 21.03.2012.**

**RELATOR JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.**

01. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 371/2011. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2009.000000773443-82. **TATE 00.475/11-4**. REQUERENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. CACEPE: 0298871-27. (REV. FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA).  
02. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 1ª TJ Nº0046/2011(09) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2011.000000289561-95. TATE 00.158/11-9. AUTUADO: ENCAL-ENGENHARIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CACEPE: 0281140-51. (REV. NORMANDO SANTIAGO BEZERRA).  
03. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 2ª TJ Nº0067/2011(06) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2010.000002601755-27. TATE 00.417/10-6. AUTUADO: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S/A. CACEPE: 0259408-05. ADVOGADO: GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA, OAB/PE Nº 9.934. (REV. ÂNGELA CAROLINA CYSNEIROS).  
04. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 1ª TJ Nº0047/2011(09) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2011.000000966281-49. TATE 00.210/11-0. AUTUADO: EURÍPIDES SILVA GOMES. CACEPE: 0200691-03. (REV. IRACEMA DE SOUZA ANTUNES).  
05. CONSULTA SF 2011.000003103371-97. TATE 00.586/11-0. CONSULENTE: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF: 06.980.064/0001-82. (REV. ÂNGELA CAROLINA CYSNEIROS).

**RELATORA JULGADORA IRACEMA DE SOUZA ANTUNES.**

06. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 30/2012. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2012.000000108653-37. **TATE 00.302/12-0**. REQUERENTE: ARMAZÉM CORAL LTDA. CACEPE: 0240231-91. (REV. NORMANDO SANTIAGO BEZERRA). RELATORA JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS.  
07. CONSULTA SF 2009.000001730986-13. TATE 00.237/09-4. CONSULENTE: COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA. CACEPE: 0082735-53. ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE Nº25.108. (REV. FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA). (PEDIDO DE VISTA DO JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA).

**RELATOR JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA.**

08. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 520/2011. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2011.000002925738-90. **TATE 00.320/12-9**. REQUERENTE: J. RETTENMAIER LATINO AMERICANA LTDA. CNPJ/MF: 05.376.893/0001-98. ADVOGADOS: LÍGIA RESPLANDES AZEVEDO DOS REIS, OAB/SP Nº137.838-A E OUTROS. (REV. IRACEMA DE SOUZA ANTUNES).

**RELATOR JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA.**

09. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 64/2011. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2012.000000353438-14. **TATE 00.303/12-7**. REQUERENTE: AKZO NOBEL LTDA. CACEPE: 0372371-28. (REV. MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO).

**RELATORA JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO.**

10. PEDIDO DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS SF Nº 2011.000003568886-84 TATE 00.271/12-8 REQUERENTES: JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, CPF/MF: 047.214.974-15 E OUTROS. (REV. IRACEMA DE SOUZA ANTUNES). RELATORA JULGADORA TEREZINHA M. A. FONSECA.

11. CONSULTA SF 2012.000000539618-93. TATE 00.251/12-7. CONSULENTE: PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. ADVOGADA: CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO, OAB/PE Nº13.458 E OUTROS. (REV. NORMANDO SANTIAGO BEZERRA).

12. PEDIDO DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS SF Nº 2011.000002295466-11 TATE 00.641/11-1 REQUERENTE: DIANA MARIA DE HOLLANDA BELÉM, CPF/MF: 127.078.724-15 ADVOGADA: MARINA DIDIER DUARTE, OAB/PE Nº29.550. (REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).

13. REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 516/2011. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2011.000003170212-25. **TATE 00.655/11-2**. REQUERENTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. CACEPE: 0222484-47. ADVOGADO: HUMBERTO BARRETO URQUIZA, OAB/PE Nº 19.930 E OUTROS. (REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).

**RELATOR JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.**

14. CONSULTA SF 2011.000003027539-50. **TATE 00.568/11-2**. CONSULENTE: CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CACEPE: 0169973-36. (REV. MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO).

Recife, 15 de março de 2012.

**MARCO ANTONIO MAZZONI**

Presidente do TATE.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO REUNIÃO DIA 14.03.2012.**

**PROCESSO SF Nº 2011.000003611299-41. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO/TATE Nº0201/2011(05) TATE 00.419/11-7 REQUERENTE: EVER ELETRIC APPLIANCES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ/MF 06.194.010/0001-91. ADVOGADA: ANDRÉA GIUGLIANI NEGRISOLO, OAB/SP Nº185.856. RELATORA: JULGADORA IRACEMA DE SOUZA ANTUNES. ACÓRDÃO PLENO Nº0040/2012(05). EMENTA: 1. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESPOSTA DADA À CONSULTA VERSANDO SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO NAS VENDAS DE VEÍCULOS IMPORTADOS PARA ESTABELECIMENTOS REVENDADORES DESTA ESTADO. RECURSO NÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERNAMBUCANA QUE REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO (LEI 10.654/91). 2. NÃO CONHECIMENTO. 3. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO. O Pleno do TATE, no exame do Processo acima indicado, Considerando que a Lei 10.654/91, que rege o processo administrativo-tributário neste Estado não prevê o Pedido de Reconsideração como recurso ou impugnação de decisão em processos de Consulta; Considerando que, na resposta dada Consulente, através do Acórdão Pleno nº 0201/2011(05) não foi vislumbrado nenhum equívoco, material ou jurídico, na interpretação conferida à legislação consultada que ensejasse uma alteração de ofício da resposta dada à Consulente, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em manter integralmente a resposta proferida no referido Acórdão. (dj.07.03.2012)**

**RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REFERENTE AO ACÓRDÃO 4ª TJ Nº0059/2011(01) AUTO DE INFRAÇÃO SF 008.04450/05-6. TATE 00.023/07-8. AUTUADO: ELÓI DE CARVALHO CORDEIRO DE MELO. CACEPE: 18.3.090.0309281-0. ADVOGADOS: HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE, OAB/PE 22.439 E OUTROS. RELATORA: JULGADORA TEREZINHA FONSECA. ACÓRDÃO PLENO Nº0041/2012(06). EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. 3. RECORREU, TEMPESTIVAMENTE, A PROCURADORIA DESTA ESTADO DA DECISÃO UNÂNIME CONTIDA NO ACÓRDÃO 4ª TJ Nº0059/2011(01), NO TOCANTE AO QUE SE LÉ NO ITEM 8 DO REFERIDO ACÓRDÃO(…) "EXCLUSÃO DO OBRIGADO SOLIDÁRIO, SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO, VISTO QUE A PROCURAÇÃO QUE LHE OUTORGOU PODERES FOI LAVRADA APÓS OS FATOS GERADORES RELATIVOS AO PRESENTE LANÇAMENTO, E POR INEXISTIR, NOS AUTOS, PROVA SUFICIENTE DE QUE O MESMO É O REAL PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AUTUADA". 4. ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE QUANDO AFIRMA QUE, COM OU SEM PROCURAÇÃO, O SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO PRATICAVA A GESTÃO DE TODOS OS NEGÓCIOS DO CONTRIBUINTE AUTUADO, CONFORME A DEFESA DO AUTUADO E, TAMBÉM, A DO SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO AFIRMAM(FLS.498-500; 577-579); QUEM ADMINISTRA TUDO, DESDE O INÍCIO DA EMPRESA, POR SER ENTENDIDO NO ASSUNTO COMÉRCIO, É O SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO. DESTACO ÀS FLS. 401, DESTA PROCESSO, DEPÓSITO BANCÁRIO EFETUADO EM 31.MAIO.2004, EM FAVOR DO FORNECEDOR "PARAGUAÇU" TENDO COMO DEPOSITANTE O SR. SEVERINO FLORÊNCIO, NO VALOR DE R\$ 35.574,25; FL. 395 DO PROCESSO TATE 00.024/07-4 - COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO EFETUADO EM 19.MAIO.2004, EM FAVOR DO FORNECEDOR "PARAGUAÇU", NO VALOR DE R\$ 10.000,00, EM QUE O DEPOSITANTE É O SR. SEVERINO RAMOS. ENTÃO, NESTE CASO, IMPORTA SABER NÃO SE O FATO GERADOR OCORREU APÓS A PROCURAÇÃO, MAS APÓS A DATA DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA. E, NO CASO, A EMPRESA TEVE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL E INÍCIO DE ATIVIDADES FORMALIZADA NA SEFAZ EM 10/02/2004, PORTANTO ANTES DOS FATOS GERADORES. 5. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, **ACORDAM** os Membros do Pleno-TATE, **por unanimidade de votos**, dar provimento ao Recurso interposto no sentido de incluir o Sr. Severino Ramos Florêncio no polo passivo, como coobrigado pela integralidade do crédito tributário lançado. (dj. 07.03.2012).**

**RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REFERENTE AO ACÓRDÃO 4ª TJ Nº0060/2011(01) AUTO DE INFRAÇÃO SF 008.04451/05-2. TATE 00.024/07-4. AUTUADO: ELÓI DE CARVALHO CORDEIRO DE MELO. CACEPE: 18.3.090.0309281-0. ADVOGADOS: HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE, OAB/PE 22.439 E OUTROS. RELATORA: JULGADORA TEREZINHA FONSECA. ACÓRDÃO PLENO Nº0042/2012(06). EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. 3. RECORREU, TEMPESTIVAMENTE, A PROCURADORIA DESTA ESTADO DA DECISÃO UNÂNIME CONTIDA NO ACÓRDÃO 4ª TJ Nº0060/2011(01), NO TOCANTE AO QUE SE LÉ NO ITEM 7 DO REFERIDO ACÓRDÃO(…) "EXCLUSÃO DO OBRIGADO SOLIDÁRIO, SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO, VISTO QUE A PROCURAÇÃO QUE LHE OUTORGOU PODERES FOI LAVRADA APÓS OS FATOS GERADORES RELATIVOS AO PRESENTE LANÇAMENTO, E POR INEXISTIR, NOS AUTOS, PROVA SUFICIENTE DE QUE O MESMO É O REAL PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AUTUADA". 4. ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE QUANDO AFIRMA QUE, COM OU SEM PROCURAÇÃO, O SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO PRATICAVA A GESTÃO DE TODOS OS NEGÓCIOS DO CONTRIBUINTE AUTUADO, CONFORME A DEFESA DO AUTUADO E, TAMBÉM, A DO SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO AFIRMAM(FLS.237-239;495-497; 572); QUEM ADMINISTRA TUDO, DESDE O INÍCIO DA EMPRESA, POR SER ENTENDIDO NO ASSUNTO COMÉRCIO, É O SR. SEVERINO RAMOS FLORÊNCIO. DESTACO ÀS FLS. 401, DO PROCESSO TATE 00.023/07-8, DEPÓSITO BANCÁRIO EFETUADO EM**



31.MAIO.2004, EM FAVOR DO FORNECEDOR "PARAGUAÇU" TENDO COMO DEPOSITANTE O SR. SEVERINO FLORÊNCIO, NO VALOR DE R\$ 35.574,25; FL. 395 DESTE PROCESSO - COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO EFETUADO EM 19.MAIO.2004, EM FAVOR DO FORNECEDOR "PARAGUAÇU", NO VALOR DE R\$ 10.000,00, EM QUE O DEPOSITANTE É O SR. SEVERINO RAMOS. ENTÃO, NESTE CASO, IMPORTA SABER NÃO SE O FATO GERADOR OCORREU APÓS A PROCURAÇÃO, MAS APÓS A DATA DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA. E, NO CASO, A EMPRESA TEVE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL E INÍCIO DE ATIVIDADES FORMALIZADA NA SEFAZ EM 10/02/2004, PORTANTO ANTES DOS FATOS GERADORES. 5. CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, **ACORDAM** os Membros do Pleno-TATE, **por unanimidade de votos**, dar provimento ao Recurso interposto no sentido de incluir o Sr. Severino Ramos Florêncio no polo passivo, como co-obrigado pela integralidade do crédito tributário lançado. (dj. 07.03.2012).

**RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 5º TJ Nº0099/2011(13) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2011.000001305370-31. TATE 00.569/11-9. AUTUADO: BRPLAST EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA. CAPEPE: 0304046-14 RELATORA: JULGADORA TEREZINHA FONSECA. ACÓRDÃO PLENO Nº0043/2012(06). EMENTA:** 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. 3. RECORREU, TEMPESTIVAMENTE, O SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO DA DECISÃO UNÂNIME DA 5ª TJ CONTIDA NO ACÓRDÃO 0099/211(13) QUE, UNANIMEMENTE, CONFIRMOU O CRÉDITO TRIBUTÁRIO COMPOSTO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 524.622,61, ACRESCIDOS DA MULTA DE 120% DO VALOR IMPOSTO, PREVISTA NO ART. 10, INC. VI, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL Nº 11.514/97, E DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A SEREM CALCULADOS, NA FORMA DO ART. 86, § 1º, INC. II E DO ART. 90, INC. II, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL Nº 10.654/91, ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, LANÇADO NO REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO – DECORRENTE DE DENÚNCIA DE NÃO REGISTRO NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - LRS DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE PARA DOCUMENTAR SAÍDAS DE MERCADORIAS DE SEU ESTABELECIMENTO.4. **ACORDAM** OS MEMBROS DO Pleno-TATE, **por unanimidade de votos**, não conhecer o recurso porque o recorrente não preencheu o requisito inerente à apresentação de divergência jurisprudencial(artigo 78, § 1º, II, da lei Estadual nº10.654/91). (dj. 07.03.2012).

**REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº 01/2012. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2011.000003659310-07. TATE 00.093/12-2. REQUERENTE: ALPEX ALUMÍNIO LTDA. CNPJ/MF: 68.100.064/0004-40. RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0044/2012(11). EMENTA:** ICMS. RESTITUIÇÃO. PAGAMENTO INDEVIDO SOB O CÓD. 042-6. RESTITUI-SE O INDÉBITO. O Pleno do TATE, **ACORDA, unânime**, em negar provimento ao Reexame necessário do despacho ICMS 01/2012 DGRT, para restituir, a quantia de R\$23.201,42 na forma da lei (dj. 07.03.2012).

**RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REFERENTE AO ACÓRDÃO 1º TJ Nº0057/2011(09) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2011.000001086482-41. TATE 00.316/11-3. AUTUADO: NESTLÉ BRASIL LTDA. CAPEPE: 0000971-79. RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA CYSNEIROS. PROLATOR: JULGADOR WILTON RIBEIRO. ACÓRDÃO PLENO Nº0045/2012(14). EMENTA:** ICMS. CRÉDITO FISCAL IRREGULAR. PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE DÉBITO PELA FAZENDA ESTADUAL. PAGAMENTO A MENOR EM DECORRÊNCIA DE CREDITAMENTO INDEVIDO. APLICAÇÃO DO ART. 150, §4º, DO CTN. RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO. Havendo recolhimento, mesmo sendo a menor que o devido, independentemente da razão pela qual o contribuinte não realizou o pagamento a menor, mas não estando provado dolo, fraude ou simulação, aplica-se o art. 150, §4º, do CTN. O Pleno do TATE, no exame e julgamento do processo acima indicado, **ACORDA, por maioria de votos**, vencidos os Julgadores Ângela Cysneiros(relatora), Flávio Ferreira(revisor) e Terezinha Fonseca, em negar provimento ao Recurso Ordinário interposto pela Procuradoria do Estado ao Acórdão 1º TJ nº 0057/2011(09) para mantê-lo nos seus termos.(dj. 07.03.2012)

#### CONSULTA NÃO ACOLHIDA

**CONSULTA SF Nº 2012.000000561589-9. TATE 00.270/12-1. CAPEPE: 043983863 CONSULENTE: PETROLINA ZETA MINERAÇÃO LTDA. RELATORA: JULGADORA MARIA HELENA BARRETO CAMPELLO. ACÓRDÃO PLENO Nº0046/2012(01). EMENTA:** 1. ICMS. CONSULTA. 2. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. A FALTA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL QUE PRETENDE VER INTERPRETADO IMPLICA NO DESCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE PRECISÃO PREVISTO NO ART.57 DA LEI 10.654/91. ALÉM DISSO, A PETICIONÁRIA PRETENDE OBTER PARECER SOBRE A MATÉRIA, DEMONSTRANDO DESCONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO, O QUE FOGE AO INSTITUTO DA CONSULTA. O Pleno do TATE, **ACORDA, unânime**, em não acolher a Consulta. (dj. 07.03.2012).

Recife, 15 de março de 2012.  
**MARCO ANTONIO MAZZONI**  
Presidente do TATE.

#### EDITAL DE DESCREDECIAIMENTO DO ATACADO DPC Nº 30/2012

A **Diretoria de Planejamento e Controle da Ação Fiscal** nos termos da Portaria SF n.º 126, II de 20/06/02, e de acordo com as informações fiscais, proferiu os seguintes despachos, referentes a credenciamento de contribuintes: **CONTRIBUINTE INSC. EST. DESPACHO DATA. CAFE TRES CORACOES S/A\* 0399538-07\* descredenciado\* 13/03/2012. VIAFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA\* 0428103-96\* descredenciado\* 13/03/2012. GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA\* 0295280-70\* descredenciado\* 13/03/2012.**

Recife, 13 de Março de 2012  
**LUCIANA CAVALCANTI ANTUNES**  
Diretora Geral de Planejamento da Ação Fiscal

**EDITAL DE DESCREDECIAIMENTO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS – DPC Nº 031/2012 – RE ST DETENTORES** - A Diretora Geral da DPC resolve que os contribuintes relacionados a seguir ficam devidamente **descredenciados** para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e **desautorizados** como detentores dos regimes especiais concedidos para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco, como contribuintes-substitutos pelas operações subseqüentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializadas pelos mesmos com destinatários localizados neste Estado, nos termos do Decreto indicado::

REGIME ESPECIAL	Nº CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST	UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DECRETO
03114032012.000000873290-22	40.618.302/0003-40	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	329923-60	PE	A partir de 01/04/2012	35.679/2010

Recife, 14 de março de 2012

**LUCIANA CAVALCANTI ANTUNES**  
DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE  
CORREGEDORIA  
EMITIDO EM 15/03/2012  
ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 15/03/2012  
"NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 15/03/2012, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

#### TURMAS JULGADORAS

##### 1A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	REL
00343/12-9	09
00342/12-2	09
00344/12-5	09
00363/12-0	09
00373/12-5	09
00368/12-1	11
00370/12-6	11
00379/12-3	11
00369/12-8	11
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>9</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>REL</b>
00349/12-7	09
00348/12-0	11
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL DA TURMA:</b>	<b>11</b>

##### 2A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	REL
00340/12-0	06
00371/12-2	06
00352/12-8	06
00356/12-3	06
00366/12-9	06
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>5</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>REL</b>
00347/12-4	06
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DA TURMA:</b>	<b>6</b>

#### 4A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	REL
00372/12-9	01
00359/12-2	01
00367/12-5	01
00358/12-6	01
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DA TURMA:</b>	<b>4</b>

#### 5A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	REL
00355/12-7	03
00338/12-5	03
00378/12-7	03
00353/12-4	03
00336/12-2	03
00341/12-6	05
00354/12-0	05
00337/12-9	05
00339/12-1	05
00374/12-1	05
00365/12-2	13
00360/12-0	13
00362/12-3	13
00357/12-0	13
00364/12-6	13
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>15</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>REL</b>

00351/12-1	03
00350/12-5	05
00346/12-8	13
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DA TURMA:</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL DA INSTANCIA:</b>	<b>39</b>

#### TRIBUNAL PLENO

CONSULTA	REL	REV
00345/12-1	05	11
00361/12-7	11	06
<b>TOTAL DA NATUREZA:</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DA INSTANCIA:</b>	<b>2</b>	

REL = RELATOR

REV = REVISOR

RECIFE 15 DE MARÇO DE 2012  
**WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO**  
CORREGEDOR DO TATE

## TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Antônio Carlos Maranhão de Aguiar**

#### PORTARIA STQE Nº 24 DO DIA 15/03/2012

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 204 de 18.01.2011 e o que dispõe a Lei nº 14.264 de 06.01.2011 e Decreto nº 36.345 de 25.03.2011,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado, a partir da data indicada, cujo objeto é o exercício da função de Psicóloga, no Município de Petrolina/PE, conforme resultado final disposto no Portaria Conjunta de Homologação SAD/SEJE nº 149 de 27.11.2008, e Portaria SEJE nº 30 de 01.04.2010.

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
2/2010	Millene Barroso Campos	305.806-9	16.03.12

**ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR**  
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Thiago Arraes de Alencar Norões**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, convoca o **Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado** para a sessão extraordinária a ser realizada das **10:00 horas às 12:00 horas do dia 20 de março de 2012**, na Sala do Conselho, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Sol, nº 143, Santo Antônio, Recife-PE, com a finalidade de discutir e eventualmente deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Promoção dos Procuradores do Estado para as vagas existentes em 31 de dezembro de 2011 (quarenta vagas por antiguidade e merecimento para PE-II e uma por antiguidade para PE-III);
- Apresentação de relatórios da Corregedoria Geral sobre os afastamentos para estudo dos Procuradores do Estado, conforme Portaria PGE nº 37, de 18 de fevereiro de 2011;
- Análise de pedido de reconsideração de decisão anterior do CSPGE, feito pela Procuradora Taciana Ramos de Albuquerque Xavier;
- outros assuntos, a critério dos Conselheiros.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública: **Marta Maria de Brito Alves Freire**

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 2012.

#### PORTARIA Nº. 0149 / 2012

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: dispensar a pedido, MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA**, Defensora Pública, matrícula nº. 256.041-0, da Chefia do Núcleo de Recursos Criminais, FGS-2, permanecendo exercendo suas funções no Núcleo de Recursos Criminais, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara Criminal de Caruaru, com efeito retroativo a 06.02.2012.

#### PORTARIA Nº. 0150/2012

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, matrícula nº. 297.304-9, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Recursos Criminais FGS-2, da Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, sem prejuízo de suas atribuições, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal de Paulista, com efeito retroativo a partir de 06.02.2012.

#### PORTARIA Nº. 0151 / 2012

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: determinar** que os Defensores Públicos abaixo relacionados participem do Plantão Judiciário Integrado da Região Metropolitana, referente ao mês de **Março de 2012**.

#### COMARCA:

<b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> .....	<b>13:00 ÀS 17:00hs</b>
LUANA DALA ROSA DE C. GOMES.....	03.03.2012
BEIJANETE BEZERRA DA SILVA.....	04.03.2012
TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA.....	10.03.2012
ARLINE DE MORAES ARAÚJO.....	11.03.2012
LUIZ VIRGINIO DE SIQUEIRA FILHO.....	17.03.2012
VERONICA NOGUEIRA DE MELO.....	18.03.2012

MARIA ELEANE C. FERREIRA.....	24.03.2012
MARCOS ROBERTSON DA L. CARIBE.....	25.03.2012
WILTON JOSÉ DE CARVALHO.....	11.02.2012
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA.....	31.03.2012

<b>COMARCA:</b>	
<b>OLINDA.....</b>	<b>13:00 ÀS 17:00hs</b>
ETELVINA MARIA AYRES DE M. CUNHA.....	03.03.2012
MARIA HELANE MALHEIROS CESAR.....	04.03.2012
VALMIRA LETICIA PAES BARRETO MELO.....	10.03.2012
FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE.....	11.03.2012
LUDJA ROCHA RIBEIRO.....	17.03.2012
LUCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA.....	18.03.2012
MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO.....	24.03.2012
MARTA MAIA E SILVA GALVÃO.....	25.03.2012
GINA BEZERRA RIBEIRO GONÇALVES.....	31.03.2012

<b>COMARCA:</b>	
<b>JABOATÃO DOS GUARARAPES.....</b>	<b>13:00 ÀS 17:00hs</b>
MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO.....	03.03.2012
MARIA DAS DORES BATISTA CANTO DE SOUZA.....	04.03.2012
ANTONIETA WOINA B. DE MORAES.....	10.03.2012
EVILAYSE MARQUES C. DA C. BEZERRA.....	11.03.2012
GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR.....	17.03.2012
ANDREA NEUSA LUNDGREN DE MORAES.....	18.03.2012
MAURICIO FERREIRA DA SILVA A. GALVÃO.....	24.03.2012
MARIA TEREZA AMORIM COSTA RIBEIRO.....	25.03.2012
MARIA TEREZA SALOMÃO DE OLIVEIRA.....	31.03.2012

**PORTARIA Nº. 0152 /2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: suspender** as férias de **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE**, Defensora Pública, matrícula nº. 263.505-4, a partir do dia 12.01.2012, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício de 2009.

**PORTARIA Nº. 0153 /2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: suspender** as férias de **BEIJANETE BEZERRA DA SILVA**, Defensora Pública, matrícula nº. 124.829-4, programadas para 02.02.2012, ficando para gozo oportuno, referente ao exercício de 2012.

**PORTARIA Nº. 0154/2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: deferir** o gozo de férias de **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, Defensora Pública, matrícula nº. 265.675-2, de 10(dez) dias a partir de 30.01.2012, referente ao exercício de 2011.

**PORTARIA Nº. 0155 /2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: suspender** as férias de **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, Defensora Pública, matrícula nº. 105.064-8, programadas para início em 01.03.2012, ficando para gozo oportuno, referente ao exercício de 2012.

**PORTARIA Nº. 0156/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, Defensor Público, matrícula nº. 275.394-4, para que atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 50-90.2010.8.17.1080, realizado no dia 07.03.2012, na Comarca de Paudalho – PE.

**PORTARIA Nº. 0157/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, Defensor Público, matrícula nº. 297.269-7, para que atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri dos processos nº. 151-93.2011.8.17.1080 e nº.40-76.1992.8.17.1080, a serem realizados nos dias 08.03.2012 e 15.03.2012, respectivamente, na Comarca de Paudalho – PE.

**PORTARIA Nº. 0158/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **GABRIEL MACIEL GONDIM**, Defensor Público, matrícula nº. 263.506-2, para que atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 215-64.2011.8.17.1190, a ser realizado no dia 26.03.2012, na Comarca de Ribeirão – PE.

**PORTARIA Nº. 0159/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA**, Defensora Pública, matrícula nº. 190.195-6, para que atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 0006284.2010.8.17.0370, realizado no dia 07.03.2012, na Comarca de Cabo de Santo Agostinho – PE.

**PORTARIA Nº. 0160/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, Defensor Público, matrícula nº. 256.024-0, para atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 004542-98.2008.8.17.0670, a ser realizado no dia 09.03.2012, na Comarca do Cabo de Santo Agostinho – PE.

**PORTARIA Nº. 0161/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, Defensor Público, matrícula nº. 256.024-0, para atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 00423-25.2007.8.17.0370, a ser realizado no dia 16.03.2012, na Comarca do Cabo de Santo Agostinho – PE.

**PORTARIA Nº. 0162/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: designar** **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, Defensor Público, matrícula nº. 297.269-7, para atue na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do processo nº. 0003418-45.2006.8.17.0370, a ser realizado no dia 12.03.2012, na Comarca do Cabo de Santo Agostinho – PE.

**PORTARIA Nº. 0129/ 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: deferir** a concessão da licença prêmio de **MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**, Defensora Pública, matrícula nº. 113.064-1, referente ao 2º decênio.  
**Republicada por incorreção**

**PORTARIA Nº. 0163 / 2012**  
**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008; **RESOLVE: designar** os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem da **FORÇA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS** a acontecer na cidade de **SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, no período de 05/03/2012 a 09/03/2012. Em razão da excepcionalidade dos serviços que serão prestados, bem como da natureza prioritária do programa em comento, ficam os Defensores Públicos designados, em regime de dedicação exclusiva no período em referência.

#### DEFENSORES PÚBLICOS DESIGNADOS:

FERNANDO LEITE RODRIGUES.  
MAURICIO CARDOSO BATISTA DA SILVA.  
FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE.  
FLÁVIA BARROS DE SOUZA.  
WELLINGTON CÉSAR DA SILVA.  
CLARICE MARQUES WEYNE.  
CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO.  
JEOVANA CARMEM COLAÇO DRUMMOND.  
ROBERTO ANTÔNIO FURTADO MENDONÇA.  
RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA.  
JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JR.  
MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA.

**MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**  
Defensora Pública Geral

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

#### PORTARIA Nº 012/2012

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Art. 7º, do Decreto Estadual Nº 29.210, de 18.05.2006, publicado em Diário Oficial do Estado em 19.05.2006 em consonância com o Decreto Nº. 30.402 de 03/05/2007;

Considerando os termos constantes no Memo Nº. 008/2012 da PRESI, datado de 08/03/2012 e despachos contidos no verso do mesmo;

#### RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **SIMONE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE**, matrícula nº 1574, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1;

II - Designar a servidora **ROSA MARIA DE MELO BACELAR**, matrícula nº5112, cedida do IRH, através da Portaria SAD nº. 372, de 12 de março de 2012, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1;

III - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação; e

IV - Revogando-se as disposições em contrário.

V - Retroagir os seus efeitos a partir de 01/03/2012.

Recife, 13 de março de 2012.

**ROMERO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente, em exercício

(F)

### AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

#### PORTARIA Nº 013/2012

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Art. 7º, do Decreto Estadual Nº 29.210, de 18.05.2006, publicado em Diário Oficial do Estado em 19.05.2006 em consonância com o Decreto Nº. 30.402 de 03/05/2007;

Considerando os termos constantes no Memo Nº. 004/2012 da PRESI, datado de 14/02/2012 e despachos contidos no verso do mesmo;

#### RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **MARIA CECÍLIA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO**, matrícula nº 716, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2;

II - Designar a servidora **SIMONE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE**, matrícula nº 1574, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2;

III - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação; e

IV - Revogando-se as disposições em contrário.

V - Retroagir os seus efeitos a partir de 01/03/2012.

Recife, 13 de março de 2012.

**ROMERO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente, em exercício

(F)

### SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026, DATADA EM 23/03/2010, DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS.**

A Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros convoca V. Sas para contratação nos respectivos cargos abaixo discriminados:

CARGO	NOME
ANALISTA AMBIENTAL	MATHEUS ARAGAO DE MELO GUSMAO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Candidato com Deficiência	ADRIANO IZHAR CANSANCAO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILAS JOSE NUNES CARVALHO

- Solicitamos comparecimento de V. Srs. Junto à empresa SUAPE, na Coordenadoria de Recursos Humanos, no seguinte endereço: Rodovia PE-060, Km 010 – Engenho Massangana, CEP – 54.590-972, no horário de 07:30 às 12:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, para apresentação e recebimento de instruções para contratação. Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos de SUAPE, pelos telefones: (81) 3527-5036/5018.
- A contratação se dará no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta convocação.
- Os candidatos deverão se apresentar no endereço supra referido, no prazo de 03(três) úteis, conforme disposto no item 10.2.1 da PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026/2010.

- Os documentos e exames admissionais deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias, conforme disposto no item 10.4.1 da PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026/2010.
- Registre-se.
- Publique-se.

Ipojuca, 13 de março de 2012

**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**  
Diretor Presidente

(F)

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

**Ilmo. Sr. Recorrente José Inaldo Nascimento de Arruda**  
**Processo n.º 2011.139508– Registro RENACH n.º 019.268.972-10/PE**

**Placa: KIX-1382-A.I.: AA – 813512-1**  
**Recife, 09 de fevereiro de 2012.**

Informamos que, com base na legislação vigente, procedeu-se à análise do mérito do seu Recurso conforme pleiteou V. Sa., decidindo esta JARI pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA**, mantendo-se a(s) penalidade(s) – Suspensão do Direito de Dirigir, conforme portaria nº 2023/11 publicada no DOE em 09 de setembro de 2011/DP.

Caso o convencimento de seus direitos lhe animem ou disponha de novos argumentos, proceda à continuação de sua defesa em grau de RECURSO em 2ª Instância (CETTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir do recebimento desta notificação. Por fim, fica a certeza de que esta Junta deu oportunidade ao exercício do amplo direito de defesa, nos termos constitucionais, e, conseqüentemente, assegurou o pleno direito à cidadania.

Atenciosamente,  
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI /DETRAN/PE

(F)

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

**Ilmo. Sr. Recorrente Andrea Francisca da Silva**  
**Processo n.º 2011.078.538– Registro RENACH n.º 034.992.875-44/PE**

**Placa: KLQ-1259-A.I.: RD-37265-8**  
**Recife, 09 de fevereiro de 2012.**

Informamos que, com base na legislação vigente, procedeu-se à análise do mérito do seu Recurso conforme pleiteou V. Sa., decidindo esta JARI pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA**, mantendo-se a(s) penalidade(s) – Suspensão do Direito de Dirigir, conforme portaria nº 860/11 publicada no DOE em 03 de maio de 2011/DP.

Caso o convencimento de seus direitos lhe animem ou disponha de novos argumentos, proceda à continuação de sua defesa em grau de RECURSO em 2ª Instância (CETTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir do recebimento desta notificação. Por fim, fica a certeza de que esta Junta deu oportunidade ao exercício do amplo direito de defesa, nos termos constitucionais, e, conseqüentemente, assegurou o pleno direito à cidadania.

Atenciosamente,  
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI /DETRAN/PE

(F)

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

**Ilmo. Sr. Recorrente Eliphas Neves Junior**  
**Processo n.º 2011.173405– Registro RENACH n.º 011.908.945-99/PE**

**Placa: KKN-3142-A.I.: D – 2140885-0**  
**Recife, 09 de fevereiro de 2012.**

Informamos que, com base na legislação vigente, procedeu-se à análise do mérito do seu Recurso conforme pleiteou V. Sa., decidindo esta JARI pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA**, mantendo-se a(s) penalidade(s) – Suspensão do Direito de Dirigir, conforme portaria nº 2075/11 publicada no DOE em 10 de setembro de 2011/DP.

Caso o convencimento de seus direitos lhe animem ou disponha de novos argumentos, proceda à continuação de sua defesa em grau de RECURSO em 2ª Instância (CETTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir do recebimento desta notificação. Por fim, fica a certeza de que esta Junta deu oportunidade ao exercício do amplo direito de defesa, nos termos constitucionais, e, conseqüentemente, assegurou o pleno direito à cidadania.

Atenciosamente,  
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI /DETRAN/PE

(F)

### EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI

#### PORTARIA EPTI Nº 004/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI**, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI**, e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 12, II, e 16, do Decreto nº 36.372, de 05 de abril de 2011, que aprova o Estatuto da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI**, e as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.746, de 07 de junho de 2011;

Considerando ainda o Ato nº 5516, do dia 11 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 12 de julho de 2011, que nomeia **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de diretor presidente, da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI**, com efeito retroativo a 01, de julho de 2011;

**RESOLVE:**

I – Criar o Conselho Fiscal da EPTI, composto de 03 (três) membros e de seus respectivos suplentes, para o exercício de mandatos com prazos de 02 (dois) anos, conforme art. 16, Decreto nº 36.372, de 05 de abril de 2011;

II – Nomear, para os cargos de membros, os Senhores Rosano Freire Carvalho, Mariana Gomes Siqueira de Melo e Breno Afonso de Amorim Junior e, para os respectivos cargos de suplentes, os Senhores Lúcia Regina Nunes Bezerra, Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo e Luciana Maria Lustosa de Ataíde Araújo.

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de março de 2012;

IV – Revogar as disposições em contrário.

**DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**  
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA Nº 042 /12.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURADO: PORTARIA Nº. 104/11, DATADA DE 27/06/2011.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Arquivar os presentes autos, com base no Relatório Conclusivo da Presente Comissão de Inquérito, datado de 05/03/2012 e Parecer ASSEJ Nº. 083/2012, da Assessoria Jurídica, datado de 13/03/2012.

Recife, 15 de março de 2012.

**ALBERTO VINÍCIUS MELO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

O Presidente em Exercício da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Portaria nº 08/2012** – Designar a servidora, **Maria do Carmo Sérgio de Lima** matr. 1099-5, para responder pela Chefia da Unidade Empresarial, FGS-1, em substituição da titular Rêgia Cristina Cunha e Silva, pela de Licença Prêmio e Férias, do período de 12/03/2012 à 20/04/2012. Recife, 09 de março de 2012. Roberto Rodrigues Arraes – Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE**  
**EDITAL DE POSSE TRADUTORES PÚBLICOS E  
INTÉRPRETES COMERCIAIS Nº 001, DE 15.03.2012**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo realizado por esta entidade em 14 de agosto de 2011 e devidamente homologado, em 13 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Lei Complementar nº 73, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVE empossar os candidatos aprovados no referido Certame, para exercer as funções de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, nos idiomas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Mandarim. E, para constar, lavra o presente Ato que, depois de lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelo Presidente da JUCEPE, conforme a seguir: **ALEMÃO:** ALBERTO JOSÉ BARBOSA PETER, FLORIAN RENÉ SCHERZ, FREDERICO RODOLFO WEGELIN, GUNTHER BACHMANN JUNIOR, LINDA SUSANA MENDONÇA DE MORAIS MANDEL, UDO ERICH MENGE; **ESPAHOL:** ANDREA VIVIANA BAYLE DE OLIVEIRA, ANTONIO RIBEIRO DE AZEVEDO SANTOS, ELIZABETH RIBEIRO DA CUNHA LIMA, GISELE CARVALLO REGINATTO MACHADO, MIGUEL ESPAR ARGERICH, NELIA CRISTINA CRUZ DE PAULA, RODRIGO VAZ GOMES BASTOS, TAMARA MARIA DE ANDRADE BONILLA, TEREZA FRYE PEIXOTO; **FRANCÊS:** ALEXANDRE WILLIAM MIRANDA LEDIEU, ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, CARMEN LÚCIA DA SILVA MENDONÇA, ETIENNE CONSTANT DRUPPEL, MAÍRA CÂMARA VELOSO DE MAUPEOU, MÁRCIO SEABRA CABRAL, MARIA DO CARMO REGUEIRA ROSSITER, MARIANA ARRAES DE ALENCAR KHAN, MARINA FONSECA DE ANDRADE, ROBERTA MENEZES COUCEIRO, ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA, SONIA MARIA DE BARROS MARQUES, VERA DIAS CAHU; **INGLÊS:** ADALBERTO DA SILVA BRITO, ALEXANDRE BEZERRA NEVES PEREIRA, ANA CATARINA FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVÃO, ANA LUCIA RAMOS OLIVEIRA JUNTADO, ANDREA QUIRINO STEINER, ANTONIO AYRTON SIMÕES FARIAS, ANTONIO DARI ANTUNES ZHANOVA, BRUNA E L. GUEIROS, CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, CLÁUDIA CUNHA NAHYZ, DENISE SIQUEIRA TENÓRIO LEAMY, ERICA NOGUEIRA DE SANTANA, EUTRÓPIO ÉDIPO DA SILVA, IRIS ROBER FERREIRA, IVANILDO NUNES SOARES JÚNIOR, JÁDER SILVA DE FRANÇA, JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MELO, LEONARDO FIGUEIREDO WANDERLEY, LORENA LIMA DE PAULA, LUIZ ROBERVAL VIEIRA GOES, MARCO TULLIO DE VASCONCELLOS REZENDE, MARCOS JOSE SOARES DE VASCONCELOS, MARTHA HELENA SEIXAS MENGE, OSIL TISSOT BASTOS, PATRICIA CABRAL DE AZEVEDO RESTELLI TEDESCO, PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS MARIANO LOPES, PRISCILA MARIA MEDEIROS KITNER, RITA DE CÁSSIA FELIPPI, RÔMULO ARRAIS BELÉM DE ALENCAR, SANTINO MAGALHÃES CAVALCANTI, SILVIO GOMES ROLIM, STUART ALAN BEECHLER, VINÍCIUS PAULO SANTIAGO DO NASCIMENTO, VIVIANE FONTOURA DA SILVA; **ITALIANO:** BRUNO PAULO ROSSI, JULIANA MELCOP DE CASTRO SCHOR, LEONARDO DOMENICO NÓBREGA BASTOS, LUCIJANE ANTONIO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE FRANÇA ROCHA, PAULA FERNANDA SOARES DA SILVA, PAULA FERREIRA MENDES; **JAPONÊS:** KÁTIA SANA HARUTA, SILVIA NORIKO KANEYASU, **MANDARIM:** CHEN CHIU CHUAN.

Recife, 15 de março de 2012

**Roberto Rodrigues Arraes**  
Presidente

(F)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

ENTIDADE: **PORTO DO RECIFE S.A.**

(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)

MODELO VIII

BIMESTRE: JAN / FEV 2012

VALORES EM R\$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	No Exercício
Geração Própria	18.399,54	18.399,54	Obras e Instalações	1.081.783,53	1.081.783,53
Recursos do Governo do Estado	1.152.827,53	1.152.827,53	Equipamentos e Mat. Permanente	89.443,54	89.443,54
Recursos do Governo Federal	0,00	0,00			
TOTAL DAS FONTES	1.171.227,07	1.171.227,07	TOTAL INVESTIMENTOS	1.171.227,07	1.171.227,07
DÉFICIT	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTAL	1.171.227,07	1.171.227,07	TOTAL	1.171.227,07	1.171.227,07

Recife, 15/03/2012 **Luiz Carlos Bernhoft** - CRC 21.053 RJ / Francisco Claudino Pereira - Diretora de Administração e Finanças

(F)

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, Resolve publicar a convocação dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada autorizada pelo Governador do Estado através do Decreto nº 30.605 de 31.56.2011 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 101/2011 de 08.09.2011, conforme anexo único abaixo.

Os candidatos convocados deverão comparecer às respectivas unidades da UPE no dia 21/03/2012, para entrega dos documentos exigidos, conforme edital do concurso e para assinatura do contrato.

Unidade: HUOC

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Bárbara Maria Maria Figueiredo de Pontes	10º	Médico Infectologista
Fabiana Gonzaga Torreão dos Santos	11º	Médico Infectologista
José Humberto de Lima Melo	3º	Biomédico
Suelane Renata de Andrade Silva	3º	Nutricionista
Amanda de Melo Bezerra	3º	Farmacêutico
Andrea Alves de Souza	2º	Fisioterapia

**Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado**  
REITOR

(F)

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, Resolve publicar a convocação dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada autorizada pelo Governador do Estado através do Decreto nº 36.786 de 12.06.2011 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76/2011 de 13.07.2011, conforme anexo único abaixo.

Os candidatos convocados deverão comparecer às respectivas unidades da UPE no dia 21.03.2012, para entrega dos documentos exigidos, conforme edital do concurso e para assinatura do contrato.

Unidade: UPE Campus Petrolina

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Jessyka Carolina Eurico de Albuquerque	15º	Assistente Administrativo
Aline da Conceição Marinho	16º	Assistente Administrativo

Unidade: FACITEC

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Inayan Leonardo Souza da Silva	4º	Administrador
Eliana Justino Torres	2º	Secretária Executiva
Leandro Pires Ferreira	18º	Assistente Administrativo

**Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado**  
REITOR

(F)

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, assinou as seguintes portarias:

**PORTARIA Nº 0184/2012, de 08.03.2012, I** - Designar para responder como, Equipe de Apoio da Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico e membro da Comissão de Licitação do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, constituída pela Portaria Nº 0168/2011, de 28.02.2011, o servidor: **MARCOS ANTONIO VIANA DE MELO**, mat. nº 9989-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-A, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, durante o afastamento do servidor **THOMAS DIAS BARBOSA DE LIMA**, mat. nº 10938-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-A, ambos Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no mesmo Pronto Socorro, por motivo de férias. II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

**PORTARIA Nº 0195/2012, de 08.03.2012, I** - Designar os servidores: **ELENE MARIA DO NASCIMENTO**, mat. nº 5342-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, **LELIANA CORREIA DANTAS DA SILVA**, mat. nº 7689-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CI FS-A, e **GILVAN BELISÁRIO ALVES**, mat. nº 7489-6, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-A, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido campus, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da UPE campus Mata Norte, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01.03.2012.

**PORTARIA Nº 0199/2012, de 08.03.2012, I** - Designar para responder como, Equipe de Apoio da Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico e membro da Comissão Central Permanente de Licitação da Reitoria, constituída pela Portaria Nº 0157/2011, de 28.02.2011, a servidora: **ANA TEREZA SOARES LOURENÇO**, mat. nº 11427-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F01 CI FS-A, no período de 14.11.2011 a 11.02.2012, durante o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA MARIZ BRUTO DA COSTA**, mat. nº 5985-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CII FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na mesma Reitoria, por motivo de férias e gozo de licença prêmio. II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

**Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado**  
REITOR

(F)

**Pregão 29/03/2012 às 16:00 horas.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) link do BANCO SANTANDER S/A (BRASIL) ou pelo FONE (81) 3181.4528. Recife, 15/03/2012. **DJANETE ARAÚJO DO PRADO – Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**AGÊNCIA DE DEFESA E  
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 015/2011 – Objeto:** Contratação de especialista em manejo integrado e biocontrole da Mosca Negra dos Citros, Aleurocanthus woglumi, e de produção massal de seus inimigos naturais. **Contratado:** WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA. **Valor:** 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Contrato Nº 021/2011 – Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, conservação, pequenos reparos e pintura. **Contratado:** LFS Construções e Serviços – Tópicos Serviços Ltda. **Valor:** 78.563,59 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Contrato Nº 022/2011 – Objeto:** Fornecimento da solução completa para implantação da infraestrutura lógica e elétrica da Rede Corporativa **Contratado:** S & B INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais). **Contrato Nº 051/2011 – Objeto:** Locação de Imóvel urbano em Taquaritinga do Norte. **Contratado:** PEDRO ANDRADE DE CASTRO. **Valor:** 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. **Contrato Nº 046/2011 – Objeto:** Serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito NACIONAL e INTERNACIONAL, a fim de atender as metas e sub-metas do Convênio Vegetal – SICONV 756012/2011 e Animal – SICONV 756432/2011. **Contratado:** EUROTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Valor:** 49,22% (quarenta e nove vírgula vinte e dois por cento) de percentual de desconto. Recife, 15 de março de 2012.

(F)

**AGÊNCIA ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE - CPRH**

EXTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

**CONTRATO Nº 17/2011**  
**CONTRATANTE:** CPRH  
**CONTRATADA:** METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de barras, chapas e perfisados metálicos/perfis estruturais de ferro e de aço.  
**CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** NOTA DE EMPENHO: 2011NE000339, datada de 14/03/2011. **FONTE DOS RECURSOS:** 0241000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.627,00 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais).  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2011.

**Licitações e Contratos**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**AGÊNCIA DE DEFESA E  
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2012 – Processo Licitatório Nº 001/2012 – AQUISIÇÃO SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.**  
Início do envio das propostas 19/03/2012 às 09:30. Data do

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

**ouvidoria@cepe.com.br**  
Fone/Fax: (81) 3183.2736







ACRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 107.040,48; 1º TA ao TC Nº 160/2011. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE PSICODIAGNOSTICO OLINDA LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 24.231,52; 1º TA ao TC Nº 036/2011. PARTES: DETRAN/PE e APTOS CONSULTORIA PSICOLÓGICA LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 26.770,88; 1º TA ao TC Nº 134/2011. PARTES: DETRAN/PE e GUERRA E LUCENA – PERITOS ASSOCIADOS DO TRÂNSITO LTDA – ME (antiga Lucena Psicologia Especializada LTDA). OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 32.925,60; 1º TA ao TC Nº 156/2011. PARTES: DETRAN/PE e UNIDADE DE PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 32.150,88; 2º TA ao TC Nº 209/2011. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA DE GARANHUNS LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 31/12/12. VALOR: R\$ 55.263,36; 4º TA Nº 047/2012 ao CV COOP TÊC e OPERACIONAL (Diversos) Nº 003/2010. PARTES: DETRAN/PE e FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Alterar valor creditado mensal ao DETRAN para R\$ 22,43 por registro realizado. VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 26/02/12; 4º TA Nº 046/2012 ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) Nº 106/2011. PARTES: DETRAN/PE e MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 01/01/12 a 01/01/13; 4º TA Nº 048/2012 ao CV DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 005/2010. PARTES: DETRAN/PE e MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE/EMPRESA PETROLINENSE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO. OBJETO: Alterar o preâmbulo a fim de incluir o CNPJ do interveniente EPTTC.

(F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 PROCESSO Nº 020/2012**  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender aos Teatros e Auditórios do Centro de Convenções de Pernambuco. **Recebimento de Proposta até 28.03.2012 às 09:00 hs. Abertura das Propostas 28.03.2012, às 09:05 hs. Início da Disputa 28.03.2012 às 10:00 hs.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no link da Caixa Econômica Federal no endereço eletrônico [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br). O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir de 16.03.2012, Olinda 15.03.2012. **Aldemar Antonio Bezerra Novais - Pregoeiro.**

(F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.**  
**RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO CPLNº 101/2012 –INEXIGIBILIDADE Nº 086/2012 – Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Mednet Asia Ltd através do Sr. Ruben Toral cujo objeto é a primeira fase da consultoria para desenvolver o segmento de Turismo mo de Saúde no Estado de Pernambuco, a realizar-se no mês de março, com fund. no Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações, Olinda 15.03.2012. André Samico de Melo Correia – Diretor Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
**FACULDADE DE ENFERMAGEM**  
**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-UPE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial 001/2012, Proc.002/2012, aquisição de passagens e hospedagens Empresa vencedora : Eurotur viagens e turismo valor estimado R\$ 46.000,00, processo homologado. Recife, 15/03/2012  
**VERA REJANE DO NASCIMENTO GREGORIO**  
DIRETORA

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 do CONVÊNIO Nº 073/2012. PROCESSO Nº 5398/2011. Partes: **FUNDARPE** e a **STAR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA**. **Objeto:** Prorrogação de prazo. Vigência até 05/05/2012.

Recife, 03 de fevereiro de 2012.

**SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

(F)

**FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE BEM DE USO PÚBLICO Nº 001/2012. Processo Nº s 5365/2008, 6511/2008 e 1607/2011.** Partes: **FUNDARPE** e a **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Objeto: autorização de uso de bens públicos móveis para a obra de recuperação das cobertas e estruturas dos imóveis do Engenho Monjope.

Recife, 17 de fevereiro de 2012.

**SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente - FUNDARPE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2012**

HOMOLOGO, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, o presente Processo Licitatório, cujo objeto é o Fornecedor parcelado de material de consumo para atender as necessidades do Gabinete do Governador, que classificou em primeiro lugar os lances de preços da Empresa Licitante: RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, para o item 1, no valor total adjudicado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), gerando uma economia de 1,07%.

Recife, 15 de março de 2012.

**Argentina Bezerra de Mello Picchi**  
Autoridade Competente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**  
**PROCESSO Nº 35/2012**

OBJETO : Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de receptivo, reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional/internacional e hospedagem, para o Gabinete do Governador, tendo como vencedora a empresa: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

Recife, 15 de março de 2012.

**Ana Valéria Santos do Amaral**  
Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 163/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2011 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES – FICAM REGISTRADOS OS SEQUINTEIS ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA(ITENS 01, 02, 07, 08, 15 E 16), AO VALOR GLOBAL DE R\$40.600,00(QUARENTA MIL, SEISCENTOS REAIS); MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA(ITEM 14), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.490,00(DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS); E SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA(ITEM 05), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.980,00(DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS REGISTRADOS PODERÃO SER OBSERVADOS NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 181/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2011 – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, PELO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA HEMODINÂMICA – FICAM REGISTRADOS OS SEQUINTEIS ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA( ITENS 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 279.300,00(DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS); ENDOCENTER COMERCIAL LTDA(ITENS 01, 04, 06 E 08), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS REGISTRADOS PODERÃO SER OBSERVADOS NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA**  
PRESIDENTE/PREGOEIRA - CPL/HAM

(F)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL GETULIO VARGAS, nos termos do que dispõem as Leis 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido nos Pregões Eletrônicos:

Registro de Preço Nº 40/11 Proc. Nº 61/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE ELETRO ELETRONICOS empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: R.B.M. INFORMÁTICA LTDA-ME; ITENS: 22 (R\$ 1.750,00), 20(R\$ 350,00); PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONNICOS LTDA; ITENS: 22 (R\$ 250,00).

Registro de Preço Nº 61/11 Proc. Nº 87/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS E ESTERILIZANTES empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR; ITENS: 04 (R\$ 7,05); CIRURGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; ITENS: 13 (R\$ 480,00); SERRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA; ITENS: 05(R\$ 8,10), 15(R\$10,72), 16(R\$ 10,20); HOSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; ITEM: 11(R\$ 16,05). Registro de Preço Nº 48/11 Proc. Nº 70/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE LUVAS CIRURGICA E DE PROCEDIMENTO empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MEGAMED COMÉRCIO LTDA; ITENS: 08 (R\$ 0,14); RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 09(R\$ 0,12).

Registro de Preço Nº 82/11 Proc. Nº 113/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE DE

15.000 LITROS empresas Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: DISQUE ÁGUA LTDA; ITEM: 01 (R\$ 164,50).

Registro de Preço Nº 59/11 Proc. Nº 85/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: DISQUE ÁGUA LTDA; ITEM: 09 (R\$ 6,26); SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS; ITENS: 03 (R\$ 0,62), 23 (R\$ 1,16); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITENS: 04 (R\$ 16,07), 19 (R\$ 1,00), 29 (R\$ 3,91).; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITENS:02(R\$ 1,77), 06(R\$ 0,67), 07(R\$ 1,32), 12(R\$ 0,89), 13(R\$ 1,77), 18(R\$ 0,90), 20(R\$ 0,27);PRODIET FARMACEUTICA S.A.; ITENS:01 (R\$ 1,40) 14 (R\$0,07).

Registro de Preço Nº 63/11 Proc. Nº 90/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS empresas Vencedor conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS; ITEM: 05 (R\$ 0,14), 24 (R\$ 0,04), 52 (R\$ 0,05), 55 (R\$ 0,05); COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ITENS: 45 (R\$ 0,91), 64 (R\$ 0,82); CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITENS: 57 (R\$ 0,03); UNI HOSPITALR LTDA; ITENS: 18 (R\$ 0,34), 26( R\$ 0,12); DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITENS:01 (R\$ 0,35), 03(R\$ 0,02), 06(R\$ 0,25), 07(R\$ 0,02), 11(R\$ 0,09), 13(R\$ 0,02), 15(R\$ 0,02), 16(R\$ 0,67), 21(R\$ 0,10), 23(R\$ 0,02), 27(R\$ 0,23), 38(R\$ 0,23), 41(R\$ 0,05), 42(R\$ 0,04), 43(R\$ 0,13), 47(R\$ 0,04), 48(R\$ 0,03), 49(R\$ 0,08), 56(R\$ 0,02), 61(R\$ 0,09).

Registro de Preço Nº 46/11 Proc. Nº 68/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO DE EMPRESAS Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 02 (R\$ 0,87), 03 (R\$ 2,25); REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; ITENS: 05(R\$ 0,06), 07(R\$ 0,15), 08(R\$ 0,04); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITENS: 04 (R\$ 5,57); ART CIRURGICA LTDA; ITENS:06(R\$ 1,41).

Registro de Preço Nº 55/11 Proc. Nº 80/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA empresas Vencedor conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços:DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ITENS: 01(R\$ 20,00), 03(R\$ 18,00), 05(R\$ 32,00), 08(R\$ 25,00), 09(R\$ 33,00), 15(R\$ 55,00), 17(R\$ 53,00), 18(R\$ 38,00), 19(R\$ 48,00); SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA; ITENS: 02(R\$ 4,99), 04(R\$ 125,00), 07(R\$ 164,75), 11(R\$ 101,20); FERNANDO MELO DE ABERU FILHO EPP; ITEM: 16(R\$ 28,00); DIGITAL LINK INFORMÁTICA LTDA; ITENS:06 (R\$ 32,20).

Registro de Preço Nº 24/11 Proc. Nº 42/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: HOSPPAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM: 02 (R\$ 0,31); SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICO; ITEM: 05(R\$ 1,35).

Registro de Preço Nº 67/11 Proc. Nº 93/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PINTURA empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MARIA DE FATIMA SILVA NUNES-ME; ITENS: 01 (R\$ 26,74), 11(R\$ 136,00); VS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 10(R\$ 213,50).

Registro de Preço Nº 52/11 Proc. Nº 75/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS empresa Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA; ITEM: 22 (R\$ 5,20).

Registro de Preço Nº 77/11 Proc. Nº 107/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 5.100 TESTES HEMATOLOGICOS MENSAIS empresas Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: HORIBA INSTRUMENTOS BARSIL LTDA: 01 (R\$ 2,42).

Registro de Preço Nº 84/11 Proc. Nº 114/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA HEMOSTASIA PARA REALIZAÇÃO DE 102.000 TESTES LABORATÓRIAS empresas Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: HORIBA INSTRUMENTOS BARSIL LTDA: 01 (R\$ 1,35).

Registro de Preço Nº 04/11 Proc. Nº 05/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MTERIAL PARA NEUROCIRURGIA empresas Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MEDIAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA: 03 (R\$ 490,00).

Registro de Preço Nº 77/11 Proc. Nº 107/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 5.100 TESTES HEMATOLOGICOS MENSAIS empresas Vencedora conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: HORIBA INSTRUMENTOS BARSIL LTDA: 01 (R\$ 2,42).

**Célia de Souza Bastos Didier**/Gerente de Suprimentos /HGV/ Recife, 15/03/2012.

(F)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/CPL - SES/PE.**  
**TERMO DE INCLUSÃO**  
**PROC. Nº 80/2011 – PE Nº 55/2011**

**Objeto:** Pregão Eletrônico p/ Fornecedor de Insumo de Informática. Onde se lê as fls Nº 34 do DOE do dia 08/02/2012. **Firmas Vencedoras:** Inclua-se a Empresa SPUR Comércio Importação e Exportação Ltda. **José Roberto Santos Cruz – Diretor.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 009/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – OBJETO:** Registro de Preços para eventual Fornecedor de Material Médico Hospitalar, por um período de 12 (doze) meses. Entrega das Propostas até 29/03/2012 às 08:00 horas. Abertura

das Propostas: 29/03/2012 às 09:00 horas. Início da Disputa: 29/03/2012 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br), no link da Caixa Econômica Federal. Recife, 15 de março de 2012. Rozinete Pereira Alves – Pregoeira/HOF.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HOF Nº 043/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 – Objeto:** Prorrogação de Vigência ao Contrato Nº 01/2009, nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, por 02(dois) meses, para complementação do período de 12 meses. Empresa **ALERE S/A**. Vigência: 01/01/2012 até 29/02/2012. Valor total estimado: R\$ 17.516,73(dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Recife, 15 de março de 2012. Rozinete Pereira Alves/ PREGOEIRA

**EXTRATO CONTRATO Nº 009/2011**

Em virtude de não ter havido a prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição parcial de peças originais, em 05(cinco) Arcos Cirúrgicos GE, no período de maio a dezembro de 2011, fica sem efeito o **CONTRATO Nº 09/2011**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HOF Nº 042/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011**. Recife, 15 de março de 2012. Rozinete Pereira Alves/ PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** nos termos do que dispõe as Leis Nº 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 086/2011 Pregão Presencial Nº 009/2011**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE (BLOCOS PARA LAUDOS MÉDICOS E ACOLHIMENTO; CAPAS PARA PRONTUÁRIO E PROCESSO DE AQUISIÇÃO/SERVIÇOS; ETIQUETAS E ENVELOPE), CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL** para suprir as necessidades do Hospital Otávio de Freitas por um período de 12(doze) meses, que declarou vencedora a empresa **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**, ao preço total de **R\$ 106.046,00 (cento e seis mil e quarenta e seis reais)**. Recife, 15 de março de 2012. Dr. Antônio Barreto de Miranda, Diretor Geral do HOF.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** nos termos da Lei Nº 10.520/2009, o objeto do **Processo Licitatório Nº 005/2012, Pregão Eletrônica Nº 005/2012**, em favor das licitantes: CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. DE EQUIP. LAB. LTDA, que ofertou o menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais) e MULT DIAGNÓSTICA LTDA - ME, que ofertou o menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 12.880,59 (doze mil oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos); perfazendo o valor global do processo de R\$ 13.332,59 (treze mil trezentos e trinta e dois reais cinqüenta e nove reais) e, o objeto do **Processo Licitatório Nº 006/2012, Pregão Eletrônica Nº 006/2012**, em favor das licitantes: PROMIDOL BIOTECNOLOGIA S/A, que ofertou o menor preço para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 08 no valor total de R\$ 7.761,54 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) e ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, que ofertou o menor preço para o item 07 no valor total de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais); perfazendo o valor global do processo de R\$ 13.485,54 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). Recife, 15 de março de 2012. Luiz Eduardo Correia Miranda, Diretor.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011, PROCESSO Nº 045/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FILTROS DE DUPLA BARREIRA HME PARA O VENTILADOR PULMONAR SERVO-S - PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE POR UM PERÍODO DE 12(DOZE)MESES, ATRAVÉS DA EMPRESA RES MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO R\$ 43.200,00(QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)SENDO EMPENHADO PARA ESSE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE R\$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO CAPUT E INCISO I, DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CARUARU, 15 DE MARÇO DE 2012

**JOSÉ ALVES BEZERRA NETO**  
DIRETOR DO HRA

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO OCPL-II**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - PROCESSO Nº 019/2012 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação e Ampliação da Barragem Santa Paula, município de Floresta/PE.**ABERTURA:**04/04/2012 às 09h (horário local). **Informações:**O edital estará disponível na sala da CPL, endereço: Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife/PE, mediante apresentação de mídia "CD" ou similar, nos horários de 8h30 às 11h30 (de 2ª à 6ª feira) ou de 13h30 às 16h30 (de 2ª à 5ª feira). Fone: (81)3184-7261. E-mail: cpl@ipa.br. Recife, 15 de março de 2012. A Comissão.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO – IPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 – PROCESSO Nº 017/2012 - OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO POR 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NA CATEGORIA ECONÔMICA, PARA OS SERVIDORES DO IPA. **ABERTURA DA SESSÃO:** 29/03/2012 às 09h (horário local). **Informações:** O edital estará disponível na sala da CPL, endereço: Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife/PE, mediante apresentação de mídia "CD" ou similar, nos horários de 8h30 às 11h30 (de 2ª a 6ª feira) ou de 13h30 às 16h30 (de 2ª a 5ª feira). Fone: (81)3184-7261. E-mail: cpl@ipa.br.

Recife, 15 de março de 2012.

**Luiz Henrique Presbítero Guimarães – Pregoeiro.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO - IPA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 15, do Decreto Estadual nº 15.834, publicado no Diário Oficial do Estado número 109, em 12 de junho de 1992.

**RESOLVE**

1- Ratificar a Dispensa de Licitação nº 27/2012, referente ao Processo Licitatório nº 042/2012, para as despesas abaixo especificadas, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios, junto a agricultores familiares residentes no Município de Bom Conselho/PE, por meio do Programa de Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003:

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	VALOR
ADILSON COSTA DA SILVA CARDOSO	863.442.424-34	2.499,10
AGRIPINO CARDOSO JORDAO OLIVEIRA	043.815.924-17	2.420,00
ANA LUCIA CIRIACO DE ARAUJO SOUZA	040.193.094-77	2.475,75
ANA MARIA COELHO FREIRE CAVALCANTE	054.508.664-70	2.459,10
ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	039.871.204-28	2.488,10
ANA PAULA FÉLIX DE MELO	086.740.154-09	2.478,00
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	040.261.744-41	2.492,28
ANTÔNIA TEIXEIRA FERRO	036.930.934-07	2.340,00
ANTÔNIO DÁRIO LEANDRO GUILHERME	074.407.144-58	2.496,60
ANTÔNIO FÉLIX DE BARROS	035.064.748-80	2.090,50
ARLINDA ROCHA DA SILVA	345.525.534-53	2.492,80
AVANI DOS SANTOS FAUSTINO	040.194.394-19	2.421,00
CÍCERO JOSAFÁ XAVIER DA SILVA	705.216.704-20	2.142,90
CÍCERO LUIS DA SILVA	227.979.634-15	2.494,50
CLEONICE BORGES DA COSTA	935.885.774-91	2.489,60
CLODOALDO BARROS VEIGA	053.146.464-47	2.494,00
CRISOSTOMO BARROS VEIGA	056.084.604-56	2.494,00
EDILSON CIRIACO DE ARAÚJO	044.236.204-80	2.484,65
ELIVÂNIA DA SILVA NETO	082.250.894-05	2.436,50
ELUIZA DONATO PIMENTEL	023.483.804-39	2.458,50
ERISVÂNIA RODRIGUES MACEDO	049.582.774-63	2.443,00
ERONILDO DE ALBUQUERQUE COUTO	522.554.094-53	2.482,70
GILZA CORDEIRO DA SILVA	658.970.094-15	2.434,00
HILDA FERREIRA DE ALMEIDA	041.114.924-52	2.476,80
ILZA DA SILVA GAMA VIANA	044.015.294-13	2.493,90
IOLANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	102.164.634-24	2.420,50
IRENE FERREIRA DOS ANJOS	909.551.294-00	2.393,00
ISAÍAS FEITOSA DE BARROS	058.728.654-73	2.492,28
IVO HUMBERTO TENÓRIO	449.756.604-82	2.489,50
JAILSON RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	032.486.124-95	2.492,28
JOÃO FÉLIX BIZERRA	516.563.024-20	2.493,70
JOELMA BARROS DOS ANJOS AGOSTINHO	093.531.134-31	2.490,50
JOELMA FERREIRA BARBOSA	054.555.744-50	2.436,00
JOSÉ ALMEIDA VEIGA	452.730.494-15	2.494,00
JOSÉ ALUIZIO LEITE DA SILVA	510.049.414-04	2.458,50
JOSÉ CÍCERO DA SILVA	507.604.084-91	2.490,40

JOSÉ CLOVES BARROS VEIGA	027.890.704-07	2.494,00
JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS BESERRA	845.381.804-59	2.499,10
JOSÉ HENRIQUE MELO DOS SANTOS	305.860.988-44	2.420,00
JOSÉ HERCULANO DA SILVA	304.957.764-91	2.492,28
JOSÉ MESSIAS DE LIMA	522.560.304-15	2.499,10
JOSÉ ROBÉRIO CORREIA DE MELO	037.154.104-26	2.420,00
JOSEFA DOS SANTOS BESERRA	825.223.594-87	2.194,50
JOSEFA MARIA BARBOSA GUIMARAES	078.379.654-42	1.807,00
JOSEFA ROSA SILVA CURVELO	747.700.984-72	2.458,50
JOSEMILDA FELICIANO VALENTIM	030.106.294-35	2.323,50
JUCELINO BARROS VEIGA	044.343.624-02	2.495,00
JUVENAL LEITE DA SILVA	656.863.064-00	2.492,28
LEONILIA ALVES MARTINS	045.652.114-32	2.476,00
LOURIVAL CORDEIRO DA SILVA	370.365.724-34	2.128,00
LUIS FRANCISCO XAVIER	310.834.394-72	2.492,80
LUIS MAURICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	590.713.625-15	2.095,00
LUIZ CORREIA DA COSTA	124.668.084-04	2.420,00
MARCELINO LUCENA BARROS	963.024.024-68	2.445,00
MARCIANO LEONARDO HONÓRIO	101.509.704-98	2.492,28
MARGARIDA SOARES DA CRUZ	065.122.514-07	2.458,50
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	680.372.284-87	2.464,50
MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA	862.038.004-49	2.463,00
MARIA AUXILIADORA DE ALBUQUERQUE COUTO	370.356.494-68	2.492,00
MARIA BETÂNIA FERREIRA XAVIER DA SILVA	089.305.054-73	2.463,00
MARIA CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO	064.871.214-10	2.492,28
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA S. MENESES	027.836.024-66	1.859,60
MARIA DE LIMA SANTOS	047.152.904-48	2.486,40
MARIA EUNICE SOARES DE OLIVEIRA	060.438.464-54	2.458,50
MARIA JOCELIA XAVIER DA SILVA	074.101.284-70	2.450,60
MARIA JOELMA ROCHA DE FRANÇA	047.296.524-79	2.484,00
MARIA JOSÉ DA SILVA	976.733.074-72	2.436,50
MARIA JOSÉ NUNES BARBOSA	040.209.994-06	2.458,50
MARIA LÚCIA CIRIACO DE ARAÚJO	045.741.534-74	2.448,50
MARIA ROSA DAS FLORES COSTA	036.139.164-10	2.436,00
MARIA ROSILENE VALENTIM GUEIROS	688.172.744-53	1.749,00
MARIA SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS	295.666.958-37	2.458,50
MARLI FERREIRA PINTO HONORATO	035.883.794-44	2.067,00
OZÉAS FERREIRA VEIGA	226.458.614-15	2.481,00
PAULO CORREIA DA COSTA	104.564.734-91	2.420,00
QUITÉRIA CORDEIRO DOS REIS OLIVEIRA	848.464.704-82	2.456,70
RICARDO DE MELO SILVA	053.062.824-40	2.492,28
RITA CAVALCANTE DOS SANTOS	473.129.204-20	2.032,50
ROSANE OLIVEIRA COUTO	101.747.694-23	2.489,00
ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	059.482.564-48	2.496,00
ROSÂNGELA SOARES DA SILVA	371.505.218-00	2.427,00
ROSIMERY APOLINÁRIO DE BARROS	082.250.814-12	1.843,00
SIMONE DOS ANJOS SOUSA	043.333.514-99	1.882,00
VALDENICE SOARES DA CRUZ	059.033.094-29	2.458,50
WELLINGTHON MACENA DA SILVA	048.483.754-01	2.345,00
<b>TOTAL</b>		<b>203.722,64</b>

2- Os preços constantes na tabela estão de acordo com os valores praticados no mercado regional, consoante determina o art. § 2º, do art. 19, da Lei nº 10.696/03;

3- Adjudicar o valor de R\$ 203.722,64 (duzentos e três mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), às pessoas constantes na tabela acima;

4- Os recursos que farão face às presentes despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0101003680 e 0242003680.

Recife, 14 de março de 2012.

**Júlio Zoé de Brito**  
Diretor Presidente do IPA

(F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**Distrato ao Contrato de Locação Nº 005/03–UNA JUR.**  
Distratada: **Maria Zilma Alencar Souza.** Objeto: **Distrato ao Contrato de Locação do imóvel situado na Av. José Saraiva Xavier, nº 23, Centro, Granito/PE. Término: 18.09.2010.** Recife, 15 de março de 2012.

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Chefe de Polícia Civil

(F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**ERRATA:**

Na publicação de Extrato de Contrato de Prestação de serviço Nº 043/09, da edição do DOE, de 07 de outubro de 2010, onde se lê: **"OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual e o Acréscimo de aproximadamente 25,64% (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro por cento). PRAZO: 01.06.2010 a 30.07.2010."**, leia-se: **"OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual. PRAZO: 01.06.2010 a 28.09.2010."** Recife, 15 de março de 2012.

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Chefe Geral de Polícia Civil

(F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**4º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/09- UNA JUR.** Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: o acréscimo de, aproximadamente 25,64% (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro por cento). Valor: 34.668,07 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos). **5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/09-UNA JUR.** Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo do contrato por 94 (noventa e quatro) dias. Prazo: 29.09.2010 a 31.12.2010. **6º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/09- UNA JUR.** Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: a supressão de aproximadamente 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento). Valor: 6.330,80 (seis mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos). Recife, 15 de março de 2012.

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Chefe de Polícia Civil

(F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROC. LICITATORIO Nº 012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 - OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Polícia Civil de Pernambuco – PCPE, numa estimativa média anual de 280 (duzentos e oitenta) passagens aéreas nacionais e 10 (dez) passagens aéreas internacionais, por um período de **12(doze) meses**, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Recebimento das propostas, abertura do Certame e disputa:** dia 28 de março de 2012 às 14:30 horas (Horário local). O Processo será aberto na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua da Aurora, Nº 487, 2º Andar, Boa Vista – Recife/PE. Fones: (81) 3184-3231/3230. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no mesmo endereço, a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, mediante o fornecimento de um pen driver. Recife, 15 de março de 2012. **Josias José Arruda – Pregoeiro em exercício.**

(F)

**UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR DE PERNAMBUCO CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº PRODETUR/2009; Contratada: TECNOSET – INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto:** Segundo Termo Aditivo de alteração das condições de pagamento e a prorrogação do prazo de vigência contratual por 02 (dois) meses, findando-se em 29/12/2011.

**Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**  
Secretário Executivo do Prodetur/PE

(F)

**UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR DE PERNAMBUCO CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº 003/2008; Contratada: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.; Objeto:** Quarto Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de vigência contratual por 03 (três) meses, findando-se em 30/04/2012 ou até a conclusão do processo licitatório em curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**  
Secretário Executivo do Prodetur/PE

(F)

**UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR DE PERNAMBUCO CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº 001/2008; Contratada: INTERCAR LTDA.; Objeto:** Quinto Termo Aditivo de alteração das condições de pagamento e a prorrogação dos prazos de vigência contratual por 03 (três) meses, findando-se em 30/04/2012 ou até a conclusão do processo licitatório em curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**  
Secretário Executivo do Prodetur/PE

(F)

**UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR DE PERNAMBUCO CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.**

**Contrato Nº 001/2009; Contratada: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.; Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de alteração das condições de pagamento e a prorrogação dos prazos de vigência contratual por 03 (três) meses, findando-se em 30/04/2012 ou até a conclusão do processo licitatório em curso, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**  
Secretário Executivo do Prodetur/PE

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS,**  
**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO VII – CCPL VII**

**PROCESSO Nº 001.2012.VII.PE.001.SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**RECORRENTES: KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**BIAHMED HOSPITALAR LTDA**

**DECISÃO**

À vista das informações constantes na Resposta da Srª. Pregoeira, Patrícia de Lucena Farias, aos Recursos Administrativos acima identificados, acerca do julgamento das propostas dos itens 3 e 5 do certame licitatório em epígrafe, julgo **procedente** o recurso da licitante **KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** contra a decisão da pregoeira que desclassificou a proposta da recorrente e classificou a proposta da licitante **JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - ME** declarando-a vencedora do **item 03**; ratifico a deliberação da pregoeira que reconsiderou sua decisão, anulando os atos subsequentes por vício de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93 c/c o art. 9º da Lei Nº 10.520/02, devendo prosseguir com o certame para fins de verificação da aceitabilidade da proposta, classificação e habilitação da recorrente, e **improcedente** o recurso apresentado pela licitante **BIAHMED HOSPITALAR LTDA** que não manifestou a intenção de interpor recurso não atendendo ao disposto no item 11 do edital e não comprovou os fatos alegados e, nos termos do art. 4º inc. XXI da Lei Nº 10.520/02, **ADJUDICO** o objeto da licitação em tela, em favor da licitante: **MALHAS RECIFE LTDA**, por ter proposto o menor preço para o **item 05** no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Recife, 15 de março de 2012.

**Leonildo da Silva Sales Moutinho**  
Secretário Executivo de Administração

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 01.2012.VII.PE.001.SES**

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, o objeto da licitação em favor das licitantes: **YBESSA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – item 1**, no valor unitário de R\$ 0,95; **HJ COMÉRCIO LTDA ME – item 2**, no valor unitário de R\$ 2,49 e **item 6**, no valor unitário de R\$ 1,22; **JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR-YME – item 4**, no valor unitário de R\$ 0,56; **MALHAS RECIFE LTDA – item 8**, no valor unitário de R\$ 26,50; **VITÓRIA RÉGIA LTDA ME – item 7**, no valor unitário de R\$ 2,59; **YCONTACT RÓTULOS ADESIVOS LTDA ME – item 9**, no valor unitário de R\$ 0,37 e **YPERSONAL BRINDES LTDA y- YME – item 10**, no valor unitário de R\$ 3,30.

Recife, 15 de março de 2012.

**Patrícia de Lucena Farias**  
Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**AVISO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO**

**PL Nº 002/2012 – TP 002/2012. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia à Reforma e ampliação do Mercado Público de Araripina/PE. Tendo em vista a improcedência dos recursos apresentados, chamamos as empresas habilitadas Construtora SBM Ltda, Niconstrol Nivaldo Construções Oliveira Ltda, e a Construtora Delfort Ltda, para abertura proposta de preço no dia 19.03.2012 às 9h00. Recife, 15.03.2012. Arluce Batista de Melo. Presidente da CEL/SARA.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 06/2012 – Processo Licitatório nº. 09/2012, que tem como objeto A locação do imóvel para a implantação da Estação do Programa Governo Presente, AIS-3, ESTAÇÃO BOA VIAGEM, localizada na Rua Capitão Luiz Malheiros, nº. 50, Lote 05, Quadra 05, UR 04, Bairro do Iburá, Recife, PE, tendo como contratada a Sra. Ana Maria Toscano de Lemos, com base no que dispõe o Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nº s. 8.883/94 e 9.648/98.

Recife, 15 de março de 2012.

**ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES**  
GERENTE GERAL DE GESTÃO

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA CASA CIVIL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2012**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o presente Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eventos, para organizar e prestar os serviços necessários à realização da 1ª Conferência estadual sobre a Transparência e Controle Social a realizar-se nos dias de 02 a 04 de abril de 2012, com vistas a subsidiar a 1ª CONSOCIAL – 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, que classificou em primeiro lugar o lance de preço da Empresa Licitante: COONSULT – Cooperativa de Consultores e Serviços Técnicos, para o item único, no valor total adjudicado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), gerando uma economia de 60,43%.

Recife, 15 de março de 2012.

**Argentina Bezerra de Mello Picchi**  
Autoridade Competente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA CASA MILITAR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL****RESULTADO DE LICITAÇÃO / NOVA CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Casa Militar – CEL, torna público que na reunião marcada para o dia 15/03/2012, às 10h, não compareceu nenhum licitante para a entrega e abertura do envelope de habilitação do **Processo Licitatório Nº 002/2012, Tomada de Preço Nº 002/2012.**

**Diante deste fato fica aberto novo prazo para entrega dos envelopes pelos interessados em participar do certame licitatório conforme descrito abaixo;**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012,**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DESTINO FINAL DOS EFLUENTES DAS ETE's, DAS ÁREAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA PRETA, BARRA DE GUABIRABA, BARREIROS, BELÉM DE MARIA, BEZERROS, GAMELEIRA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, JUREMA, PALMARES E PRIMAVERA, AS QUAIS FORAM ATINGIDAS POR ENCHENTES, BEM COMO INSERIDAS NO PROGRAMA OPERAÇÃO RECONSTRUÇÃO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, dividido em 03 lotes.  
**TIPO:** Técnica e Preço.

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:30/03/2012 às 10h**

O Edital poderá ser retirado, no horário de 08h às 18h, na sede da CODECIPE – Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, Nº 1211, Palácio Frei Caneca - prédio anexo, Santo Amaro, Recife/PE, Fones: (81) 3181-2490/2427/2485. Leonardo Rodrigues dos Santos – Presidente da CEL.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010 – SECID/EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Constitui objeto deste contrato a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando sua vigência em 13 de abril de 2011, para o devido cumprimento do objeto do referido contrato, sem ônus de qualquer espécie ou natureza, sobremaneira financeira para o contratante; Celebração: 15/10/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010 – SECID/BRENO BARBOSA DE SIQUEIRA CARNEIRO; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a indicação do empenho para o exercício financeiro do ano de 2011 do Contrato nº 012/2010, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECID e o Sr. Breno Barbosa de Siqueira Carneiro; Nota de Empenho: 2011NE000089; Celebração: 03/01/2011.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010 – SECID/BRENO BARBOSA DE SIQUEIRA CARNEIRO; Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº012/2010, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECID e o Sr. Breno Barbosa de Siqueira Carneiro, até 31 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Notas de Empenho: 2011NE000199 e 2011NE000185; Celebração: 31/03/2011.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010 – SECID/BRENO BARBOSA DE SIQUEIRA CARNEIRO; Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº012/2010, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECID e o Sr. Breno Barbosa de Siqueira Carneiro, até 31 de julho de 2011, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Notas de Empenho: 2011NE000433; Celebração: 01/06/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2010 – SECID/CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 016/2010, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECID e a empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, tendo em vista o disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Celebração: 23/05/2011.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2010 – SECID/CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 016/2010, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECID e a empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, tendo em vista o disposto no art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; Celebração: 21/09/2011.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2010 – SECID/EMPRESA JPR CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 101.468,52 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, cinquenta e dois centavos) ao valor original do contrato, qual seja, R\$ 432.346,84 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e quatro centavos), acréscimo este que corresponde a 23,47% do valor original do contrato. Nota de Empenho: 2011NE000079; Celebração: 26/07/2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Ratifico o Parecer de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2012, Processo 002/2012, para aquisição de assinaturas dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos com a Editora NDJ LTDA., valor total de R\$ 14.700,00, (quatorze mil e setecentos reais ), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no caput do Artigo. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações, exarado pela CPL/SECTEC. Autorizo a emissão de nota de empenho e contratação. Recife, 07 março de 2012.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**  
SECRETÁRIO/SECTEC

(F)

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação vigente e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SECTEC Nº 045/2011, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011. Recife, 14 de março de 2012.

**Marcelino Granja de Menezes**  
Secretário de Ciência e Tecnologia

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011-CPL/SDS**. OBJETO: Aquisição de 53 Scanners de Mesa Profissional para o IITB/SDS. **EMPRESA VENCEDORA:** FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA – EPP. CNPJ: 07.804.978/0001-55. Valor Total R\$ 117.660,00; Recife, 15 de março de 2012. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA – Presidente e Pregoeiro da CPL/SDS.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2012 – Processo Licitatório Nº 002/2012 – CPL, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática – Servidor, e adjudico à empresa **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 85.240.869/0003-28**, vencedora da licitação com o valor de R\$ 16.279,90 (dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Recife, 13 de março de 2012. Laura Mota Gomes – Secretária.

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO**

**Contrato Nº 003/2010 – SEDSDH X CDC ( CNPJ: Nº 03.970.166/0001-29 ). OBJETO:** Prestação de Serviços para Execução das Ações do Projeto de Monitoramento, Avaliação e Assessoria aos Gestores Municipais e Profissionais que Atuam no Estado de Pernambuco, no Âmbito do Desenvolvimento da Política Municipal. **VALOR: R\$ 1.562.615,43. Vigência:** 12 Meses. **3º T.A ao Contrato Nº 034/2010 – SEDSDH X ASTRASERVICE ( CNPJ: Nº 07.357.477/0001-78). OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência, e Inclusão de Nota de Empenho. **VALOR: R\$ 383.235,40. Vigência:** 01/01/2012 a 31/10/2012.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010** - Objeto: Aquisição de Dicionário Escolar. **Licitante vencedor: EDITORA RIGEL LTDA, CNPJ Nº 88.230.610/0001-22**, para o item: 01 – valor unitário. R\$ 14,50. Recife, 15 de março de 2012. Mônica Rejane Santa Cruz Silva. Gerente Geral Administrativa Financeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS II**  
**AVISO – LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012-II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-II. OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento e instalação de LOUSAS INTERATIVAS destinados às Escolas da Rede Estadual, Gerências Regionais de Ensino e Edifício Sede desta Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE-PE. **Recebimento de Propostas até:** 29/03/2012 às 10:00 horas. **Abertura das Propostas:** 29/03/2012 às 10:05 horas. **Início da Disputa:** 29/03/2012 às 11:00 horas (Horário de Brasília). Edital disponível no site **www.compras.pe.gov.br** (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). **INF:** CPLMSG II, Av. Afonso Olindense, 1513-Bloco "D" Térreo - Várzea, horário das 08:00h às 12:00h –Recife/PE, Fone: (81) 3183-9205,Fax: (81) 3183-9204.Recife, 15 de março de 2012.Sandra Waleska Vaz de Castro e Souza.Pregoeira.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONVÊNIO Nº 020/2011. 1º T.A.** ao convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 020/2011. MUNICÍPIO DE CARNAÍBA. **Objeto:** Prorrogação por **120** (cento e vinte dias) dias, a partir do dia 23.02.2012 a 21.06.2012. **Data de assinatura:** 21/02/2012.

**CONVÊNIO Nº023/2010. 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2010.** Através da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE EXU. **Objeto:** Prorrogação por 120 (cento e vinte dias) dias, a partir do dia 19.12.2011 até 16.04.2012. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2011.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 004/2012 – Tomada de Preços Nº 001/2012. Objeto:** Contratação de empresa do ramo de **serviços técnicos especializados para realizar sondagens à Percussão e Testes de Absorção nos terrenos onde serão executadas as escolas municipais localizadas nos municípios pernambucanos, caracterizados como “Situação de Emergência”, afetados por enxurradas ou inundações, programa de Reconstrução das Escolas.** Valor estimado da obra é de **R\$ 140.323,00** (Cento e quarenta mil, trezentos e vinte e três reais) e o prazo de execução é de 90 (noventa) dias. Abertura do certame: **Dia 03 de Abril de 2012 às 09h30min**, na sala da CPLOSE, situada à Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B térreo – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-900. Os interessados que desejarem adquirir o Edital deverão depositar uma taxa no valor de R\$ 10,00 (para cobrir despesas com o mesmo) na C/C Nº 8991-5 – Agência Nº 3234-4 – Banco do Brasil em nome da Secretaria de Educação, estando o mesmo disponível aos interessados na CPLOSE no horário das 08h00 às 12h00, mediante a entrega de um CD virgem. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3183.8231 ou e-mail: cplose@educacao.pe.gov.br.

Recife, 15 de março de 2012.

**JANICE DE SOUSA BASÍLIO**  
Presidente da CPLOSE.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 005/2012 – Tomada de Preços Nº 002/2012. Objeto:** Adequação na Escola Estadual Professora Inalda Spinelli, localizada no município de Recife/PE. Valor estimado da obra é de **R\$ 185.162,78** (Cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) e o prazo de execução é de 90 (noventa) dias. Abertura do certame: **Dia 04 de Abril de 2012 às 09h30min**, na sala da CPLOSE, situada à Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B térreo – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-900. Os interessados que desejarem adquirir o Edital deverão depositar uma taxa no valor de R\$ 10,00 (para cobrir despesas com o mesmo) na C/C Nº 8991-5 – Agência Nº 3234-4 – Banco do Brasil em nome da Secretaria de Educação, estando o mesmo disponível aos interessados na CPLOSE no horário das 08h00 às 12h00, mediante a entrega de um CD virgem. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3183.8231 ou e-mail: cplose@educacao.pe.gov.br.

Recife, 15 de março de 2012.

**JANICE DE SOUSA BASÍLIO**  
Presidente da CPLOSE.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA – PROFISCO**  
**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 012/2012**  
**PL Nº 03/2012 – CEL/SEFAZ**  
**RESULTADO FINAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software eviews 7 for windows para SEFAZ **Vencedora: URCAL CONSULTORIA LTDA. Total- itens 1 e 2-R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). **Amparo Legal: Clausula 4.01 (b), (iii) do Contrato de Empréstimo BID Nº 2151/OC – BR-L1165. Márcia Cristiane Moraes Barbosa – Membro da CEL/SEFAZ. Recife, 15 de março de 2012.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA – PROFISCO**  
**ICM Nº 01/2012 – PL Nº 06/2012 – CEL/SEFAZ**

**Objeto:** Inscrição de 03 (três) servidores no VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2012, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Contratado: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R\$: 7.611,75** (sete mil seiscientos e onze reais e setenta e cinco centavos), por intermédio do método ICM – Inscrição em Curso do Mercado Nº 001/2012, com base no previsto no Plano de Aquisições – PA, no Item Nº 46, Produto Nº 11.1, submetido e aprovado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento/Contrato de Empréstimo 2151/OC BR – BR-L1165 – PROFISCO-PE. **Ratifico o parecer de ICM Nº 01/2012 – PL Nº 06/2012**, exarado pela CEL/SEFAZ-PE. **Janaina Cardoso Acioli Cisneiros – Superintendente Administrativa e Financeira da SEFAZ. Recife, 15 de março de 2012.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA – PROFISCO**  
**ICM Nº 02/2012 – PL Nº 08/2012 – CEL/SEFAZ**

**Objeto:** Inscrição de 03(três) servidores no Curso de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia e sua Fiscalização, a ser realizado no período de 19 a 23/03/2012, na cidade de Recife/PE. **Contratado: ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES. Valor total: R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por intermédio do método ICM – Inscrição em Curso do Mercado Nº 002/2012, com base no previsto no Plano de Aquisições – PA, no Item Nº 46, Produto Nº 11.1, submetido e aprovado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento/Contrato de Empréstimo 2151/OC BR – BR-L1165 – PROFISCO-PE. **Ratifico o parecer de ICM Nº 02/2012 – PL Nº 08/2012**, exarado pela CEL/SEFAZ-PE. **Janaina Cardoso Acioli Cisneiros – Superintendente Administrativa e Financeira da SEFAZ. Recife, 15 de março de 2012.**

(F)

**SECRETARIA DO GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 043/2011. CONTRATANTES:O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no edifício-sede da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo III do edital) e da proposta da CONTRATADA. PREÇO MENSAL: R\$ 1.457,27 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). PRAZO: Da data de sua assinatura, até 31.12.2011, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 340100 - Atividade 04.122.0745.3752 - Gestão Administrativa das ações da Secretaria do Governo - Natureza da Despesa 3.3.90.37-Localção de mão-de-obra - Fonte 010100000. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23, FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 033/2011. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.- EPP. OBJETO: A prestação de serviços de mão-de-obra especializada, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO MENSAL: R\$ 18 092,65 (dezoito mil, noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: Da data de sua assinatura até 31.12.2011, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 340100 - Atividade 04.122.0745.3752 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria do Governo – Natureza da Despesa 3.3.90.37-Localção de mão-de-obra - Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico, Nº 003/2009, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação-ATI, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e cópia de documentos; alocação, instalação e disponibilização de impressoras a laser de médio porte que também ofereçam as funções de cópia, digitalização e FAX; fornecimento de material de consumo para o serviço; o gerenciamento dessas unidades; o provimento dos acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico no local, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico Nº 358/2010, e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.101,16 (seis mil, cento e um reais e dezesseis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 00134 – Atividade: 04.122.0745.3752.0000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 036/2010, da Prefeitura de Nova Venécia/ES. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O fornecimento de equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital) e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta



reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 00134, Atividade: 04.126.0445.3757, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 002/2011-CPL/SEGOV. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DO GOVERNO E A J.A.G EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de engenharia, visando à adequação física da nova sede da Secretaria do Governo, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 150, bairro do Recife, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 144.886,43 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, aí incluído o prazo de execução dos serviços de 45 (quarenta e cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 00134, Atividade: 04.122.0745.3751 — Adequação das Instalações Físicas da Secretaria do Governo, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2011, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. – CDP. OBJETO: A participação do servidor Breno Perez Coelho, no curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Corporativo, conforme especificações constantes do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2011 e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 7.866,34 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). PRAZO: Da data de assinatura até a conclusão do curso descrito na sua cláusula primeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340100 – Programa de Trabalho: 04.122.0744.3748 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28, FIRMADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 003/2011- CPL/SEGOV. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A execução de instalações especiais e pintura, visando à adequação física da nova sede da Secretaria do Governo, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, Nº 150, bairro do Recife, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Convite), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 145.138,50 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, aí incluído o prazo de execução dos serviços de 45 (quarenta e cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 00134, Atividade: 04.122.0745.3751 — Adequação das Instalações Físicas da Secretaria do Governo, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 004/2011- CPL/SEGOV. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A IFL EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de consultoria especializada para apoiar a Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – PPP, na preparação de ações pré-operacionais, bem como dos três primeiros meses de operação do CIR – Itaqui, dentro do Programa de Parcerias Público-Privadas de Pernambuco, em conformidade com as diretrizes do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – CGPE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Convite), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 145.901,33 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos). PRAZO: De 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, aí incluído o prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34010, Atividade: 04.122.0744.3750, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.35, Fonte 0101, mediante a Nota de Empenho Nº 2011NE000243. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30, FIRMADO EM 15 DE AGOSTO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 49/2010 - Pregão Eletrônico Nº 57/2010, do Conselho Nacional de Justiça, na condição de órgão não participante (carona). CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A ITAUTECH S.A. – GRUPO ITAUTECH. OBJETO: A aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica “on-site” e garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 23.036,40 (vinte e três mil, trinta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO: Quanto às aquisições, terá vigência da data de sua assinatura até a emissão do último Termo de Recebimento Definitivo dos itens contratados, ressalvado o período de garantia que será de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0445.3757; Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52; Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 005/2011- CPL/SEGOV. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIOVISUAL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de infraestrutura, transporte, alimentação e material gráfico e de divulgação, necessários à realização de seminário para avaliar o primeiro ano de Gestão da Secretaria do Governo e consolidar o planejamento estratégico para o exercício de 2012, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Convite), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 00134, Programa de Trabalho: 04.122.0745.3752, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 101/2010 - Pregão Eletrônico Nº 143/2010, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O fornecimento e montagem de mobiliário funcional, para o Escritório de Representação do Governo do Estado de Pernambuco em Brasília, vinculado à Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, perdurando, porém, seus efeitos jurídicos enquanto durar o prazo de garantia e assistência técnica dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.3738, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 07/2011 - Pregão Eletrônico Nº 167/2010, do Tribunal Superior Eleitoral, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O fornecimento de mobiliário funcional, para o Escritório de Representação do Governo do Estado de Pernambuco em Brasília, vinculado à Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 38.619,65 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, perdurando, porém, seus efeitos jurídicos enquanto durar o prazo de garantia e assistência técnica dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.3738, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 29 – Pregão Eletrônico Nº 18/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A TELTEC NETWORKS LTDA. OBJETO: O fornecimento de equipamentos de informática (TIs), para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, perdurando, porém, seus efeitos jurídicos enquanto durar o prazo de garantia dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0445.3757.4.4.90.52.01.01 . RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 81/2010 – Pregão Eletrônico Nº 49/2010, da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A TELTEC NETWORKS LTDA. OBJETO: O fornecimento de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do edital), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 7.130,40 (sete mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, perdurando, porém, seus efeitos jurídicos enquanto durar o prazo de garantia dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0445.3757.4.4.90.52.01.01. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 30 – Pregão Eletrônico Nº 18/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, na condição de órgão não participante. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP. OBJETO: O fornecimento de equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, perdurando, porém, seus efeitos jurídicos enquanto durar o prazo de garantia dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0445.375 7.4.4.90.52.01.01. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 007/2011- CPL/SEGOV. CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E A IFL EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de consultoria especializada para apoiar a Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – PPP, na preparação de ações e documentações, em conformidade com as diretrizes do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – CGPE, objetivando a contratação da Parceria Público-Privada para a operação, conservação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife e do Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Convite), e da proposta da CONTRATADA. PREÇO GLOBAL: R\$ 144.877,64 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO: De 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, aí incluído o prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34010, Atividade: 04.122.0744.3750, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.35, Fonte 0101, mediante a Nota de Empenho Nº 2011NE000243. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2012, FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2012 – Pregão Eletrônico Nº 058/2011, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, na condição de órgão participante.

CONTRATANTES: O ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DO GOVERNO E ACS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de coleta e entrega de documentos em geral, com a utilização de motocicleta, com condutor habilitado, para atender às necessidades da Secretaria do Governo, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência (anexo I do edital) e da proposta da CONTRATADA. PREÇO MENSAL: R\$ 2.047,33 (dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos). PRAZO: Da data de sua assinatura até 31.12.2012, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0975.4395.3.3.90.37.01.01. RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Estadual.

## SECRETARIA DE IMPRENSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 009/2012 – Pregão Presencial Nº 001/2012.** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na categoria econômica, por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública e disputa em **29/03/2012** às 14h30min. Informações através e-mail: Ângela. cpl@hotmail.com ângela.pianco@ig.com.br e/ou pelo fone 81 3183 7412 - **Ângela Piancô/Pregoeira.**

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 – OBJETO:** contratação de empresa de eventos, para montagem de estrutura e logística para realização de Solenidades, eventos, seminários Comemorações alusivas as conquistas das mulheres, feira de exposição, Lançamento de Livros, Aulas inaugurais e de encerramento, Cerimônia de Premiação Naide Teodósio, Cerimônias de Assinaturas de Protocolo, Fóruns, voltadas à promoção de mulheres no Estado de Pernambuco. **Empresa Vencedora: R.M. Terceirização Ltda.** Recife, 15.03.2012. Elizabete Sílvia de Melo – Pregoeira Pública.

### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012 –** Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação para locação do Imóvel, de propriedade do Sr. José Gregório dos Santos, situado à Rua do Brum , 262 Bairro do Recife/PE, com fund. no **Art. 24, Inc. X,** da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Recife, 15.03.2012. **CRISTINA MARIA BUARQUE –** Secretária Especial da Mulher.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO: Termo de Cooperação Técnica - **Nº 002/2012**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG/PE**  
UNIDADE EXECUTORA: **Secretaria da Mulher-SECMULHER/PE**  
OBJETO: Realização de despesa através de Destaque de Crédito Orçamentário da SEPLAG para a SECMULHER, destinada à execução da Ação -"Formação da Rede de Agentes de Políticas Públicas para Mulheres Rurais", integrante do Programa Chapéu de Palha, pelo período de 11(onze meses), a partir de 02 de janeiro de 2012.  
AÇÃO: 14.422.0907.4094.0341  
FONTE: 0116  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
VALOR: R\$ 4.258.050,16 ( quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cinqüenta reais e dezesseis centavos)

TERMO: Termo de Cooperação Técnica - **Nº 007/2012**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG/PE**  
UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária-**SARA/PE**  
OBJETO: Realização de despesa através de Destaque de Crédito Orçamentário da SEPLAG para a SARA, destinada à execução da Ação -"Apoio às Ações de Produção de Mudanças Diversas", integrante do Programa Chapéu de Palha, pelo período de 11(onze meses), a partir de 02 de janeiro de 2012.  
AÇÃO: 14.422.0907.4094.0344  
FONTE: 0116  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.33 e 3.3.90.39  
VALOR: 657.846,00 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO: Termo de Cooperação Técnica - **Nº 006/2012**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG/PE**  
UNIDADE EXECUTORA: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SDSDH/PE**  
OBJETO: Realização de despesa através de Destaque de Crédito Orçamentário da SEPLAG para a SDSDH, destinada à execução da Ação -"Ação de Acesso à Documentação e Balcão de Direitos", integrante do Programa Chapéu de Palha, pelo período de 11(onze meses), a partir de 02 de janeiro de 2012.  
SUB-AÇÃO: 14.422.0907.4094.0342  
FONTE: 0101  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.14; 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
VALOR: R\$ 549.943,99 ( quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO LABORATÓRIO CENTRAL “DR. MILTON BEZERRA SOBRAL- LACEN” COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO LACEN -CPLL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012, PROCESSO CPLL Nº 019/2012,** referente à contratação direta da empresa **PRO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. (APPA Comércio e Serviços Ltda –ME),** para aquisição de um Software CPU adaptada placa PK-2 DOES para funcionamento do cromatógrafo líquido HPLC, importado o valor total da proposta em **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinqüenta reais)** consoante proposta anexada ao processo, com fundamento no art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 15 de Março de 2012. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa – Gerente de Planejamento e Controle em Exercício – LACEN/PE.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012, PROCESSO CPLL Nº 024/2012,** referente à contratação direta da empresa **PRO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. (APPA Comércio e Serviços Ltda –ME),** para aquisição de uma lâmpada para detector de ultra-violeta do HPLC, importado o valor total da proposta em **R\$ 6.647,60 (Seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** consoante proposta anexada ao processo, com fundamento no art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 15 de Março de 2012. Mércio Murilo de Siqueira Barbosa – Gerente de Planejamento e Controle em Exercício – LACEN/PE.

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2011 - Proc. nº 428.2011.CPLME.PE.208 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE EQUIPAMENTOS PARA AS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE TODA A REDE HOSPITALAR DE PERNAMBUCO. Entrega das Propostas até: 28.03.12 às 10h00 - Abertura das Propostas: 28.03.12 às 10h10 - Início da Disputa: 28.03.12 às 10h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br). Recife, 15.03.2012.** Silvana Maria Silva Vasconcelos/CPLME/SES.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2012 Processo CPLS Nº 106/2012** para contratação direta da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, objetivando a assinatura do periódico “Lei Anotada.com” com vista a realização de consulta sobre a matéria de licitações e contratos **pelo período de 12 (doze) meses** com valor total de **R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinqüenta reais)** e com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 15 de março de 2012. **Antônio Carlos dos Santos Figueira – Secretário Estadual de Saúde.**

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 115/2011, Processo CPLME Nº 401/2011,** referente à contratação direta das empresas: **GLENMARK FARMACEUTICA LTDA** para o fornecimento imediato e integral dos medicamentos: **ACITRETINA 10 MG POR CÁPSULA,** no quantitativo de 60.000, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); e **ACITRETINA 25MG POR CÁPSULA,** no quantitativo de 14.000, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); **Totalizando o valor de R\$ 206.760,00 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta reais).** **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o fornecimento imediato e integral dos medicamentos: **CABERGOLINA 0,5MG POR COMPRIMIDO,** no quantitativo de 20.000, valor unitário de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais); **CALCITRIOL 1MCG, INJETÁVEL, POR AMPOLA DE 1ML,** no quantitativo de 16.200, valor unitário de R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 217.404,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais); e **CLOBAZAM 20MG POR COMPRIMIDO,** no quantitativo de 900, valor unitário de R\$ 0,52 (cinqüenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); **Totalizando o valor de R\$ 606.272,00 (seiscentos e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).** **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPEXP. LTDA** para o fornecimento imediato e integral dos medicamentos: **DESMOPRESSINA, ACETATO, 0,1MG/ML SPRAY NASAL, 2,5ML POR FRASCO,** no quantitativo de 800, valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **LEUPRORRELINA ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, POR FRASCO-AMPOLA,** no quantitativo de 1.000, valor unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais); perfazendo o valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); e **RILUZOL 50MG POR COMPRIMIDO,** no quantitativo de 8.400,



valor unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); perfazendo o valor total de R\$ 32.172,00 (trinta e dois mil, centos e setenta e dois reais); **Totalizando o valor de R\$ 202.972,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e dois reais).** **COMERCIAL MOSTAERT LTDA** para o fornecimento imediato e integral do medicamento: **HIDROXIUREIA 500MG, POR CÁPSULA**, no quantitativo de 2.400, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos); **Totalizando o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).** **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA** para o fornecimento imediato e integral dos medicamentos: **PANCREATINA 10.000UI, POR CÁPSULA**, no quantitativo de 180.000, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); perfazendo o valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); e **SELEGILINA, CLORIDRATO 5MG POR COMPRIMIDO**, no quantitativo de 3.600, valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); perfazendo o valor total de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais). **Totalizando o valor de R\$ 155.808,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).** **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o fornecimento imediato e integral do medicamento: **LAMOTRIGINA 100MG POR COMPRIMIDO**, no quantitativo de 60.000, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos); **Totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** **Perfazendo o TOTAL GERAL de R\$ 1.183.452,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, para atender aos pacientes usuários de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife, 15/03/2012. **Antônio Carlos dos Santos Figueira – Secretário de Saúde/SES.**

(F)

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 161/2011, referente ao processo Nº 327.2011. CPLM.PE.161, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento contínuo de água mineral – 30.000 (trinta mil) unidades de garrafas de água mineral sem gás, para atender todas as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde/PE. Fica registrado o seguinte preço: **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL YARA LTDA – ITEM 01**, no valor unitário para o respectivo item **R\$ 2,48**. Recife, 15 de março de 2012. Maria Eulíia Ferraz Novaes – Presidente CPLM/SES.

(F)

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 019.2012.CPLS.PE.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL REPRODUÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) JOGOS DE MANUAIS DE ORIENTAÇÃO – TRIAGEM DE ACUIDADE VISUAL, VISANDO ATENDER OS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE IRÃO TRIAR OS ALUNOS CONTEMPLADOS NO PROJETO BOA VISÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Homologo nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente Processo Licitatório Nº 019/2012, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 013/2012 e adjudico seu objeto, por ter proposto o menor preço unitário, a empresa: **MARIA SOLANGE DE F MELO GRÁFICA**, com valor total anual de **R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**. Recife, 15 de março de 2012. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE.**

(F)

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 099/2011, referente ao processo Nº 222.2011.CPLME.PE.099, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses de medicamentos, para atender ao programa de medicamentos especiais da assistência farmacêutica. Fica registrado o seguinte preço: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA – ITEM 08**, no valor unitário para o respectivo item **R\$ 36,98**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 103/2011, referente ao processo Nº 228.2011.CPLME.PE.103, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses de medicamentos especiais, para atender ao programa de medicamentos de assistência farmacêutica. Fica registrado os seguintes preços: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA – ITEM 02**, no valor unitário para o respectivo item **R\$ 210,67**; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 06; 07 e 16**, no valor unitário para os respectivos itens **R\$ 9,09; 1,00 e 0,11**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 122/2011, referente ao processo Nº 261.2011.

**CPLME.PE.122, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses de medicamentos, para atender ao programa de medicamentos de componente especializado da assistência farmacêutica.** Fica registrado o seguinte preço: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA – ITEM 04**, no valor unitário para o respectivo item **R\$ 1,05**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 135/2011, referente ao processo Nº 281.2011.CPLME.PE.135, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses medicamentos, para atender ao programa de medicamentos especiais da assistência farmacêutica. Fica registrado o seguinte preço: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS 10; 17 e 19**, no valor unitário para os respectivos itens **R\$ 0,70; 0,70 e 0,79**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 177/2011, referente ao processo Nº 362.2011.CPLME.PE.177, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses medicamentos, para atender as necessidades de toda a Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco. Fica registrado o seguinte preço: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA – ITENS 03; 06 e 09**, no valor unitário para os respectivos itens **R\$ 8,12; 50,90 e 13,25**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 187/2011, referente ao processo Nº 381.2011.CPLME.PE.187, resolve REGISTRAR O PREÇO por um período de 12 (doze) meses medicamentos, para atender ao programa de medicamentos de componentes especializados da assistência farmacêutica. Fica registrado o seguinte preço: **MAUÉS LOBATO COM. E REP. LTDA – ITENS 02 e 07**, no valor unitário para os respectivos itens **R\$ 0,16 e 0,50**. Recife, 15 de março de 2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

(F)

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS

#### AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 084/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ÁREAS CONTIDAS NOS GRUPOS I, II, III e IV DO HOSPITAL DOM MOURA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Por decisão administrativa fica o processo em epígrafe adiado SINE DIE. Recife, 15/03/2012. **Fernanda Menezes Teixeira – Presidente CPLS/SES.**

(F)

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2011/CPLME DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 125/2011, Processo CPLME Nº 436/2011, referente à contratação direta da empresa: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** foi a única que apresentou proposta, bem como as documentações necessárias para a efetivação do Processo, quanto ao fornecimento imediato e integral do medicamento **GANCICLOVIR 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA C/250ML, no quantitativo de 300 unidades, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, para atender a demanda de pacientes em tratamento de Infecções Oportunistas – Programa de Medicamentos Especiais da Assistência Farmacêutica. com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife, 15/03/2012. **Antônio Carlos dos Santos Figueira Secretário de Saúde/SES.**

(F)

### SECRETARIA DE TURISMO. CNPJ Nº 08.113.327/0001-81.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 032/2009; Contratada: **TECNOSET – INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; Objeto: Segundo Termo Aditivo de alteração das condições de pagamento e a prorrogação dos prazos de vigência contratual por 02 (dois) meses, findando-se em 29/12/2011.

**Alberto Jorge do Nascimento Feitosa**  
Secretário de Turismo/PE

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO - SETUR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DE NOTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2011 – CPL/SETUR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2011-SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da SETUR torna público ao participante e interessado o resultado da Nota Técnica da Licitação acima referenciada, da empresa: Premier Consultoria,

Planejamento e Gerenciamento em Engenharia Ltda: 100 (cem) pontos. Fica desde já marcada a abertura da proposta de preço para o dia 26/03/2012, às 10:00 (dez) horas, no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n Salgadinho – Olinda- PE – BR. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3182-8396.

Recife, 15 de março de 2012.

**Mary Cléa Ferraz de Castro**  
Presidente – CPL – SETUR

(F)

### SECRETARIA DE TURISMO. CNPJ Nº 08.113.327/0001-81. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 004/2010; Contratada: **EMPRESA ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução por 04 (quatro) meses, findando-se em 30/06/2012 e de vigência contratual por 09 (nove) meses, findando-se em 31/12/2012.

**Alberto Jorge do Nascimento Feitosa**  
Secretário de Turismo/PE

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO - SETUR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2011 – CPL/SETUR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2011-SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado da HABILITAÇÃO da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-087, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CIDADE DE GRAVATÁ E O DISTRITO DE MANDACARÚ, COM 11,38 KM DE EXTENSÃO E VIAS DE ACESSO COM EXTENSÃO DE 1,85KM.

Empresas Habilitadas: **BRAENGE BRASIL ENGENHARIA LTDA;**  
**DELTA CONSTRUÇÕES S/A;**  
**G & F LTDA;**  
**NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA;**  
**TAMASA ENGENHARIA S/A.**

Julgamento na íntegra constante do processo licitatório.

Data de Abertura de Preço: 27 (vinte e sete) de março de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE.

Recife, 15 de março de 2012.

**Mary Cléa Ferraz de Castro**  
Presidente da CPL – SETUR

(F)

## Publicações Municipais

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E DIAGNÓSES/IMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA E NA MÉDIA COMPLEXIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de, CONFORME EXTRATO DE CONTRATOS: CT Nº 00003/2012 - 08.03.12 - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA - R\$ 207.384,23; CT Nº 00004/2012 - 08.03.12 - CLÍNICA DE OLHOS PHILADÉLPHIA BRAYNER XAVIER LTDA - R\$ 68.301,24; CT Nº 00005/2012 - 08.03.12 - J MOURA SOARES LTDA S/C - R\$ 399.121,80; CT Nº 00006/2012 - 08.03.12 - LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C - R\$ 115.999,00; CT Nº 00007/2012 - 08.03.12 - MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 172.087,60. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Afoogados da Ingazeira: 90 UNIDADE SUPERVISIONADA 90 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030200132070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MANDACARU E POLICLINICA 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Afoogados da Ingazeira e: - Telefone: (087) 3838.1575.Email: fmsafogados@hotmail.com, Maria Lúcia da Silva Santos-Presidente da CPL, Afogados da Ingazeira, 07/02/2012.

(37551)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 003/2012** Encontra-se a disposição dos interessados o Edital da TP Nº 003/2012 que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça PEDRO DE ALCANTARA. Terá início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, documentação e proposta de preços no dia 03/04/2012, às 10:00 hs, na sala da CPL, Rua Cap. Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina – PE. 14 de março de 2012.

Presidente CPL- Renata Maffisa Alves da Cruz.

(37582)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS-PE

Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial SRP nº 008/2012 - Processo nº 022/2012  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, através do seu Pregoeiro, informa que às 10:30hs do dia 28 de março de 2012, receberá os envelopes de Proposta de Preço e Documentação de Habilitação para AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PÉTRÓLEO, LAVAGEM DE CARROS

**GRANDES E PEQUENOS PARA ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Informações na Sala da CPL na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE, tel. 87-3775-1014. Águas Belas, 15 de março de 2012. **David da Silva Ribeiro - Pregoeiro Municipal.**

(37587)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS-PE Comissão Permanente de Licitação

#### Resultado de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS INFORMA O RESULTADO DO SEGUINTE PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 - PROCESSO 017/2012.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO.** Não houve comparecimento de nenhum licitante, sendo o resultado do presente certame **DESERTA.** Sendo que fica marcada a nova data para o dia 28 de março de 2012 às 09:30hs. Informações na Sala da CPL na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE, tel. (87) 3775-1014. Águas Belas, 14 de março de 2012. **David da Silva Ribeiro - Pregoeiro Municipal.**

(37588)

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2012/FMS, PP Nº 001/2012/FMS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Odontológicos. Contratada. **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ/MF nº 06.224.321/0001-56**, estabelecida a Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina - PE. Valor Global R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: órgão 10, unidade 01, funções 10, subfunção 301, programas 1013, atividade 1.001005, elemento de despesa 3.4.4.9.0.52.00.00. Alagoinha - PE, 15 de março de 2012. Edilane Maria Oliveira – Secretária de Saúde.

(37586)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação: Pregão Presencial SS Nº 005/12, objeto: **Aquisição Parcelada de Material PEN, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSFs, Policlínica Dr Paulo Rabello, Centro de saúde da Mulher, Centro de Especialidades Odontológico CEO, centro de especialidades Médicas Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, por um período 06 (seis) meses.** Abertura: 28/03/12, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13 h. na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde. tel. 087 3821-9004. Lourivaldo Pacheco Oliveira Filho – pregoeiro.

(37549)

#### PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA – PE

Palácio Municipal Dr. Franklin Farias Neves  
Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE  
CEP – 55690-000 Fone: (81) 3758-1145  
CNPJ – 10.120.962/0001-38  
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Considerando o processo Licitatório 016/2010, Tomada de Preço, que tem por Objetivo contratação de empresa especializada para a construção de uma CRECHE tipo "B" na cidade de Barra de Guabiraba – PE, com o fornecimento de mão de obra e materiais, cuja execução indireta se dará no regime de EMPREITADA por PREÇO GLOBAL, através do Convênio nº 656422/2009, que entre si celebraram **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e a Prefeitura de BARRA DE GUABIRABA a qual participou com a contrapartida**, tudo em conformidade com as condições e exigências impostas no presente edital, podendo esse prazo ser renovado até o limite estipulado e estabelecido na legislação vigente RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Tomada de Preços 02/2010 conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. Em favor da Empresa **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 41.109.612/0001-02** em razão de ter oferecido menor preço e determinar a extrações dos respectivos empenhos de despesas. Publique-se, registre-se e compre-se. Barra de Guabiraba, 24 de maio de 2010. **Alberto George Pereira de Albuquerque. Prefeito**

(37563)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012.

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Processamento de sessão única, dia 02/04/2012 às 09:00 hs. na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Belo Jardim- Av. Dep. José Mendonça Bezerra-220 - térreo. Fone: (81) 3726-8713 Ramal:225.Solicitação de edital por email [licitabjpe@hotmail.com](mailto:licitabjpe@hotmail.com). Belo Jardim, 15/03/12. **Geórgia Moura Silvestre**  
Presidente da CPL

(F)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012.

Objeto: Aquisição de Tubos de Concretos. Processamento de sessão única, dia 02/04/2012 às 12:00 hs, na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Belo Jardim- Av. Dep. José Mendonça Bezerra-220 - térreo. Fone: (81) 3726-8713 Ramal:225.Solicitação de edital por email [licitabjpe@hotmail.com](mailto:licitabjpe@hotmail.com). Belo Jardim, 15/03/12. **Geórgia Moura Silvestre**  
Presidente da CPL

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Cont.nº011/UG:PMCSA-SELP/2012** – Contratação de empresa para realização de serviços de execução de hidrojateamento. Conf. **PP.059/UG:PMCSA-SELP/2011** – CONTRATADO – **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** - Valor Total R\$ 1.142.400,00. – Secretária Executiva de Limpeza Pública – Secretário – José Maria Pinheiro de Castro. 27 de fevereiro de 2012.

**Cont.nº013/UG:PMCSA-S.HAB/2012** – Contratação de empresa especializada para serviços de execução de revestimento externo e pintura de obras do projeto rebocar. Conf. **TP.001/UG:PMCSA-S.HAB/2012** – CONTRATADO – **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** - Valor Total R\$ 975.311,63. – Superintendência de Habitação – Superintendente – Renata Karina Gomes da Silva. 01 de março de 2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TA – CONT Nº 136/11-CC.006/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA** – Secretaria Executiva de Obras Públicas – Secretário – Osman da Cunha Beltrão Júnior. 02 de janeiro de 2012.

**2º TA – CONT Nº 111/11-CC.008/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** – Secretaria Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 096/11-DP.015/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** – Secretária Executiva de Limpeza Pública – Secretário – José Maria Pinheiro de Castro. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 034/11-PP.138/2009** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – SINAX – INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA** – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário – José Sebastião de Melo. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 113/11-PE.054/2010** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA** – Secretaria Executiva de Logística – Secretária – Márcia Beatriz Muniz Diniz. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 112/11-PE.054/2010** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – PADRÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA** – Secretária Executiva de Logística – Secretária – Márcia Beatriz Muniz Diniz. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 127/11-TP.014/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA** – Secretaria Executiva de Obras Públicas – Secretário – Osman da Cunha Beltrão Júnior. 02 de janeiro de 2012.

**2º TA – CONT Nº 127/11-TP.014/2011** – Prorrogação do prazo de execução contratual que será até o dia 20 de abril de 2012- **CONTRATADA – PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA** – Secretária Executiva de Obras Públicas – Secretário em Exercício – Carlos Eduardo Alves de Lima. 25 de janeiro de 2012.

**6º TA – CONT Nº 040/08-DP.016/2008** – Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 02 de março de 2012 - **LOCATÁRIO – REGINA CELIS DE OLIVEIRA BRAGA** – Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário – José Sebastião de Melo. 02 de janeiro de 2012.

**7º TA – CONT Nº 040/08-DP.016/2008** – Inclusão de Nota de Empenho nº 640, referente a complementação do valor do contrato em questão visando a continuação do serviço - **LOCATÁRIO – REGINA CELIS DE OLIVEIRA BRAGA** – Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário – José Sebastião de Melo. 02 de janeiro de 2012.

**10º TA – CONT Nº 211/08-CC.002/2008** – Prorrogação do prazo de execução contratual que será até o dia 31 de dezembro de 2012 - **CONTRATADA – COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA** – Secretária Executiva de Obras Públicas – Secretário – Osman da Cunha Beltrão Júnior. 13 de dezembro de 2011.

**1º TA – CONT Nº 128/11-PE.080/2010** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Secretária Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 121/11-CC.007/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** – Secretária Municipal de Defesa Social – Secretário – Luiz Alves de Lima Filho. 02 de janeiro de 2012.

**1º TA – CONT Nº 124/11-PP.101/2011** – Prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 30 (trinta) dias, passando o seu termo final para 21 de janeiro de 2012 - **CONTRATADA – PERFIL GRÁFICA LTDA-ME** – Secretária Executiva de meio Ambiente – Secretária – Berenice Vilanova de Andrade Lima. 22 de dezembro de 2011.

**5º TA – CONT Nº 114/10-CC.009/2010** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA** – Secretária Executiva de Juventude e Esportes – Secretário – José Francisco Filho. 02 de janeiro de 2012.

**11º TA – CONT Nº 013/10-CC.009/2009** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA** – Superintendência de Habitação – Superintendente – Arquimedes Bandeira de Mello Neto. 02 de janeiro de 2012.

**12º TA – CONT Nº 013/10-CC.009/2009** – Prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de março de 2012 - **CONTRATADA – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA** – Superintendência de Habitação – Superintendente – Arquimedes Bandeira de Mello Neto. 30 de janeiro de 2012.

**5º TA – CONT Nº 039/10-CC.006/2009** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** – Superintendência de Habitação – Superintendente – Arquimedes Bandeira de Mello Neto. 02 de janeiro de 2012.

**19º TA – CONT Nº 203/09-CC.002/2009** – Complementação do valor do contrato em questão visando a inclusão da Nota de Empenho nº 3550, tendo em vista a necessidade da continuação do serviço - **CONTRATADA – CA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** – Secretária Municipal de Saúde – Secretário – José Carlos de Lima – Secretária Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes – Secretária Executiva de Logística – Secretária – Márcia Beatriz Muniz Diniz – Secretária Executiva de Cultura e Lazer – Secretário – Rinaldo da Costa Barbosa – Secretária Executiva de Juventude e Esportes – José Francisco Filho – Secretária Municipal de Programas Sociais – Secretária – Edna Gomes da Silva. 19 de outubro de 2011.

**20º TA – CONT Nº 203/09-CC.002/2009** – Alteração qualitativa e quantitativa da planilha contratual de execução de obras - **CONTRATADA – CA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** – Secretária Municipal de Saúde – Secretário – José Carlos de Lima – Secretária Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes – Secretária Executiva de Logística – Secretária – Márcia Beatriz Muniz Diniz – Secretária Executiva de Cultura e Lazer – Secretário – Rinaldo da Costa Barbosa – Secretária Executiva de Juventude e Esportes – José Francisco Filho – Secretária Municipal de Programas Sociais – Secretária – Edna Gomes da Silva. 20 de janeiro de 2012.

**21º TA – CONT Nº 203/09-CC.002/2009** – Complementação do valor do contrato em questão visando a inclusão das Notas de Empenho nº 79 e nº 0231, tendo em vista a necessidade da continuação do serviço - **CONTRATADA – CA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** – Secretária Municipal de Saúde – Secretário – José Carlos de Lima – Secretária Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes – Secretária Executiva de Logística – Secretária – Márcia Beatriz Muniz Diniz – Secretária Executiva de Cultura e Lazer – Secretário – Rinaldo da Costa Barbosa – Secretária Executiva de Juventude e Esportes – José Francisco Filho – Secretária Municipal de Programas Sociais – Secretária – Edna Gomes da Silva. 02 de janeiro de 2012.

**2º TA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/11-PP.016/2011** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço - **CONTRATADA – AMÉRICA COMBUSTÍVEIS LTDA** – Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário – José Sebastião de Melo – Secretária Municipal de Educação – Secretária – Gildineide Severina Fialho de Moraes. 02 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/UG:PMCSA-SELP/2012** – Aquisição de materiais de proteção, materiais para uso em construções e ferramentas. Conf. **PP nº 123/UG: PMCSA-SELP/2011** – **CONTRATADA – MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – Secretária executiva de Limpeza Pública – Secretário – José Maria Pinheiro de Castro. 15 de fevereiro de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FMS/2012**  
**PROCESSO Nº. 006/FMS/2012**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 03 de abril de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 006/FMS/2012**, cujo objeto é a **aquisição de condicionadores de ar, televisores e frigobar para as equipes de Saúde da Família III e IV**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075. Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2012. – Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2012**  
**PROCESSO Nº. 008/FMS/2012**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 30 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 008/FMS/2012**, cujo objeto é a **aquisição de inseticidas, formicidas e larvicidas**, pelo Sistema de Registro de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075. Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2012. – Adriana Carmem dos Santos Peixoto – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMS/2012**  
**PROCESSO Nº. 009/FMS/2012**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 04 de abril de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 009/FMS/2012**, cujo objeto é a **aquisição de reagente e substrato**

**de Cromogênico**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075. Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2012. – Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/FMS/2012**  
**PROCESSO Nº. 010/FMS/2012**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 02 de abril de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 010/FMS/2012**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas com refrigerante em lata**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075. Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2012. – Adriana Carmem dos Santos Peixoto – Pregoeira.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONT. Nº 007/PMCSA/SHAB/12** – Contratação de empresa para elaboração de projetos ref. **CC nº 013/PMCSA-SHAB/2011** – CONTRATADO – **GEOSISTEMAS ENG. E PLANEJAMENTO LTDA**- Valor Total R\$ 492.675,90 – Superintendência de Habitação–Renta Karina G. da Silva–Superintendente em exercício. 09 de fevereiro de 2012.

(F)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão (Presencial) nº 004/2012 FMS – Sessão dia 30/03/2012 – às 10:00 horas.** Objeto: aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Saúde e suas unidades, com entrega parcelada, pelo restante do exercício de 2012. Editais e informações, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas na Praça José Caldas Cavalcanti, 492, Centro, Cabrobó (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3875-1632/1460. Cabrobó (PE), 14/03/2012. André Rogério Pessoa Cavalcanti Viana – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CABROBÓ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão (Presencial) nº 012/2012 – Sessão dia 29/03/2012 – às 09:00 horas.** Objeto: locação de veículos para atendimento das diversas atividades da Prefeitura Municipal de Cabrobó, de suas Secretarias e demais unidades, pelo restante do exercício de 2012, com pagamento com base no valor mensal.

**Pregão (Presencial) nº 013/2012 – Sessão dia 30/03/2012 – às 11:00 horas.** Objeto: aquisição de pneus para os veículos de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, durante o exercício de 2012. Editais e informações, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas na Praça José Caldas Cavalcanti, 492, Centro, Cabrobó (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3875-1632/1460. Cabrobó (PE), 14/03/2012. André Rogério Pessoa Cavalcanti Viana – Pregoeiro.

(37561)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/PE, através da Pregoeira e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 005/2012 – Cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades de Saúde da Família PSFs, Material Médico Hospitalar, Medicamentos para Farmácia Básica, Material Patológico, Material Odontológico Instrumental e Material Odontológico de Consumo para o exercício de 2012. Julgamento: 29/03/2012. Hora: 08h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame. Cachoeirinha/PE. Eliane Mariete de Macêdo– Pregoeira Municipal, 15 de março de 2012.

(37575)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Pregoeira e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 004/2012 – Cujo objeto: Locação de veículo com motorista para prestação dos serviços de transporte de Estudantes Universitários, Ensino Fundamental II e do Ensino Médio (espaço rural), do município de Cachoeirinha-PE. Julgamento: 30/03/2012. Hora: 08h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame. Eliane Mariete de Macêdo – Pregoeira Municipal, 15 de março de 2012.

(37576)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

Fundo municipal de saúde **Processo Licitatório nº 008/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012** Encontra-se à disposição dos interessados, o EDITAL do Pregão Presencial Nº 006/2012, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada

à Av. Siqueira Campos, Centro, das 8 às 13h, de segunda à sexta-feira, para a Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Material Penseo, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, PSF'S e SAMU, com sessão pública da reunião às 08h30, do dia 28/03/2012. Maria Silvânia de Moura, pregoeira da CPL, em 15/03/2012.

(37570)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 - Resultado de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 007/2012, destinado a **Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de Material e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias de Administração, Governo, Assistência Social (Programas: PROJovem/CREAS/CRAS/BOLSA FAMÍLIA), Finanças, Educação e Infra-Estrutura, durante o ano de 2012**, em favor das empresas **ZL COMÉRCIO LTDA, ESTABELECID A RUA AGOSTINHO DE GOES, S/N – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 05.946.524/0001-93 e JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP, ESTABELECID A RUA DR. MANOEL BORBA, 116 – CENTRO - GARANHUNS-PE - CNPJ Nº 11.398.544/0001-70**. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, 15 de março de 2012. JUCICLEIDE BORGES DA SILVA – PREGOEIRA

(37554)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**  
DISPENSA Nº 03/2012

**Processo nº 26/2012 – DISPENSA Nº 03/2012.** Reconheço a Dispensa de Licitação para Contratação da Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/1242-61, localizada à Praça Joaquim Nabuco, 33, Centro – Carpina/PE, para a prestação de serviços bancários, pelo prazo de 60 (sessenta meses), fundamentado no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Carpina/PE, 15 de março de 2012. Diógenes Coutinho Nunes de Araújo - Presidente da CPL.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2012, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Carpina/PE, 15 de março de 2012. Manuel Severino da Silva – Prefeito

(37565)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**  
AVISO

Modalidade: **Pregão Nº 10/2012** Abertura: **28/03/2012 – 10:00 horas** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXE**. O Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina 15 de março de 2012.

**Comissão Permanente de Licitação.**

(37569)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUSTODIA/PE**

CNPJ 12.135.199/0001-44  
Comissão Permanente de Licitação  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 - PL Nº. 002/2012** - Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social. **Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 29/03/2012 às 12h00minh.** O edital poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Custódia, cito à Trav. Heleno Aleixo, 132 – 1º andar – centro – Custódia/PE, no horário das 08:00h às 13:00h. Outras informações pelo fone (0xx87) 3848-1422. Custódia, 15 de Março de 2012. Marleide da Silva e Sá – Pregoeira

(37552)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
Comissão Permanente de Licitação

**Aviso de Chamamento Público para Credenciamento A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 12.232/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto, até o dia **23/03/2012**, o prazo para inscrição de profissionais que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Comissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**, instaurada objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus municípios, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE**. Edital e demais informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 13 de maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum) Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

(37583)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIMIRIM - PE**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**  
**PROCESSO Nº 019/2012**

A Secretária de Saúde do Município de Ibimirim – PE. Resolve tornar público para conhecimentos dos interessados que RATIFICA todos os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2012 com base no artigo 24, inciso v, da Lei nº 8.666/93. **Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias.** Em favor da empresa **Elys Briano Veras de Siqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.755/0001-53, localizado à Av. Presidente Vargas nº 101 - Bairro Lajes - Ibimirim – PE. **Valor Global: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**. Ibimirim 13 de Março de 2012. Cristiane Ramos Santos Damaso. Secretária de Saúde – RATIFICO.

(37553)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA-PE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/12- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12 - CEL - SEC. SAÚDE**  
**OBJETO:** Aquisição de Fios Cirúrgicos para atender as unidades de Saúde do Município (Hospitais, Postos de Saúde), e ainda o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Data e hora: 03/04/2012 as 08:00h (horário local).  
 O Edital em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saúde do Ipojuca, localizada na Rua do Comércio nº 161 Centro Ipojuca/PE, fone/fax: 3551.0349, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas. Para retirada do Edital faz-se necessário o fornecimento de CD virgem ou Pen-Drive. Ipojuca, 15/03/12. Karina de Moraes Borba. Pregoeira-CEL/SEC. SAÚDE.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO Nº 009/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**  
**CONTRATO Nº 018/2012**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física para ministrar Oficinas de Arte e Cultura Carnavalesca na Casa de Acolhimento à Criança "Raio de Luz" e nos núcleos do PROJÓVEM de Ipojuca e Nossa Senhora do Ó. **CONTRATADA:** CORYSANDRA MARIA CARVALHO DE PAULA VELOSO, inscrita no CPF/MF sob o Nº 253.603.294-91. **VALOR GLOBAL: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** Em razão da contratada ter ofertado o melhor preço à consecução dos serviços necessários a contratação, estando aí respeitado os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Razoabilidade, Supremacia do Interesse Público, Economicidade, Motivação e Finalidade. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. II da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DÉBORA MARIA FONSECA SOUZA MENEZES.** Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 30 de janeiro de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO Nº 010/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012**  
**CONTRATO Nº 039/2012**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua Projetada, nº 03, s/nº, Santo Cristo, Ipojuca/PE, para a instalação e funcionamento da Secretaria de Cidadania e Ação Social em Ipojuca/PE. **CONTRATADA:** SEVERINO JORGE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 091.141.304-91. **VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Valor mensal do aluguel em acordo com o valor de mercado nesta localidade. **RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL:** Em Razão antecipada do contrato de locação anterior. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. II da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DÉBORA MARIA FONSECA SOUZA MENEZES.** Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 30 de janeiro de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO Nº 023/2012**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Ipojuca torna público e a Secretaria de Cidadania e Ação Social reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado à Rua Liberdade, nº 19, Nossa Senhora do Ó, Figurando como locadora LENI CARLOS MONTEIRO, CPF/MF 610.483.564-34, tudo com base Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Iraci Mª Feitosa Nunes, Presidente CPL. **DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES.** Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 14 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO Nº 024/2012**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Ipojuca torna público e a Secretaria de Turismo reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brisa Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 08.211.304/0001-00, para a contratação da mesma, detentora da exclusividade das atrações artísticas: WILLIAM SHOW, BANDA SWING DO PARÁ, BANDA FINA ESTAMPA, para apresentação na " Festa de São José de Gaipió", a realizar-se no período de 16 a 18 de março de 2012, no engenho Gaipió, em Ipojuca/PE, tudo com base Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Iraci Mª Feitosa Nunes, Presidente CPL. **DIEGO VALENÇA JATOBÁ.** Secretário de Turismo e Esporte e Cutura. **ROSEANE LINS DE ALBUQUERQUE.** Secretária Adjunta de Turismo, Esportes e Cultura. Ipojuca, 14 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Proc. CPL nº 009/2009 – Concorrência Pública nº 007/2009**  
**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2010**  
**OBJETO:**Prorrogação do prazo do contrato nº 01/2010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 18/01/2012 e seu término em 17/07/2012, sem reflexos financeiros no valor atual do contrato original. **CONTRATADA: CONSTRUTORA SAM LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.520.665/0001-42 . **FUNDAMENTO:** Art. 57.5º 1º, inciso II e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **JOSÉ DIAS ALVES DA SILVA NETO** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e **ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO** Secretário Adjunto de Infraestrutura. Ipojuca, 15 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**RECISÃO CONTRATUAL**  
**Contrato nº 19/2008**  
**Proc. CEL nº 21/2007 – Concorrência Pública nº 13/2007**  
**OBJETO:** Recisão amigável do Contrato nº 19/2008. **CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.162.448/0001-13. **FUNDAMENTO:** Art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **JOSÉ DIAS ALVES DA SILVA NETO.** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. **ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FLHO.** Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos. Ipojuca, 15 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Proc. CEL Saúde nº 114/2010 Pregão Presencial nº 050/2010**  
**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011**  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativo equivalente a 8,5427%(oito inteiros e cinco mil quatrocentos e vinte e sete décimos milésimos por cento), correspondente R\$ 275.074,44 (duzentos e setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **CONTRATADA:** DÍNAMO SERVIÇOS LTDA. inscrito no CPF/MF sob o nº 74.114.968/0001-85 **FUNDAMENTO:** Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JUNIOR.** Secretário Municipal de Saúde e **CARLOS FREDERICO WOOLEY DE MIRANDA** Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 15 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Proc. CPL nº 056/2008 – Carta Convite nº 051/2008**  
**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009**  
**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 2 de fevereiro de 2012 e 1º de fevereiro de 2013. **CONTRATADA:** CMTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.101.136/0001-49 **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **ELIETE MARIA LINS VIANA** Secretária Municipal de Educação e **JOSELANE ELETÂNEA DA SILVA** Secretária Adjunta de Educação e outros . Ipojuca, 15 de março de 2012.

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA-PE**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – DCL**  
**Processo Nº 081/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011.**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DECISÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO: R E S O L V E,** Tendo em vista exposição de motivos formulada pela mesma e com fundamento no Art. 49, primeira parte, da Lei n 8.666/93, REVOGAR, com efeitos *ex tunc*, a licitação ora procedida através do Processo n 081/2011 – Pregão Presencial nº 031/2011, tornando nenhum cada um dos atos praticados no mencionado processo administrativo, desde a data em que foi formalizado. Publique-se. Intimem-se os interessados.

Ipojuca, 12 de março de 2012.  
**ROSEANE MARIA LINS DE ALBUQUERQUE**  
 Secretária de Turismo, Esportes Cultura

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012**  
**Horário e data de abertura:** às 08:00 horas do dia 30 de Março de 2012, **Objeto:** gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria de Saúde Municipal, Unidade M. Maria Silva e PSF's. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. **Telefone:** (087) 3853-1374. Não fornecemos editais via e-mail. **www.cplitapetim.blogspot.com.** Itapetim - PE, 14 de Março de 2012. **JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS - Pregoeiro Oficial**

(37566)

**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Abertura do **Processo Licitatório Nº 028/2012**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº005/2012**, cujo **objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda das unidades escolares e creches no presente exercício, desta Secretaria de Educação do Município, com entrega parcelada, cujos materiais, quantidades e especificações estão contidos, no anexo I, deste instrumento, que é parte integrante deste ato convocatório. Abertura dia 30 de março de 2012, às 11:30 horas, na sala da CPL, à Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma/PE.** Edital e anexos, completos, com especificações e detalhamentos neste local. **Itapissuma/PE., 07 de março de 2012 – Marly Marques da Silva – Secretária de Educação.**

(37595)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**  
 – O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **29 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar e Laboratório, bem como, Medicamentos, Medicamentos Controlados e Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Unidade Mista Adelina Azevedo e PSF's. **PROCESSO Nº 002/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012** - O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **30 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada

de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, S/Nº – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1246, no horário de 08h00min as 13h00min. Itaquitinga, 13 de março de 2012. Bruno de Andrade Ferreira y Ferreira – Pregoeiro.

(37555)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**  
 Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012**, destinada a contratação da atração musical: **MAGNIFICOS**, através da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para apresentação ao público na Festa do Padroeiro São José 2012. Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 010/2012**, destinada a contratação da atração musical: **INTERNAUTAS DO FORRÓ**, através da empresa I F PRODUÇÕES LTDA (INTERNAUTAS DO FORRÓ), CNPJ nº 08.561.829/0001-75, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para apresentação ao público na Festa do Padroeiro São José 2012. Fundamentado no disposto no Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **Joaquim Nabuco/PE, 14 de março de 2012. João Nascimento de Carvalho – Prefeito.**

(37559)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2012**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012**  
**Objeto:** **Contratação de Empresa de Engenharia para Urbanização (Letreiro e Jardinagem sobre encosta) da Entrada do Município de Joaquim Nabuco.** Data da Abertura: 04/04/2012 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE, PABX: 3682-1156, Ramal 205. **Joaquim Nabuco/PE, 14/03/2011. Flávio Rocha de Moura Silva – Presidente da CPL.**

(37557)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
 Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 004/2012, Tomada de Preços nº. 001/2012**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Sinalização Viária de diversas Ruas do Centro do Município de Joaquim Nabuco, que foi procedido o seguinte julgamento: **1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA CARAJÁS LTDA**, no valor global de **R\$ 196.882,23 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**. Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento. **Joaquim Nabuco/PE, 14/03/2012. Flávio Rocha de Moura Silva – Presidente CPL.**

(37558)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012**  
**Objeto:** **Aquisição de Peixe, com fornecimento integral, para atender as famílias mais necessitadas do município, durante o período da Semana Santa 2012.** Data da Abertura: 28/03/2012 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE, PABX: 3682-1156, Ramal 205. **Joaquim Nabuco/PE, 14/03/2012. Flávio Rocha de Moura Silva – Pregoeiro.**

(37550)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE. RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012. Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de saúde e unidade básica dos PSF'S de Campo Alegre e Igapó neste Município. Tipo: Menor Preço por Item. **Vencedora:** MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ nº 06.168.370/0001-19. OS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 05.372.103/0001-04. **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** - CNPJ nº 63.478.895/0001-94. **DENTAL ALTAMOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ nº 05.375.249/0001-03. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** - CNPJ nº 10.779.833/0001-56. **G. D. DE LIMA INFORMÁTICA - ME** - CNPJ nº 08.771.702/0001-80. **MASTERFLUX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ nº 11.035.571/0001-88. **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA** - ME - CNPJ nº 11.004.395/0001-17. **HOLANDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP** - CNPJ nº 12.921.439/0001-36. Data do Pregão: 06 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar PANE, para entrega e pagamento de forma parcelada. Tipo: Menor Preço por Lote. **Vencedora:** ALMEIDA & BARBOSA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.818.695/0001-06. Data do Pregão: 08 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos PSF'S e Hospital Municipal, para entrega e pagamento de forma parcelada. Tipo: Menor Preço por Lote. **Vencedora:** F. ALMEIDA MERCANTIL E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 04.605.137/0001-20. Data do Pregão: 08 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012. Objeto:** Aquisição de forma parcelada de medicamentos de farmácia básica para manutenção dos serviços de saúde do Município. Tipo: Menor Preço por Lote. **Vencedora:** CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Data do Pregão: 12 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012. Objeto:** Aquisição de forma parcelada de medicamentos controlados para manutenção dos serviços Saúde do Município. Tipo: Menor Preço por Lote. **Vencedora:** DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP. - CNPJ nº 70.220.801/0001-48. Data do Pregão: 12 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012. Objeto:** Aquisição de forma parcelada de medicamentos de doação para manutenção dos serviços Saúde do Município. Tipo: Menor Preço por Lote. **Vencedora:** DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP. - CNPJ nº 70.220.801/0001-48. Data do Pregão: 13 de Março de 2012. Lagoa do Ouro, 15 de Março de 2012.

(37581)

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
 A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº015/2012, Modalidade: Tomada de Preços nº003/2012, Objeto: contratação de empresa para fins de execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Santo Antônio e execução de serviços prioritários de drenagem, neste município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 692.285,51 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Karla Barros – Presidente da CPL.**

(37564)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº005/2012 – PL Nº024/2012 - OBJETO:** Contratação de empresa para fins de execução dos serviços advocatícios especializados na recuperação de créditos em favor do Município de Limoeiro. **SESSÃO: 02/04/2012**, às 8:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal do Limoeiro, Praça Comendador Pestana, nº 113, centro – Limoeiro/PE. Os interessados deverão adquirir o edital com seus anexos ou obter maiores informações junto à CPL, no endereço supra mencionado ou pelo fone/fax: (081) 3628-0991, no horário das 08:00 às 12:00h, Limoeiro/PE, 15/03/2012. **Karla Fernanda Cunha Barros - Presidente da CPL.**

(37567)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**  
**CEL / Secretaria de Educação**  
**Resultado de Julgamento de Projeto Vendas**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011**

A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEDO, declara: **DESCLASSIFICADAS** os projetos de venda das empresas: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE HORTIFRUTIGRANGEIROS DE CAMARAGIBE**, para todos os itens ofertados, **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA DO NORDESTE BRASILEIRO – COODAPIS NORDESTE**, para o único item ofertado e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, para todos os itens ofertados, bem como, **classificar e declarar vencedoras** do certame os projetos de venda das empresas: **COOPERATIVA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS** para os itens **08 e 22** no valor total de **R\$ 39.378,40** (trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPEVASF**, para os itens **07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25**, no valor total de **R\$ 144.930,00** (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais). O valor total do Certame **resultou em R\$ 184.308,40** (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta centavos). Registra-se que nenhuma empresa apresentou projeto de venda para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 15 e 21**, motivos que frustraram o certame para tais itens.

Olinda, 15 de março de 2012

**MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA**  
 Presidente da CEL/SEDO

(F)

**PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
**COMDEC – PAULISTA**  
**DECRETO Nº. 013/2012**

Declara situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência** em parte da Zona Urbana do Município de Paulista/PE, afetada por **Erosão Marinha** - **CODAR NI. GAM 13.309 YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **Considerando:** o processo de EROSÃO MARINHA, ocorrido no mês de março do corrente em especial o dia 09 de março de 2012, ameaçando bens e equipamentos comunitários na orla de Pau Amarelo. **Considerando:** os Danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, os riscos a segurança da população residente na orla do bairro de Pau Amarelo, numa extensão de 02 (dois) km, constantes no **Formulário de avaliação de danos - AVADAN** anexo a este decreto; **Considerando:** as famílias que residem na área afetada pelo processo erosivo, e população fluante que reside nos hotéis no trecho constante da orla e circulação de pessoas na faixa de praia, que se encontram vulneráveis a acidente; **Considerando;** que, a respeito das providências adotadas por parte desta Prefeitura, em razão da situação de anormalidade, ações efetivas e estruturadoras. **Considerando;** que como consequência deste desastre, resultou em danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, constante no formulário de Avaliação de Danos anexam a este decreto; **Considerando;** que, em acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II. **Decreta: Art. 1º** Fica Declarada situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência** em parte da Zona



Urbana litorânea do Município de Paulista/PE, afetada por **Erosão Marinha - CODAR NI. GAM 13.309.Parágrafo Único** - esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto. **Art. 2º** Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob o gerenciamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, depois de adaptado à situação real desse desastre. **Parágrafo Único** - Essas atividades serão gerenciadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC / PAULISTA. **Art. 3º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma; **Parágrafo Único** - será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 4º** De acordo com o estabelecido no art. V Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, e seus retroagidos a 09 de março de 2012. **Parágrafo Único** - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. Paulista, 14 de março de 2012. **YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE-Prefeito da Cidade do Paulista** (37573)

### PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Aviso de retificação de Edital

**Proc. 054/2012 – Concorrência 002/2012.** Abertura: 18/04/2012 às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para realização dos serviços de Reforma, adequação e ampliação das Unidades de Ensino: Lote 01 – Reforma da Escola Professora Terezinha Camarotti; Lote 02 – Reforma e construção da Escola Comendador Arthur Lundgren; Lote 03 – Reforma e Construção da Escola Etelvino Lins; Lote 04 – Reforma e Construção da Escola Brigadeiro Aldo Pinho Alves; Lote 05 – Reforma e construção da Escola Governador Agamenom Magalhães; Lote 06 – Reforma da Escola Marília Russel; Lote 07 – Reforma com acréscimo de área da Escola Professora Rubenita Cavalcanti, no Município do Paulista-PE. **Proc. 001/2012 – Tomada de Preços 001/2012** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da secretaria de Serviços Públicos, para construção de gavetas no Cemitério Campo Santo São José do Município do Paulista.** Onde se lê Abertura: 21/03/2012 às 09:00hs.leia-se: Abertura: 04/04/2012 às 09:00hs Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, na Sec. de Administração, no endereço: Praça Agamenom Magalhães, S/N – Centro – Paulista-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs. Sergio de Oliveira Santos– Presidente da CPL III/CS.Paulista, 14 de março de 2.012. **Proc. 035/PP012/2012/PMP. Onde se lê:** Abertura: 15/03/2012 às 09:00 Leia-se: Abertura: 19/03/2012 às 11:30 horas. **Proc. 056/PP017/2012/PMP. Onde se lê:** Abertura: 16/03/2012 às 09:00 horas. **Leia-se:** 20/03/2012 às 09:00 **Proc. 058/PP018/2012/PMP. Onde se lê:** Abertura: 18/03/2012 às 09:00 horas. **Leia-se:** Abertura: 20/03/2012 às 14:00 horas.

#### Repúblicação de Edital

**Proc. 039/PP013/2012/PMP. Objeto:** Aquisição de material de consumo (expediente), por solicitação da Secretaria de Educação, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2012 e sede da Secretaria Municipal. Abertura: 29/03/2012 às 09:00 horas. **Proc. 064/PP021/2012/PMP. Objeto:** Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e contratados do Município do Paulista. Abertura: 30/03/2012 às 09:00 horas. Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, na Sec. De Administração, no endereço: Praça Agamenom Magalhães, S/N – Centro – Paulista-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs. Juarez Marinho de Brito – Pregoeiro. Paulista, 24 de fevereiro de 2.012.

#### Aviso de Licitação

**Proc. 059/PP019/2012/PMP. Objeto:** Aquisição de material de limpeza por meio do sistema de registro de preços, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde do Município do Paulista. Abertura: 29/03/2012 às 14:00 horas. Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, na Sec. De Administração, no endereço: Praça Agamenom Magalhães, S/N – Centro – Paulista-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs. Juarez Marinho de Brito – Pregoeiro. Paulista, 24 de fevereiro de 2.012.

#### Repetição de Edital

**Proc. 004/PP003/2012/PMP. Objeto:** Contratação de empresa, por solicitação do fundo Municipal de Saúde, para realização dos serviços de recuperação e conserto de diversos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município do Paulista. Abertura: 30/03/2012 às 14:00 horas. **Proc. 031/PP011/2012/PMP. Objeto:** Aquisição de kit escolar, por solicitação da Secretaria de Educação, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 01/04/2011 às 09:00 horas. Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, na Sec. De Administração, no endereço: Praça Agamenom Magalhães, S/N – Centro – Paulista-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs. Juarez Marinho de Brito – Pregoeiro. Paulista, 14 de março de 2012.

#### Classificação de Proposta

**Proc. 307/2011 – Concorrência 004/2011 Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos para realização dos serviços de limpeza de canais e galerias no Município do Paulista/PE. **Empresas Classificadas: Etna engenharia e Terraplenagem Nacional Ltda; e Marcole Empreendimentos e Serviços Ltda. Empresa vencedora: Marcole Empreendimentos e Serviços Ltda, com**

proposta no valor global de **R\$ 4.720.889,93** (quatro milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Sergio de Oliveira Santos – Presidente da CPL III/CS.Paulista, 14 de março de 2.012. (37574)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO nº 017/2012– INEXIGIBILIDADE nº 002/2012** reconheço a inexigibilidade de licitação para **contratação da empresa TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA.- CNPJ: 24.441.206/0001-15– estabelecida na Rua Ministro Mario Andreazza, 03 QD N/Modulo 08/Varzea-Recife – PE, para aquisição de equipamentos elétricos visando proporcionar aos jovens e adultos em fase pós-escolar uma infraestrutura adequada ao aprendizado de novas tecnologias demandadas na região.**Valor **R\$ 198.222,00**, fundamentado no art. 25, I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pesqueira, 14 de março de 2012. Luiz Carlos Barboza - presidente da CPL. Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 002/2012, nos termos do art. 25, I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pesqueira, 14 de março de 2012- Cleide Maria de Souza oliveira – prefeita. (37571)

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 005/2012** - Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, para fornecimento parcelado, destinados à Unidade de Saúde e aos PSF's do Município de Saloá. Data: 29/03/2012 às 09:00h. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Praça São Vicente, 43, Centro - Saloá/PE. Saloá, 15/03/2012. **Josefa Iolanda Soares – Pregoeira.** (37592)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE 06/2012

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 06/2012, para contratação de serviços técnicos de elaboração de projeto e criação de colar medalhas do mérito municipal, em favor de: Marcilio Lins Reinaux. Na conformidade do art. 25 inciso II, em combinação com o paragrafo 1º, da Lei nº8.666/93 atualizada. São Bento do Una 14 de Março de 2012. José Aldo Mariano da Silva – Prefeito. (37562)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

#### AVISO DE ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2011 – PL N.º 123/2011 - Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção da Escola do Loteamento Recanto de Aldeia, Localizada na Estrada Severino Sales, Bairro de Aldeia, do Município de São Lourenço da Mata/PE, ONDE SE LÊ: EMPRESAS CLASSIFICADAS: CAEL – COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA. LEIA SE: EMPRESA DESCLASSIFICADA: CAEL – COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA. São Lourenço da Mata, 15.03.2012. TARCISIO CRUZ MUNIZ – Presidente da CPLOSE (37597)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – PL N.º 034/2012 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de gerenciamento da informação eletrônica e recuperação de informações eletrônicas em imagens, prestadora de serviços de migração de documentos analógicos a digitais. do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 27.03.2012 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 15.03.2012. **Gustavo C. Samuel – Pregoeiro.** (37597)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

**Processo nº 015/2012 - Inexigibilidade nº 004/2012.** Ratifico, o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso III, a favor da empresa EDILENE BEZERRA DOS SANTOS, CNPJ Nº. 09.721.214/0001-21, empresário exclusivo da Banda Medalha de Ouro, para realização de show que abrilhantará a Festa Popular do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, a ser realizada no dia 17/03/2012, no valor de R\$ 11.000,00, face ao disposto no Art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Sertânia, 15 de março de 2012. **Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos – Prefeita.** (37593)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ – PE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2012  
**Abertura:** 05/04/2012 10h00min  
**Objeto:** Execução de serviços de pavimentação de diversas ruas no Município de Tamandaré. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão na sala da CPL, no prédio da Secretaria de Administração e Finanças de Tamandaré em dias úteis no horário das 08h00min as 12h00min. Fone: (81) 3676-1150. Tamandaré, 16 de março de 2012. Robson Luciano Costa, Presidente da C.P.L. (37585)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório nº 054/2010 – Tomada de Preços nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva localizada no distrito de São José do Livramento de Tiuma, Município de Timbaúba-PE, para que produza seus efeitos em favor da empresa **FORT CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$ 212.158,90 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Timbaúba, 02 de agosto de 2010. Marinaldo Rosendo de Albuquerque – Prefeito. (37560)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2012.

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2012, em favor da empresa LUCENA E AGUIAR LTDA ME CNPJ 10.487.507/0001-75, no valor de R\$ 35.000,00. Para a Contratação de Atrações artísticas para a tradicional festa de São José, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Manoel Tomé Cavalcante Neto – Prefeito (37589)

## Publicações Particulares

### CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE VERTENTES – PE.

**GERCINA DALVA CAVALCANTI**, oficial do registro geral de imóveis e hipotecas da COMARCA DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, em virtude da lei, etc...  
**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, que nesta data foi depositado em Cartório, situado à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, s/n, nesta cidade e Comarca de Vertentes-PE, o **MEMORIAL PLANTA** devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Vertentes/PE, e demais documentos previstos na supramencionada Lei relativo ao **LOTEAMENTO SUZANA BARROS**, situado em Vertentes/PE, pertencente a **Barros e Barros Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME** (nome fantasia: **SB Empreendimentos Imobiliários**), sediada à Rua Júlio Pires Ferreira, nº 56, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CNPJ nº 14.814.421/0001-60, representada neste ato pelos seus sócios: **Charles Barros Sabino**, Brás. solteiro, maior, advogado, CPF nº 883.485.984-72 e **Sabryna Barros Sabino**, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nº 055.345.844-24, ambos residentes e domiciliados à Rua Dhália, nº 191, apto. 201, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, dito loteamento abrangendo uma área de 7,0 Ha e 518,00m², área pública inclusive ruas e logradouros, o uso dos lotes será residencial, contendo 376 (trezentos e setenta e seis) lotes, 10 (dez) quadras e 10 (dez) ruas projetadas, sendo destinado para a área pública 20.618,80m², conforme consta na planta planimétrica, oferecendo duas alternativas para compra. Dito Loteamento com uma área de 7,0 Ha e 518,00m², da propriedade **"FAZENDA MILHÃES"**, zona urbana de Vertentes/PE, confrontando-se: ao Norte, com a rodovia Estadual Vertentes-Taquaritinga do Norte/PE; ao Sul, com João Avelino de Barros e esposa; ao Leste, com João Avelino de Barros e esposa; e, ao Oeste, com a estrada do Gravatazinho. As impugnações dos que se julgaram prejudicados, deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste. Findo os documentos arquivados neste Cartório, à disposição dos interessados. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Vertentes/PE, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2012. Eu, **Gercina Dalva Cavalcanti**, Oficiala Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi. (37580)



### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS COPERGÁS

**CNPJ – 41.025.313/0001-81**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PUBLICA DE TÉCNICA E**  
**PREÇO**  
**N.º 002.2012**

1. A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Pernambucana de Gás - CPL/COPERGÁS, seguindo o que preceitua a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, nesta fase da licitação referenciada, após análise das Propostas de Preços resolveu:  
2. **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **C&P Engenharia de Automação, Instrumentação e Controle Ltda**, com o valor total de **R\$700.000,00**(setecentos mil reais), por atenderem às exigências do Edital.

Recife (PE), 15 de março de 2012.

CHRISTIANO WALTER DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (F)

### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 7ª REGIÃO/PE

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CRECI-PE/2012

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 7ª Região/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do resultado da Classificação Final do Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do CRECI 7ª Região/PE. O Concurso Público foi devidamente realizado nos termos do Edital de Convocação publicado em 06 de dezembro de 2011, para os seguintes cargos: Assistente Fiscal – 05 (cinco) vagas e Assistente 5 (cinco) vagas. A convocação dos aprovados, será por ordem de classificação e deverá ocorrer conforme as necessidades do CRECI 7ª Região/PE, e de acordo com as disponibilidades orçamentárias através de comunicação específica e no site www.oreci-pe.gov.br . Recife/PE, 15 de março de 2012. Daniel Jose Florêncio de Melo -Presidente Interventor (37591)

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SES HOSPITAL DE GOIANA BELARMINO CORREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

:PROCESSO Nº 12/11 TOMADA DE PREÇOS Nº07/11  
OBJETO:Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Cereais e Produtos Industrializados ABERTURA: 03/04/2012 14:00 hs. O edital e anexos encontram-se para consulta no Hospital Belarmino Correia,Fone/Fax:81-36268641.poderão ser adquiridos mediante troca de CDS ou por e-mail: hbc.cpl@saude.pe.gov.br  
Evandro José de Carvalho  
Presidente CPL (37568)

### LOCATIVOS HOLDING S/A

**CNPJ nº 13.645.172/0001-46 / NIRE nº 26.3.00019469**

#### (Companhia Fechada) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1ª Convocação)**  
Ficam convocados os senhores acionistas da **LOCATIVOS HOLDING S/A** para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28 de março de 2012**, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Silveira Lobo, nº 32 ( Caixa Postal nº 394) – Poço – Recife - Pernambuco, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes na subsunção do art. 161 LSA § 2º e art. 31 *cuput* e Art. 12 do Estatuto Societário. Recife, 12 de março de 2012. Marcos Paulo Araújo Melo Diretor Presidente. (37590)

### NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S.A. – NOPASA

EXTRATO DA ATA DA AGO DA NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S.A. –NOPASA–SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO – NIRE Nº 26 3 0003820 0 - CNPJ/MF nº 10.458.104/0001-10. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: 08/03/2012, 10h, sede social à Av. Marquês de Olinda, 126, 4º Andar, Sala 401, Recife, PE. INSTALAÇÃO: 1ª convocação. QUORUM: representantes da totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Dr. Antonio Mario de Abreu Pinto – Presidente; Dr. Gilson Carneiro da Cunha - Secretário. CONVOCAÇÕES: 29 de fevereiro de 2012 e 01 e 02 de março de 2012, no Diário de Pernambuco e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. ORDEM DO DIA: as matérias constantes do Art. 132 da Lei nº. 6.404/76, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2009 a 2011. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais: I. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2009 a 2011, portanto desses 03 (três) exercícios sociais, devidamente publicados no Diário de Pernambuco e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; II. Foi aprovado, por unanimidade, que o Lucro Líquido dos exercícios findos de 2009 a 2011, constantes das demonstrações financeiras aprovadas, tenham a destinação proposta pelos Administradores; III. Foram reeleitos para compor a Diretoria, para um novo período de 3 anos, com mandato até a realização da AGO que irá apreciar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2014: Dra. Anita Louise Regina Harley – Presidente; e Dr. Gilson Carneiro da Cunha – Diretor Gerente; IV. Foi aprovada a não instalação do Conselho Fiscal; V. Ficou definido que a remuneração anual global dos Diretores eleitos e empossados dar-se-á através de carta a ser arquivada na sociedade; VI. Foram homologados todos os atos da Diretoria tomados no período dos exercícios sociais de 2009 a 2011, ora aprovados, inclusive a distribuição de dividendos intermediários desse mesmo período. LEITURA E APROVAÇÃO: A presente Ata que depois de lida, foi assinada por todos os presentes, sendo autorizada a extração de cópias autênticas e publicação sob a forma de extrato. Ass: Antonio Mario de Abreu Pinto – Presidente; Gilson Carneiro da Cunha – Secretário. Acionistas Ordinários: Espólio de Dona Erenita Helena Groschke Cavalcanti Lundgren – pp. Anita Louise Regina Harley, Antonio Mario de Abreu Pinto. Testamenteira, Administradora do Condomínio de Ações, detentora do direito de voto e herdeira testamentária e fiduciária, segundo Testamento deixado por Dona Erenita Helena Groschke Cavalcanti Lundgren, arquivado nesta companhia e na JUCEPE sob número 20100024564, em 18 de janeiro 2010. José Cícero Cunha Lopes - Inventariante Dativo; Acionista Preferencial: Antonio Mario de Abreu Pinto, pp. Anita Louise Regina Harley. ARQUIVAMENTO: A presente Ata foi arquivada na JUCEPE, em 13/03/2012, sob o nº 20129573620, Protocolo: 12/957362-0; Empresa: 26300038200. Antonio Mario de Abreu Pinto – Presidente; Gilson Carneiro da Cunha – Secretário. (37596)

### PAULISTA PRAIA HOTEL S/A-CNPJ N.º

**00.338.915/0001-01.** EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. EXTRATO AGE – LOCAL-DATA-HORA: sede social na Rua Barão de Souza Leão, 451, s/701, Boa Viagem, Recife/PE., a realizar-se em **08/03/2012**, às 14h. **Mesa:** René Feijó de Pontes Neto - Presidente e Maria Cristiana Dubeux Pontes Tavares de Melo-Secretária. **Presença:** Mais de 2/3 do capital social. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade a tomada de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, aprovado pela Decisão da Diretoria do BNDES de 06/03/12, que autorizou a concessão de colaboração financeira em favor da PAULISTA PRAIA HOTEL S/A., no valor total de até R\$ 31.987.000,00 (trinta e um milhões novecentos e oitenta e sete mil reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, destinados à ampliação e modernização do Mar Hotel Recife e modernização do Hotel Atlante Plaza e do Summerville Beach Resort, localizados em Recife e Ipojuca - PE, no âmbito do Programa BNDES de Turismo para a Copa do Mundo de 2014 – BNDES ProCopa Turismo” . Arquivamento na JUCEPE sob no. 20129620351, em 13/03/2012. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Recife/PE., 13/03/2012. Ass)René Feijó de Pontes Neto Dir. Presidente. (37584)

### SINDNAP - PE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária- Prestação de Contas Pelo presente Edital, o **SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL**, na instância organizativa do Estado de Pernambuco, por seu Diretor Presidente

Estadual, na forma dos artigos 36º, 38º e 41º, do Estatuto Social, convoca todos os Associados e Diretores Estaduais da instância estadual do Estado de Pernambuco, para participar da Assembleia Geral Ordinária sobre Planejamento Administrativo Financeiro e Prestação de Contas, a ser realizado no dia 30 de março de 2012, na Sede da Central Força Sindical, com endereço à Rua da Condição nº 773, bairro de São José- Recife-PE, com início às 09:00 hs., em primeira convocação e não havendo quorum, às 09:30 hs., em segunda convocação e também não havendo quorum, em terceira e última chamada às 10:00 hs., para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Abertura da Assembleia, composição da Mesa e falação dos convidados, b) Apresentação do Relatório de Ocorrências Administrativas do ano anterior, c) Apresentação e Deliberação sobre o Plano Administrativo e Financeiro Geral e a Previsão de Receitas e Despesas para o próximo exercício, d) Prestação de Contas com a respectiva demonstração contábil do exercício de 2011, e) Submeter à deliberação do Plenário a Prestação de Contas, f) Informações Gerais. Recife, 15 de março de 2012.

**Antônio Ricardo Marques da Silva - Presidente Estadual**  
(37547)

#### UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

Torna público que recebeu da AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (CPRH), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para modificação de projetos, com de validade de 02/10/2012, para fabricação de produtos à base de amido e glúteno de milho (Maizena, Cremogema, Arrozina, Karo e coberturas Karo para sorvete), na Rodovia BR 423 - KM 100 - Zona Urbana, Garanhuns - PE.

(37594)

#### 7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. ROSALVO MAIA SOARES, Juiz de Direito 1º substituto legal da 7ª Vara de Família e Registro Público da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, perante este Juízo se processou a INTERDIÇÃO de **Mozart Bandeira Arnaut Filho**, decretada por sentença proferida em 05/12/2011 - Proc. Nº 0016648-24.2011.8.17.0001, declarando-o ABSOLUTAMENTE INCAPAZ para praticar os atos da vida civil em decorrência de CID-10 F72, e, em consequência, foi nomeada como **Curadora Ana Maria Lins e Mello Arnaut**. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Recife, 08/03/2012. EU, Anacherly Gomes de Araújo, Chefe de Secretaria, subscrevo. Rosalvo Maia Soares, Juiz de Direito 1º substituto legal.

(37548)

#### 7ª VARA FEDERAL

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0007.000007-9/2012

AÇÃO MONITÓRIA nº 0007158-13.2010.4.05.8300  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA  
RÉU: DISTAC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA e outro  
O Dr. **ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, Juiz(a) Federal da 7ª Vara/PE, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por meio deste, com prazo de 20 dias, **CITA, ROBSON DE SENA VIANA, CPF 205.020.524-49** que se encontra em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), para pagar, no prazo de 15 dias, a quantia de **R\$ 27.627,37 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**, calculados até 02/07/2009, e demais cominações legais até o efetivo pagamento, tudo de conformidade com as determinações legais para a espécie e r. despacho de fls. 228 a seguir transcrito: "Face à certidão de fls. 240, cancele-se o edital nº EDT.0007.000001-1/2012. Expeça-se novo edital, e intime-se a Caixa Econômica Federal para que providencie a publicação do mesmo."

Cientificando-se que o pagamento dentro do prazo isentará do pagamento de custas e honorários advocatícios (§ 1º do art. 1.102c do CPC); que no prazo acima assinalado poderá oferecer embargos, independente de prévia garantia do Juízo (§ 2º do art. 1.102c do CPC) e de que, não havendo pagamento, ou oferecimento dos embargos, implicará da constituição do título executivo judicial, com a conversão do Mandado inicial em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC ("caput" do art. 1.102c).

Cientificando-se, ainda, desde logo, que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Autor (a), conforme dispõem os artigos 225, II e 285, 2ª parte, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na Sede deste Juízo Federal, que funciona Av. Recife, nº 6250, 7º andar, Bairro Jiquiá, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. **Dado e passado** pela Secretaria da 7ª Vara Federal, em 09 de fevereiro de 2012. EU (Rui Robson Silva de Andrade) digitei e eu, (Solange Helena Ferraz), Diretora de Secretaria, na 7ª Vara Federal, mandei digitar, conferi e subscrevo.

**ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal da 7ª Vara/PE

(37586)



#### 7ª VARA FEDERAL

##### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### Seção Judiciária de Pernambuco - 7ª Vara Federal

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0007.000031-4/2011

##### AÇÃO MONITÓRIA nº 0000663-16.2011.4.05.8300

##### AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

##### RÉU: JOSE ABELARDO CANCIO DE GODOY

O Dr. **ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, Juiz(a) Federal da 7ª Vara/PE, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por meio deste, com prazo de 20 dias, **CITA, José Abelardo Cancio de Godoy**, CPF 071.762.954-68, que se encontra em lugar(es)

incerto(s) e não sabido(s), para pagar, no prazo de 15 dias, a quantia de **R\$ 11.898,11 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos)**, calculados até 23/11/2010, e demais cominações legais até o efetivo pagamento, tudo de conformidade com as determinações legais para a espécie e r. despacho de fls. 46 a seguir transcrito: "Defiro o pleito de fl. Retro. Cite-se o executado por edital, devendo constar o prazo de 20 (vinte) dias para fins do disposto no art. 232, IV, do CPC. Expedido o edital, providencie a Secretaria a intimação da CEF para que providencie a publicação do referido expediente, nos termos do art. 232, III, do CPC."

Cientificando-se que o pagamento dentro do prazo isentará do pagamento de custas e honorários advocatícios (§ 1º do art. 1.102c do CPC); que no prazo acima assinalado poderá oferecer embargos, independente de prévia garantia do Juízo (§ 2º do art. 1.102c do CPC) e de que, não havendo pagamento, ou oferecimento dos embargos, implicará da constituição do título executivo judicial, com a conversão do Mandado inicial em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC ("caput" do art. 1.102c).

Cientificando-se, ainda, desde logo, que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Autor(a), conforme dispõem os artigos 225, II e 285, 2ª parte, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na Sede deste Juízo Federal, que funciona Av. Recife, nº 6250, 7º andar, Bairro Jiquiá, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. **Dado e passado** pela Secretaria da 7ª Vara Federal, em 13 de dezembro de 2011.

**ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal da 7ª Vara/PE

(37579)



#### 10ª VARA FEDERAL

##### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

##### 10ª Vara

##### EDITAL Nº EDI.0010.000003-5/2012

##### PRAZO - 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0004617-70.2011.4.05.8300

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: ANTONIO ALMEIDA LOPES JUNIOR e outros

O Dr. **EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por este **CITA**, com o prazo de 20 (vinte) dias, **LUCIENE SILVA SIPAUBA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de **três (03) dias**, pague a importância de **R\$ 30.487,72 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)**, em conformidade com os arts. 652 e 654 do CPC, sendo o débito originário de **ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**. Ficando, ainda, devidamente **INTIMADA**, para, no prazo de 15(quinze) dias oferecer embargos, querendo. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 10ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6250, 7º andar, Fórum Ministro Arthur de Souza Marinho, nesta cidade do Recife, Pernambuco, em 14 de fevereiro de 2012. EU, **CLEBSON ANTONIO OLIVEIRA DE MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei e eu, **SANDRO JOSÉ DE ARRUDA BELTRÃO**, Diretor da Secretaria da 10ª Vara, subscrevo.

**EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Juiz Federal 10ª Vara/PE

(37577)



#### 10ª VARA FEDERAL

##### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

##### 10ª Vara

##### Edital Nº EDI. 0010.000002-0/2012

##### PRAZO - 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0009990-82.2011.4.05.8300

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: MARCELINO EPIFANIO SOARES BOTELHO

O Dr. **EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por este **CITA**, com o prazo de 20 (vinte) dias, **MARCELINO EPIFANIO SOARES BOTELHO**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de **três (03) dias**, pague a importância de **R\$ 15.707,90 (Quinze mil, setecentos e sete reais e noventa centavos)**, ou garanta a execução, em conformidade com os arts. 652 e 654 do CPC, sendo o débito originário de **CONSIGNAÇÃO CAIXA - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 15.1029.110.0008396-06**. Bem como fica devidamente intimado para, no prazo de 15(quinze) dias opor embargos, querendo. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 10ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6250, 7º andar, Fórum Ministro Arthur de Souza Marinho, nesta cidade do Recife, Pernambuco, em 13 de fevereiro de 2012. EU, **CLEBSON ANTONIO OLIVEIRA DE MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei e eu, **SANDRO JOSÉ DE ARRUDA BELTRÃO**, Diretor da Secretaria da 10ª Vara, subscrevo.

**EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Juiz Federal 10ª Vara/PE

(37578)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	
CEASA- PE / O.S. - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO		CNPJ (M.F.) Nº 06.035.073/0001-03	
Relatório da Diretoria - Apresentamos a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras em 31/12/2011, cumprindo disposições legais e estatutárias. Recife, 27/02/2012. A Diretoria.			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	15.439.400	6.742.423	<b>31.12.2011</b> <b>31.12.2010</b>
Contas a receber	7.145.772	3.875.775	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>
Almoxarifado	88.595	54.942	Receita dos serviços prestados
Despesas antecipadas	126.236	78.572	43.987.745
Outros	664.949	362.448	Receitas de Convênios
<b>Total do Circulante</b>	<b>23.464.952</b>	<b>11.114.160</b>	10.002.351
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			53.990.096
Depósitos judiciais	38.299	34.740	34.129.441
Imobilizado	16.982.576	11.798.431	Impostos faturados
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>17.020.875</b>	<b>11.833.171</b>	(1.172.661)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>40.485.827</b>	<b>22.947.331</b>	<b>Receita operacional líquida</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			<b>52.817.435</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>33.272.190</b>
Fornecedores	6.173.697	3.653.052	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS</b>
Obrigações sociais e tributárias	1.034.992	629.275	(47.373.312)
Financiamentos	110.000	150.000	5.444.123
PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S.A.	334.157	328.936	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>
Convênios e Programas	9.347.844	3.972.256	Pessoal
Provisões p/ férias e respectivos encargos	412.488	277.602	(3.170.312)
Provisões para contingências	100.000	63.458	Encargos sociais
Outros	97.636	35.781	(611.129)
<b>Total do Circulante</b>	<b>17.610.814</b>	<b>9.110.360</b>	Serviços de terceiros
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			(3.154.433)
Financiamentos	45.834	37.500	Material
PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S.A.	596.421	752.061	(846.969)
	642.255	789.561	Promoções e publicidade
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			(352.638)
Reservas de patrimônio	17.061.262	11.150.556	Outras despesas
Superávit do período	5.171.496	1.896.854	(908.958)
	22.232.758	13.047.410	Outras receitas
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. SOCIAL</b>	<b>40.485.827</b>	<b>22.947.331</b>	-
			355
			<b>(9.044.449)</b>
			<b>(7.515.525)</b>
			<b>RECUPERAÇÕES DE CUSTOS</b>
			<b>E DESPESAS OPERACIONAIS</b>
			7.498.774
			6.727.180
			(1.545.675)
			(788.345)
			3.898.448
			1.509.908
			<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>
			1.273.048
			386.946
			<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>
			5.171.496
			1.896.854
			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>
			<b>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em Reais)</b>
			<b>Reservas de Superávit</b>
			<b>Patrimônio Acumulado</b>
			<b>Total</b>
			<b>Saldos em 31/12/2009</b>
			4.298.114
			2.543.317
			6.841.431
			Projeto de Repaginação Estrutural
			4.309.125
			-
			4.309.125
			Transf. p/ reservas de patrimônio
			2.543.317
			-
			2.543.317
			Superávit do período
			-
			1.896.854
			1.896.854
			<b>Saldos em 31/12/2010</b>
			11.150.556
			1.896.854
			13.047.410
			Projeto de Repaginação Estrutural
			4.013.852
			-
			4.013.852
			Transf. p/ reservas de patrimônio
			1.896.854
			-
			1.896.854
			Superávit do período
			-
			5.171.496
			5.171.496
			<b>Saldos em 31/12/2011</b>
			17.061.262
			5.171.496
			22.232.758
			<b>Cláudio C. Albuquerque - Contador- CRC /PE 021904/O</b>
			<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.</b> Aos Administradores do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. ("Organização"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. <b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.</b> A administração da Organização é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. <b>Responsabilidade dos auditores independentes.</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.</b> Os controles internos mantidos com relação ao ativo imobilizado demandam um trabalho de estruturação. Os atuais controles não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, que nos permitiriam concluir sobre a adequação dos saldos apresentados e seus reflexos nas contas de resultado. <b>Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.</b> Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo "base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Recife - PE, 27 de fevereiro de 2012.
			<b>CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC PE 681/O. Rosivam Pereira Diniz - Contadora - CRC - PE 014.050-O-4.</b>
			<b>Observação: As notas explicativas integrantes dos Balanços, estão à disposição dos interessados, na sede da Empresa.</b>
			<b>A DIRETORIA.</b>

(F)

# PROCON

## 0800 281 1311





# Banco Azteca do Brasil S.A.

CNPJ nº 09.391.857/0001-54

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Banco Azteca do Brasil é uma sociedade anônima que opera com as Carteiras Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento. Possui sede e foro jurídico em Recife, estado de Pernambuco. O Banco Azteca do Brasil, acreditando na economia brasileira, continua com sua política que tem como principal objetivo oferecer serviços e produtos bancários para a população menos bancarizada. Os principais produtos fornecidos são: Crédito Direto ao Consumidor, Empréstimo Pessoal, Depósito à Vista e Depósito à Prazo. Esta atuação constitui-se em uma ferramenta importante para as pessoas das classes mais populares e contribui para o desenvolvimento social e econômico do País. Os resultados, no período, estiveram próximos daqueles estimados quando da revisão do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira. Recife, 22/02/2012. A Diretoria.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)

Ativo	2011	2010	Passivo e patrimônio líquido	2011	2010
<b>Circulante</b>	<b>46.036</b>	<b>39.030</b>	<b>Circulante</b>	<b>10.998</b>	<b>13.207</b>
Disponibilidades	2.674	966	Depósitos	6.808	5.696
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.002	18.806	Depósitos à vista	910	1.540
Aplicações em operações compromissadas	8.002	18.806	Depósitos a prazo	5.898	4.156
Relações interfinanceiras	2.707	1.185	Obrigações por operações compromissadas	-	6.003
Direitos junto a Partic. de Sistemas de Liquidação	104	53	Carteira de terceiros	-	6.003
Créditos vinculados	405	419	Relações interfinanceiras	359	85
Relações com correspondentes	2.198	713	Recebimentos e pagamentos a liquidar	341	85
Operações de crédito	31.937	17.292	Transferências internas de recursos	18	-
Empréstimos	12.757	5.171	Outras obrigações	3.831	1.423
Financiamentos	23.512	15.693	Cobrança e arrecadação de tributos	86	58
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.332)	(3.572)	Fiscais e previdenciárias	548	840
Outros créditos	622	563	Diversas	3.197	525
Diversos	617	563	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>15.887</b>	<b>409</b>
Rendas a receber	5	-	Depósitos	14.787	19
Outros valores e bens	94	218	Depósitos a prazo	14.787	19
Despesas antecipadas	40	23	Outras obrigações	1.100	390
Bens não de uso próprio	54	195	Diversas	1.100	390
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>4.250</b>	<b>2.043</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>23.852</b>	<b>27.930</b>
Operações de crédito	3.736	1.902	Capital	-	-
Empréstimos	636	233	De domiciliados no país	31.500	31.500
Financiamentos	3.119	1.679	Prejuízos acumulados	(7.648)	(3.570)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(19)	(10)	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>50.737</b>	<b>41.546</b>
Outros créditos	514	141			
Diversos	514	141			
<b>Permanente</b>	<b>451</b>	<b>473</b>			
Imobilizado de uso	336	266			
Outras imobilizações de uso	488	323			
Depreciações acumuladas	(152)	(57)			
Diferido	115	207			
Gastos de organização e expansão	461	461			
Amortizações acumuladas	(346)	(254)			
<b>Total do ativo</b>	<b>50.737</b>	<b>41.546</b>			

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital	Lucro/Prejuízo	Total
<b>Saldo em 01/07/2011</b>	<b>31.500</b>	<b>(5.865)</b>	<b>25.635</b>
Prejuízo do período	-	(1.783)	(1.783)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>31.500</b>	<b>(7.648)</b>	<b>23.852</b>
<b>Mutações do período</b>	<b>-</b>	<b>(1.783)</b>	<b>(1.783)</b>
<b>Saldo em 01/01/2011</b>	<b>31.500</b>	<b>(3.570)</b>	<b>27.930</b>
Prejuízo do período	-	(4.078)	(4.078)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>31.500</b>	<b>(7.648)</b>	<b>23.852</b>
<b>Mutações do período</b>	<b>-</b>	<b>(4.078)</b>	<b>(4.078)</b>
<b>Saldo em 01/01/2010</b>	<b>31.500</b>	<b>(3.116)</b>	<b>28.384</b>
Prejuízo do período	-	(454)	(454)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>31.500</b>	<b>(3.570)</b>	<b>27.930</b>
<b>Mutações do período</b>	<b>-</b>	<b>(454)</b>	<b>(454)</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011 e 2010 (Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional.** O Banco Azteca do Brasil S.A. foi constituído em 11/01/2008 e autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar em 26/02/2008. Suas operações tiveram início em 27/03/2008. Tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos bancos comerciais, aos bancos de investimentos e às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil.

2. **Principais práticas contábeis.** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas iniciais. A administração do Banco revê periodicamente as estimativas.

3. **Resumo das principais práticas contábeis.**

3.1 **Apuração do resultado.** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2. **Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações seja igual ou inferior a 90 dias.

3.3. **Aplicações interfinanceiras de liquidez.** Demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, quando este for menor, mediante constituição de provisão para desvalorização.

3.4. **Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa.** As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo 'AA' (risco mínimo) e 'H' (risco máximo); e (ii) a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma: A atualização (*accrued*) destas operações vencidas até o 5º dia é contabilizada em 'Receitas' e, a partir do 6º dia, em 'Rendas a apropriar'. As operações em atraso classificadas como nível 'H' permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela administração, na determinação dos riscos de crédito.

3.5. **Despesas antecipadas.** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, consequentemente são registradas no ativo considerando o princípio da competência. Os pagamentos antecipados correspondem à parcela já paga pelos direitos por serviços a serem recebidos ou pelo uso futuro de bens ou recursos financeiros de terceiros.

3.6. **Ativo permanente.** Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor de aquisição menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: equipamentos de processamento de dados e veículos - 20%. Os gastos contabilizados no 'Diferido' são despesas pré-operacionais oriundas da fase de constituição do banco, registrados pelo valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear, sendo amortizável em 60 meses.

3.7. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (Impairment).** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

3.8. **Depósitos.** São demonstrados pelos valores de depósitos à vista em conta corrente e depósitos a prazo com emissão de certificado de depósito bancário, ambos de livre movimentação e mantidos por pessoas físicas ou jurídicas.

3.9. **Outras obrigações.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução 3.823/09 do Banco Central do Brasil.

• **Contingências ativas** - Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

• **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, pelos assessores jurídicos, são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

• **Obrigações legais** - Ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

3.10. **Estimativas contábeis.** Na elaboração das informações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do montante de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3.11. **Avaliação do valor recuperável.** Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável, anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não serão recuperados no futuro.

4. **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	Valor	Valor
<b>Operações compromissadas</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	5.001	5.001
Letras Tesouro Nacional - LTN	3.001	3.001
<b>Total</b>	<b>8.002</b>	<b>8.002</b>
<b>Posição financiada</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	6.003
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.003</b>
<b>Total geral</b>	<b>8.002</b>	<b>18.806</b>

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	2º Semestre		Exercícios	
	2011	2011	2010	2010
<b>Receita da intermediação financeira</b>	<b>14.461</b>	<b>25.510</b>	<b>17.602</b>	
Operações de crédito	14.248	24.689	15.613	
Resultado de títulos e valores mobiliários	213	821	1.989	
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(4.115)</b>	<b>(7.591)</b>	<b>(6.212)</b>	
Captações no mercado	(478)	(893)	(763)	
Empréstimos e repasses	-	-	(3)	
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(3.637)	(6.698)	(5.446)	
<b>Resultado da intermediação financeira</b>	<b>10.346</b>	<b>17.919</b>	<b>11.390</b>	
<b>Outras Receitas/Despesas operacionais</b>	<b>(11.613)</b>	<b>(21.435)</b>	<b>(11.024)</b>	
Receitas de prestação de serviço	151	280	349	
Despesas de pessoal	(1.640)	(3.065)	(2.322)	
Outras despesas administrativas	(9.618)	(16.947)	(8.105)	
Despesas tributárias	(681)	(1.208)	(852)	
Outras receitas/despesas operacionais	175	(495)	(94)	
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(3.516)</b>	<b>366</b>	
<b>Resultado não operacional</b>	<b>(516)</b>	<b>(562)</b>	<b>(263)</b>	
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>(1.783)</b>	<b>(4.078)</b>	<b>103</b>	
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(557)</b>	
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(1.783)</b>	<b>(4.078)</b>	<b>(454)</b>	
<b>Nº de ações integralizadas</b>	<b>31.500.000</b>	<b>31.500.000</b>	<b>31.500.000</b>	
<b>Lucro por ação</b>	<b>(R\$ 0,057)</b>	<b>(R\$ 0,129)</b>	<b>(R\$ 0,066)</b>	

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FINOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	2º Semestre		Exercícios	
	2011	2011	2010	2010
<b>Atividades operacionais:</b>				
<b>Lucro líquido (prejuízo) ajustado</b>	<b>(319)</b>	<b>(2.299)</b>	<b>130</b>	
Lucro líquido (prejuízo)	(1.783)	(4.078)	(454)	
Ajuste ao lucro líquido	1.464	1.779	584	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.526	6.587	5.446	
Amortização e depreciação	95	187	118	
Perdas operações de crédito	(2.324)	(5.692)	(4.980)	
Ajuste de provisão de passivos contingentes	167	697	-	
<b>Varição de ativos e obrigações</b>	<b>2.155</b>	<b>4.172</b>	<b>(395)</b>	
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(4.704)	10.804	198	
(Aumento) redução em relações interfinanceiras e relações interdependências (ativos/passivos)	(346)	(1.247)	(995)	
(Aumento) redução em operações de crédito	(10.020)	(17.247)	(6.128)	
(Aumento) redução em outros créditos e outros valores e bens	264	(148)	(335)	
Aumento (redução) em depósitos	15.297	15.879	2.503	
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	-	(6.003)	4.704	
Aumento (redução) em outras obrigações	1.664	2.134	(342)	
<b>Atividades operacionais - Caixa líquido proveniente / (aplicado)</b>	<b>1.836</b>	<b>1.873</b>	<b>(265)</b>	
<b>Atividades de investimentos:</b>				
Aquisição de imobilizado de uso	(7)	(165)	(226)	
<b>Mutações de investimentos - Caixa líquido proveniente / (aplicado)</b>	<b>(7)</b>	<b>(165)</b>	<b>(226)</b>	
<b>Aumento (Diminuição) líquido em disponibilidades</b>	<b>1.829</b>	<b>1.708</b>	<b>(491)</b>	
<b>Disponibilidades:</b> Disponibilidades no início do período	845	966	1.457	
Disponibilidades no final do período	2.674	2.674	966	
<b>Aumento (Diminuição) Líquido em disponibilidades</b>	<b>1.829</b>	<b>1.708</b>	<b>(491)</b>	

### 5. Operações de crédito. 5.1. Composição total das carteiras e prazos

Títulos	Até 360 dias		Acima de 360 dias		Total	Total
	2011	2010	2011	2010		
Operações de crédito	12.757	636	13.393	5.404		
Empréstimos	23.512	3.119	26.630	17.372		
Financiamentos	36.269	3.755	40.023	22.776		

A composição da carteira de operações de créditos, distribuída nos correspondentes níveis de riscos, está demonstrada a seguir:

Nível de Risco	2011		2010	
	Total das operações	Provisão	Total das operações	Provisão
A	32.682	164	15.633	78
B	815	8	1.589	16
C	845	25	1.157	34
D	757	76	528	53
E	591	177	325	97
F	508	254	288	144
G	595	417	322	226
H	3.230	3.230	2.934	2.934
<b>Total</b>	<b>40.023</b>	<b>4.351</b>	<b>22.776</b>	<b>3.582</b>

### 5.2. Distribuição das operações por atividade econômica.

Atividade econômica	2011	2010
Pessoas físicas	40.023	22.776
<b>Total</b>	<b>40.023</b>	<b>22.776</b>

### 5.3. Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento das operações

	2011	2010
<b>Parcelas a vencer</b>	<b>23.307</b>	<b>13.180</b>
de 1 a 180 dias	13.407	8.084
de 181 a 360 dias	6.737	3.529
acima de 360 dias	3.163	1.567
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>16.716</b>	<b>9.596</b>
de 1 a 15 dias	14.439	7.147
de 16 a 60 dias	755	877
de 61 a 180 dias	1.049	1.068
de 181 a 360 dias	473	504
<b>Total</b>	<b>40.023</b>	<b>22.776</b>

### 5.4. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações durante o semestre findo em 31/12/2011:

	2011	2010		
Saldo início do 2º semestre	2.900	2.745		
Constituições (reversões) do período	3.775	2.484		
Baixa para Prejuízo	(2.324)	(1.647)		
<b>Saldo final</b>	<b>4.351</b>	<b>3.582</b>		
<b>6. Depósitos</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>		
<b>Vencimento em dias</b>	<b>Depósitos à vista</b>	<b>Depósitos a prazo</b>	<b>Depósitos à vista</b>	<b>Depósitos a prazo</b>
até 30 dias	910	1.279	1.540	891
de 31 a 60 dias	-	328	-	227
de 61 a 90 dias	-	415	-	250
de 91 a 180 dias	-	980	-	264
de 181 a 360 dias	-	2.896	-	2.523
acima de 360 dias	-	14.787	-	20
<b>Total</b>	<b>910</b>	<b>20.685</b>	<b>1.540</b>	<b>4.175</b>

BANCO AZTECA		Banco Azteca do Brasil S.A.		CNPJ nº 09.391.857/0001-54																										
<p>relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco operacional. A administração desses riscos é um processo que abrange diversas políticas e estratégias. As políticas de administração desses riscos são, em geral, conservadoras, procurando limitar o prejuízo absoluto ao mínimo. <b>Risco de crédito.</b> É a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento da sua parte na operação. <b>Risco de mercado.</b> Está associado às perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. <b>Risco de liquidez.</b> É relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. <b>Risco operacional.</b> É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A descrição da estrutura de Gerenciamento de Risco está disponível em</p>		<p>nosso site através do endereço: <a href="http://www.bancoazteca.com.br">http://www.bancoazteca.com.br</a>. <b>13. Partes relacionadas.</b> <b>13.1. Remuneração dos administradores.</b> A remuneração global dos administradores no exercício de 2011 somou R\$ 249 (em 2010 R\$ 376), no que inclui salários, encargos e benefícios. <b>14. Provisão para contingências.</b> <b>14.1 Depósitos judiciais.</b> Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. <b>14.2. Contingências e compromissos assumidos.</b> Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:</p>		<p><b>14.3. Natureza das contingências.</b> A Cia. é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos internos e externos. <b>A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue: Contingências trabalhistas e previdenciárias:</b> Consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões; <b>Ações cíveis:</b> As principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos. <b>14.4. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço.</b> A Cia. tem ações de natureza Cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:</p>		<p><b>Provisões para contingências</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contingências cíveis</td> <td>247</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Contingências trabalhistas</td> <td>-</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td></td> <td>247</td> <td>83</td> </tr> </tbody> </table>			2011	2010	Contingências cíveis	247	53	Contingências trabalhistas	-	30		247	83											
	2011	2010																												
Contingências cíveis	247	53																												
Contingências trabalhistas	-	30																												
	247	83																												
<p><b>Processos</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contingências Trabalhistas e Previdenciárias</td> <td>274</td> <td>119</td> <td>843</td> <td>299</td> </tr> <tr> <td>Reclamações Cíveis</td> <td>82</td> <td>22</td> <td>246</td> <td>91</td> </tr> <tr> <td>Outras</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>11</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>356</b></td> <td><b>141</b></td> <td><b>1.100</b></td> <td><b>404</b></td> </tr> </tbody> </table>			2011	2010	2011	2010	Contingências Trabalhistas e Previdenciárias	274	119	843	299	Reclamações Cíveis	82	22	246	91	Outras	-	-	11	13	<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>141</b>	<b>1.100</b>	<b>404</b>	<p><b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b></p>		<p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>A Diretoria.</p> <p><b>Alessandra Lima de Andrade</b> TC - CRC-RJ 091.891/O-8-S-PE</p>	
	2011	2010	2011	2010																										
Contingências Trabalhistas e Previdenciárias	274	119	843	299																										
Reclamações Cíveis	82	22	246	91																										
Outras	-	-	11	13																										
<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>141</b>	<b>1.100</b>	<b>404</b>																										
<p>Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Banco Azteca do Brasil S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. <b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.</b> A administração do banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. <b>Responsabilidade dos auditores independentes.</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução dos procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,</p>		<p>independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Opinião.</b> Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Azteca do Brasil S.A. em 31/12/2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. <b>Outros assuntos.</b> As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2010 apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva, datado de 21/02/2011. Recife, 22/02/2012.</p>		<p><b>IBDO</b> BDO RCS Auditores Independentes - CRC 2SP 013846/O-1-S - PE; <b>Jairo da Rocha Soares</b>, Contador - CRC 1SP120458/O-6 - S - PE.</p>																										

(37598)

# A Coleção Infantojuvenil da

# CEPE

EDITORA



tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO

**0800 081 1201**

[livros@cepe.com.br](mailto:livros@cepe.com.br)



## ESSA PRAIA É NOSSA

# Campanha leva educação ambiental ao litoral do Estado

Por Luciana Falcão

*Depois de oito meses de atividades no litoral pernambucano, a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH encerrou a temporada 2011/2012 do projeto Verão Ambiental: essa é a nossa praia com evento no teatro Barreto Júnior, no bairro do Pina, zona sul do Recife.*

**A**lém da apresentação do espetáculo Cacá Caranguejo para cerca de 300 crianças da rede pública de ensino do município de Recife, houve a entrega de material impresso e de vídeo às secretarias de Educação, Meio Ambiente e Turismo dos municípios litorâneos que participaram do projeto.

Segundo o presidente da CPRH, Hélio Gurgel, também a Secretaria Estadual de Educação receberá material para distribuição em escolas das Gerências Regionais da Mata Norte, Litoral Sul, Norte, Sul e Metropolitanas. "O objetivo é marcar o envolvimento real dos municípios e a partir de então estaremos dividindo responsabilidades, através da distribuição de material contextualizado para os multiplicadores de informação, como gestores, professores, técnicos ambientais e de turismo", disse Gurgel.

Todo o material do projeto Verão Am-



FOTOS: BANCO DE IMAGENS/SEI

**A DISTRIBUIÇÃO de material educativo e o uso da linguagem do teatro fazem parte da versão 2011-2012 do projeto Verão Ambiental: essa é nossa praia. Ação tem como foco principal o incentivo de políticas de sustentabilidade no litoral pernambucano**



biental foi elaborado a partir de informações obtidas e dis-

cutidas durante as primeiras oficinas, em 2009, sobre os

principais problemas ambientais existentes no litoral. Vídeo

e cartilha apresentam condutas adequadas para o cuidado com o meio ambiente, buscando minimizar os problemas surgidos no período de alta estação nas praias do litoral Norte e Sul do Estado, tendo como foco a sustentabilidade.

Além de peças teatrais, vídeo, cartilha e oficinas, o projeto Verão Ambiental: essa é a nossa praia incluiu atividades como contação

de história, teatro de rua e oficinas de jogos e brincadeiras. Foram abordados temas relacionados aos resíduos sólidos, poluição sonora, presença de animais nas praias, prática de esportes em locais não autorizados, trânsito de veículos e embarcações e pisoteio de corais. A nova versão do projeto - para o biênio 2012/2013 - terá início em agosto do próximo ano.